



ACADEMIA MILITAR

A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto

AUTORA: Aspirante Aluna de Cavalaria da GNR Joana Rita do Vale Alves

ORIENTADOR: Professor Doutor José Fontes

COORIENTADOR: Tenente - Coronel GNR Rogério Copeto

Mestrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, setembro de 2016



ACADEMIA MILITAR

A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto

AUTORA: Aspirante Aluna de Cavalaria da GNR Joana Rita do Vale Alves

ORIENTADOR: Professor Doutor José Fontes

COORIENTADOR: Tenente - Coronel GNR Rogério Copeto

Mestrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, setembro de 2016

EPÍGRAFE

Deverá tudo passar a ser passado, como projecto falhado e abandonado, como papel que se atira ao cesto, como abismo fracasso não esperança, ou poderemos enfrentar e superar, recomeçar a partir da página em branco.

Sophia de Mello Breyner Anderson

DEDICATÓRIA

Às Vítimas.

AGRADECIMENTOS

A realização do presente estudo somente foi exequível através do contributo de algumas pessoas. Assim, não poderei deixar de expressar a minha gratidão a todos os contribuíram para o desenvolvimento do mesmo. Deste modo agradeço:

Ao meu Orientador, Senhor Professor Doutor José Fontes, que ao longo da investigação demonstrou total disponibilidade e auxílio para a prossecução da mesma.

Ao meu Coorientador, Tenente-Coronel da Guarda Nacional Republicana Rogério Copeto, pela contínua disponibilidade para a prossecução da investigação e por me ter ministrado conhecimentos fundamentais nesta área.

Ao Tenente Coronel da Guarda Nacional Republicana Francisco Magalhães, por todos os conhecimentos transmitidos e pela hospitalidade aquando a minha deslocação ao Comando Territorial do Porto.

Ao Primeiro-Sargento da Guarda Nacional Republicana António Pinto, pela partilha de informações e constante disponibilidade em auxiliar nesta investigação.

A todos os militares com Curso IAVE do Comando Territorial do Porto pelo contributo na aplicação dos questionários.

Ao Capitão da Guarda Nacional Republicana Gonçalo Serrão, pelo apoio incondicional e entrega prestado no início da investigação.

Aos profissionais das Instituições da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do distrito do Porto (Dra. Andreia Azevedo, Dra. Paula Alexandra, Dra. Rita, Dra. Ana Magalhães, Dra. Ana Faria e Dr. Manuel Albano), pela amabilidade que tiveram em fornecerem-me informações e a realizarem as entrevistas.

À Guarda Principal (Mestre) Alexandra Ferreira e à Prof.^a Doutora Luisa Mascoli pela prontidão demonstrada em fornecer-me informações, por terem lido o meu trabalho e pelas conversas e conselhos transmitidos.

À minha prima Francisca Brito, pelas tardes de domingo passadas a ler e a rever a minha investigação.

Aos meus pais e irmão por apoiarem as minhas decisões e por toda a força e conselhos que me deram para que o meu objetivo fosse cumprido.

À minha família e amigos, em especial ao Rui Jacob e à Filipa Silva, por todo o apoio prestado durante a frequência do curso na Academia Militar.

A todos, o meu sincero obrigado.

RESUMO

O presente trabalho de investigação está subordinado ao tema “A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto”. Com isto, pretende-se compreender de que forma a Guarda Nacional Republicana efetiva o seu apoio às vítimas de violência doméstica.

Desta forma, o método utilizado é o dedutivo, uma vez que se procedeu a uma pesquisa geral do tema para que, posteriormente se analisasse o caso específico do distrito do Porto, conseguindo desta forma conclusões do fenómeno num sítio concreto.

Por conseguinte, a investigação partiu de uma análise documental e posteriormente, a realização de entrevistas aos profissionais das instituições da Rede Nacional de Apoio à Vítima de Violência Doméstica do distrito do Porto, e de inquéritos por questionário aos militares com formação em Investigação e Apoio a Vítimas Específicas do Comando Territorial do Porto.

Feito isto, assume-se que o trabalho desenvolvido tanto pela Guarda Nacional Republicana do Comando Territorial do Porto como o das Instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do distrito do Porto, tem evoluído, o que demonstra a preocupação destes em melhorar o apoio à vítima, iniciando-se pela informação completa dos direitos e recursos existentes à vítima, até ao encaminhamento destas para as instituições competentes. Denota-se porém, uma diferença no apoio prestado numa zona urbana, daquele que é prestado numa zona rural, o que evidencia que é necessário intensificar o trabalho desenvolvido na zona rural, a fim de sensibilizar a população para esta temática e, aumentar o número de instituições de apoio e encaminhamento das vítimas.

Em suma, o papel da Guarda Nacional Republicana no apoio à vítima de violência doméstica passa pela segurança, proteção e suporte da mesma.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Guarda Nacional Republicana; Rede Nacional de Apoio à Vítima de Violência Doméstica; Apoio.

ABSTRACT

This research work is entitled "The National Republican Guard and the Support of Domestic Violence Victim: Case Study of the Territorial Oporto Command". With this, we intend to understand how effective is the National Republican Guard support of victims of domestic violence.

Thus, the method is deductive, since it is carried out by a general survey of the subject so that subsequently analysis specific case of Oporto district, thus achieving conclusions of the phenomenon in this particular case.

Therefore, the research came from a documentary analysis and subsequently conducting interviews with professionals from institutions of the National Network of Victim Support Domestic Violence district of Oporto, and questionnaire surveys the military with Investigation and Support of Specific Victims formation of the Territorial Oporto Command.

Having done this, it is assumed that the work done both by the National Republican Guard Territorial Command of Oporto as the institutions that comprise the National Network of Support for Victims of Domestic Violence of the district of Oporto, has evolved, which shows the concern of these in improving victim support, starting with the complete information of the rights and resources to victims, to the forwarding these to the competent institutions. It is denoted however, a difference in supporting an urban area, that which is provided in a rural area, which shows that it is necessary to intensify the work in the countryside, in order to raise awareness of this issue and increase the number of support institutions and referral of victims.

In short, the role of the National Republican Guard in support of victims of domestic violence is the security and forwarding these to the institutions that comprise the National Network for Victims of Domestic Violence.

Keywords: Domestic Violence; National Republican Guard; National Network of Support for Victims of Domestic Violence; Support.

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	I
DEDICATÓRIA	II
AGRADECIMENTOS	III
RESUMO	IV
ABSTRACT	V
ÍNDICE GERAL	VI
ÍNDICE DE FIGURAS	IX
ÍNDICE DE GRÁFICOS	X
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS	XII
LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS	XIII
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	4
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	4
1.1 INTRODUÇÃO.....	4
1.2. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONCETUALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO.....	4
1.3. ENQUADRAMENTO PENAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: HISTÓRICO E REDAÇÃO ATUAL	7
1.4. CARATERIZAÇÃO DAS VÍTIMAS E AGRESSORES DE VD	10
1.5. SÍNTESE.....	12
CAPÍTULO 2	13
A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	13
2.1. INTRODUÇÃO	13
2.2. A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E O MODELO DE INTERVENÇÃO.....	13
2.3. O PROJETO IAVE.....	16
2.4. PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE.....	19
2.5. SÍNTESE.....	20
CAPÍTULO 3	21
REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .	21
3.1. INTRODUÇÃO.....	21

3.2. ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO	21
3.3. SÍNTESE.....	22
CAPÍTULO 4.....	23
METODOLOGIA	23
4.1. INTRODUÇÃO.....	23
4.2. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO	23
4.3. SÍNTESE	24
CAPÍTULO 5.....	25
MÉTODOS E MATERIAIS	25
5.1. INTRODUÇÃO.....	25
5.2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO	25
5.3. TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS	25
5.4. PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM	27
5.5. TÉCNICAS DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	27
5.6. SÍNTESE.....	29
CAPÍTULO 6.....	30
ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	30
6.1. INTRODUÇÃO.....	30
6.2. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	30
6.3. CONCLUSÃO DAS ENTREVISTAS.....	36
6.4. ANÁLISE DOS INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO	37
6.5. CONCLUSÃO DOS INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO.....	44
6.6. SÍNTESE.....	45
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES	51
APÊNDICES	I
APÊNDICE A: DESENHO DA INVESTIGAÇÃO.....	I
APÊNDICE B: ORGANOGRAMA DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	II
APÊNDICE C: CARTA DE APRESENTAÇÃO	III
APÊNDICE D: GUIÃO DA ENTREVISTA.....	V
APÊNDICE E: INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO.....	VIII
APÊNDICE F: CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS	XIII
APÊNDICE G: TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS	XIV
APÊNDICE H: CODIFICAÇÃO NUMÉRICA E CROMÁTICA DAS RESPOSTAS	XXXV

APÊNDICE I: MATRIZ DAS UNIDADES DE CONTEXTO E DE REGISTO POR QUESTÃO	XXXVII
APÊNDICE J: CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS	XLVI
APÊNDICE K: SALA DE APOIO À VÍTIMA	XLVII
APÊNDICE L: CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS ATRAVÉS DAS ENTREVISTAS E INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO	XLVIII
APÊNDICE M: DESENHO ESTUDO DE CASO	L
APÊNDICE N: CONSENTIMENTO INFORMADO	LI
ANEXOS	LII
ANEXO A: MAPA DO DISTRITO DO PORTO	LII
ANEXO B: GUIÃO DE ATENDIMENTO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO	LIII
ANEXO C: FORMAÇÃO INTENSIVA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INDICADORES	LVII

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA N.º 1: MODELO DE INTERVENÇÃO.	14
FIGURA N.º 2: ORGANOGRAMA DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO CTER.	II
FIGURA N.º 3: MAPA DO DISTRITO DO PORTO.	LII

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO N.º 1: VÍTIMAS E DENUNCIADOS POR SEXO.....	11
GRÁFICO N.º 2: VÍTIMAS POR GRUPO ETÁRIO.....	11
GRÁFICO N.º 3: GRAU DE PARENTESCO VÍTIMA-DENUNCIADO(A).....	12
GRÁFICO N.º 4: EXISTÊNCIA DE COMPUTADOR.....	40
GRÁFICO N.º 5: EXISTÊNCIA DE INTERNET.....	40
GRÁFICO N.º 6: EXISTÊNCIA DE TELEFONE.....	40
GRÁFICO N.º 7: MOBILIÁRIO ADEQUADO.....	40

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA N.º 1: REAVALIAÇÕES	15
TABELA N.º 2: ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ENTREVISTAS	30
TABELA N.º 3: DADOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DOS INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO	38
TABELA N.º 4: ALPHA DE CRONBACH	38
TABELA N.º 5: TEMPO DE TRABALHO NO PROJETO IAVE	39
TABELA N.º 6: SALA DE APOIO À VÍTIMA	39
TABELA N.º 7: ELABORAÇÃO DO EXPEDIENTE E REMETER AUTO PARA O MP	40
TABELA N.º 8: NÚMERO DE CASOS VD E ENCAMINHAMENTO	41
TABELA N.º 9: CIRCUNSTÂNCIAS PARA ENCAMINHAMENTO	42
TABELA N.º 10: CONTATO COM A VÍTIMA	42
TABELA N.º 11: TRABALHO GNR	43
TABELA N.º 12: SITUAÇÕES PARA MELHORAR O TRABALHO GNR	43
TABELA N.º 13: OPINIÃO DOS MILITARES ACERCA DA REDE NACIONAL	44
TABELA N.º 14: CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS	XIII
TABELA N.º 15: CODIFICAÇÃO NUMÉRICA E CROMÁTICA DAS RESPOSTAS	XXXV
TABELA N.º 16: MATRIZ DAS UNIDADES DE CONTEXTO E DE REGISTO POR QUESTÃO	XXXVII
TABELA N.º 17: CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS	XLVI
TABELA N.º 18: MATERIAIS SALA DE APOIO À VÍTIMA	XLVII
TABELA N.º 19: CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS ATRAVÉS DAS ENTREVISTAS E INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO	XLVIII

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

Apêndices	I
APÊNDICE A: DESENHO DA INVESTIGAÇÃO	I
APÊNDICE B: ORGANOGRAMA DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	II
APÊNDICE C: CARTA DE APRESENTAÇÃO	III
APÊNDICE D: GUIÃO DA ENTREVISTA	V
APÊNDICE E: INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO	VIII
APÊNDICE F: CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS	XIII
APÊNDICE G: TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS	XIV
APÊNDICE H: CODIFICAÇÃO NUMÉRICA E CROMÁTICA DAS RESPOSTAS	XXXV
APÊNDICE I: MATRIZ DAS UNIDADES DE CONTEXTO E DE REGISTO POR QUESTÃO	XXXVII
APÊNDICE J: CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS	XLVI
APÊNDICE K: SALA DE APOIO À VÍTIMA	XLVII
APÊNDICE L: CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS ATRAVÉS DAS ENTREVISTAS E INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO	XLVIII
APÊNDICE M: DESENHO ESTUDO DE CASO	L
APÊNDICE N: CONSENTIMENTO INFORMADO	LI
Anexos	LII
ANEXO A: MAPA DO DISTRITO DO PORTO	LII
ANEXO B: GUIÃO DE ATENDIMENTO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO	LIII
ANEXO C: FORMAÇÃO INTENSIVA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INDICADORES	LVII

LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS

Al. — Alínea

APAV — Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

AR — Assembleia da Republica

Art.º — Artigo

Cfr. — Conforme

CIG — Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CP — Código Penal

CRP — Constituição da Republica Portuguesa

CTer — Comando-Territorial

DL — Decreto-Lei

Dra. — Doutora

EII — Equipa de Investigação e Inquérito

Et al. — Et aliae

GNR — Guarda Nacional Republicana

IAVE — Investigação e Apoio a Vítimas Específicas

IBM — International Business Machines

LOGNR — Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana

LOIC — Lei de Organização da Investigação Criminal

MP — Ministério Público

NEP — Norma de Execução Permanente

NIAVE — Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Especificas

NMUME — Núcleo de Mulheres e Menores

PCM — Presidência do Conselho de Ministros

PJ — Policia Judiciária

PNCVD — Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

Prof. — Professor

PSP — Polícia de Segurança Pública

PTer — Posto Territorial

RASI — Relatório Anual de Segurança Interna

RCFTIA — Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

RVD — Risco de Violência Doméstica

SPSS — Statistical Product and Service Solutions

SSI — Sistema de Segurança Interna

TCor — Tenente-Coronel

TIA — Trabalho de Investigação Aplicada

VD — Violência Doméstica

INTRODUÇÃO

No âmbito da estrutura curricular do Mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança, surge o presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA), subordinado ao tema “A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto”.

Deste modo, emerge assim a presente investigação científica, a qual expõe a “conclusão do ciclo de estudos dos mestrados integrados” (Academia Militar, 2016) e que surge da necessidade de efetuar uma análise ao objeto em estudo, por forma a compreender a problemática da violência doméstica no âmbito do apoio prestado pela GNR e pelas instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

Esta investigação debruça-se sobre a temática da violência doméstica que representa “um fenómeno intemporal que, embora seja cada vez mais visível, tem vindo a marcar a nossa sociedade, e para o qual é urgente continuar a procurar soluções” (Pais, 2007, p.3). Assim, pretende-se investigar não só o crime de violência doméstica no distrito do Porto mas também o papel da Guarda Nacional Republicana enquanto Órgão de Policia Criminal responsável pelo “tratamento” deste crime e a cooperação estabelecida com a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do distrito do Porto.

Para tal, iniciou-se com um estudo documental a fim de compreender o que é a violência doméstica e os agentes envolvidos nesta área. De seguida, selecionou-se uma população a fim de estudar a violência doméstica naquele contexto em concreto. Para isso, foram realizadas entrevistas e inquéritos por questionário (métodos qualitativos e quantitativos) a uma amostra da população selecionada, com o intuito de fazer o cruzamento de dados e assim, chegar ao objetivo da presente investigação¹.

Compreende-se que o tema da violência doméstica é cada vez mais debatido pela nossa sociedade, mas ainda existe um longo caminho a percorrer. Embora a violência

¹ “A investigação de campo ou empírica é uma consequência da observação direta de factos e eventos, da recolha de dados, da análise e interpretação dos dados, com base no levantamento bibliográfico e numa fundamentação teórica sólida” (Sarmiento, 2013, p.10).

doméstica já não seja moralmente aceite pela nossa cultura, ainda existe muita “vergonha” e desconhecimento sobre o mesmo e, principalmente em denunciar esta prática. Criaram-se alguns mitos quanto às relações, os quais têm de ser quebrados e explicados, porque não podem ser toleradas práticas que afetem a integridade física e psicológica de uma pessoa. Portanto, cabe a cada um estar consciente de que o problema existe e que há mecanismos criados para o combater.

Desta forma, e motivados por estas questões, pensa-se que é relevante a pertinência e atualidade do tema.

Por conseguinte, o objectivo geral deste trabalho é “compreender de que forma a GNR efectiva o seu apoio às vítimas de violência doméstica na zona de ação do Porto”. Uma vez que o objectivo geral está relacionado com a pergunta de partida², elaborou-se a seguinte **“Qual o papel da GNR no apoio à vítima de VD no distrito do Porto?”**. Como objectivos específicos pretende-se “identificar os modos de atuação e a formação dos militares da GNR no que concerne ao apoio às vítimas de VD”, “descrever o modo de interação entre a GNR e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica no distrito do Porto” e “identificar os procedimentos e meios das instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica”.

Para responder à pergunta de partida, elaboraram-se cinco perguntas derivadas, sendo elas:

Pergunta derivada 1 — De que forma a GNR intervém no apoio e no encaminhamento das vítimas de VD?

Pergunta derivada 2 — Nas situações que o exigem, as vítimas são encaminhadas e acompanhadas junto das competentes instituições da Rede Nacional do distrito do Porto?

Pergunta derivada 3 — Qual o procedimento das instituições da Rede Nacional do distrito do Porto após receberem um processo de VD?

Pergunta derivada 4 — As instituições que integram a Rede Nacional garantem a mesma capacidade de resposta na área urbana e na área rural do distrito do Porto?

Pergunta derivada 5 — Qual a imagem que a Rede Nacional tem do papel da GNR face aos crimes de VD no distrito do Porto?

² Segundo Quivy & Campenhoudt (2005, p.45) a pergunta de partida é realizada por forma a “expressar o mais exactamente possível aquilo que procura saber, elucidar, compreender melhor”, a qual “servirá de fio condutor da investigação”.

Posto isto, elaboraram-se hipóteses³ de estudo que se pensou virem a responder às perguntas derivadas, sendo elas:

Hipótese 1 — No âmbito das suas atribuições, a GNR faz o encaminhamento das vítimas de VD para a rede de apoio.

Hipótese 2 — Os militares da GNR conhecem as circunstâncias para o encaminhamento das vítimas de VD para a rede de apoio.

Hipótese 3 — As instituições da rede de apoio avaliam cada vítima de VD e o seu risco associado.

Hipótese 4 — A capacidade de resposta das instituições da rede de apoio localizadas na zona urbana é idêntica às localizadas na zona rural.

Hipótese 5 — As instituições da rede de apoio reconhecem o trabalho da GNR no âmbito da VD.

Com isto, a metodologia utilizada para a realização da presente investigação teve como base lógica o método hipotético-dedutivo⁴. A utilização deste “método é logicamente válido pois fundamenta-se na reunião de observações, factos e ideais, que validam as hipóteses” (Sarmiento, 2013, p.9).

De forma a cumprir cabalmente os objetivos delineados e a responder às questões formuladas, a presente investigação inicia-se com uma parte concetual, em que são abordadas as temáticas da violência doméstica (Capítulo 1), da caracterização da Guarda Nacional Republicana (Capítulo 2) e da caracterização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (Capítulo 3). Posteriormente é realizada uma parte prática, em que é abordada a metodologia utilizada (Capítulo 4), os métodos e materiais (Capítulo 5) empregues e os resultados (Capítulo 6) obtidos através do estudo de caso efetuado.

Sendo assim, através da investigação concretizada foi possível compreender a realidade estudada e perceber que este fenómeno tem vindo a ter maior consciencialização por parte da sociedade e das instituições que trabalham nesta área, como também se nota o cuidado e a preocupação que há na adaptação das instituições face a esta temática.

³ Segundo Quivy & Campenhoudt (2005, p.68) “uma hipótese é uma proposição que prevê uma relação entre dois termos, que, segundo os casos, podem ser conceitos ou fenómenos. Uma hipótese é, portanto, uma proposição provisória, uma pressuposição que deve ser verificada”.

⁴ Segundo Sarmiento (2013, p. 9) o método hipotético-dedutivo “baseia-se na formulação de hipóteses ou conjecturas, que melhor relacionam e explicam os fenómenos”.

CAPÍTULO 1

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

1.1 Introdução

Presentemente o tema da violência doméstica tem vindo a ser debatido, não só por ser o quarto crime mais participado em Portugal (Sistema de Segurança Interna [SSI], 2015), mas também porque afigura-se como sendo uma “grave violação dos direitos humanos” (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Géneros [CIG], 2011, p.24). Assim, a violência doméstica é “um obstáculo à concretização dos objectivos da igualdade, desenvolvimento e paz e viola, dificulta ou anula o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais” (Presidência do Conselho de Ministros [PCM],2010).

Desta forma, o presente capítulo tenta abordar os agentes que contribuem e constituem o crime de violência doméstica, o enquadramento penal inerente a este crime e, por fim, uma breve caracterização das vítimas e agressores de violência doméstica.

1.2. Violência doméstica: concetualização e caracterização

Para melhor entender o conceito de violência doméstica (VD), surge a necessidade de perceber o que é a violência. De acordo com Lisboa, Barroso, Patrício e Leandro (2009), a violência é “um ato que advém do facto de ele ser considerado como uma agressão a normas estabelecidas pelo sistema de valores que é reconhecido por uma determinada sociedade ou segmento social”. Similarmente, Krug, Dahlberg, Mercy, Zei e Lozano (2002)⁵, definem violência como o “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. Assim, o conceito de violência deve ser entendido como sendo dinâmico e o qual, se refere a uma violação das normas e dos valores que são socialmente instituídos. A violência com maior importância e que é comumente cometida na nossa sociedade é a violência

⁵ Ver Relatório mundial sobre a violência e saúde, da Organização Mundial de Saúde, de 2002.

doméstica. Tal como Copeto (2015) afirmou, a “violência doméstica é um dos fenómenos criminais que na nossa sociedade, tem tido maior visibilidade (...) Não por se tratar de uma realidade nova, mas, essencialmente, por apresentar novos contornos (...) pela maior consciência da sua existência e do desvalor que representa para a dignidade humana”. O conceito de violência doméstica é por isso menos lato do que o conceito de violência, por se referir a “atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem no seio da família ou do lar ou entre os atuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infractor partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima” (Conselho da Europa, 2013)⁶.

Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima⁷ (APAV, 2010, p.11) a violência doméstica é “qualquer conduta ou omissão de natureza criminal reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto (...)”.

Desta feita, as definições indicam características quanto à natureza da violência em quatro tipos, nomeadamente:

— Violência física: “consiste no uso da força física com o objectivo de ferir/causar dano físico ou orgânico, deixando ou não marcas evidentes” (Manita, Ribeiro, Peixoto, 2009, p.17). Este tipo de violência pode provocar vários tipos de lesão, tais como hematomas, desfigurações, lesões internas, aborto ou até mesmo chegar ao homicídio.

— Violência psicológica: de acordo com Manita *et al.* (2009, p.16) a violência psicológica consiste em “desprezar, menosprezar, criticar, insultar ou humilhar a vítima, em privado ou em público”. Muitas vezes, este tipo de violência é feito através de intimidações ou ameaças⁸, o que pode levar a vítima à depressão e, em casos mais extremos, ao suicídio.

— Violência sexual: “toda a forma de imposição de práticas de cariz sexual contra a vontade da vítima, recorrendo a ameaças e coacção, ou, muitas vezes, à força física para a obrigar” (Manita *et al.*, 2009, p.19).

— Violência económica: este tipo de violência está relacionado com o isolamento social, isto porque o agressor tenta controlar de tal forma a vítima, nas tarefas diárias e também o próprio trabalho desta, o que leva com que a vítima deixe de

⁶ Para mais informações consultar: <http://www.igualdade.gov.pt/images/stories/documentos/documentacao/publicacoes/20130620-pub-prevencao-e-combate-vdm-e-vd.pdf>.

⁷ Para mais informações consultar: <http://www.apav.pt/vd/index.php/features2>.

⁸ Ver n.º 1 do art.º 153.º do Código Penal Português.

conseguir gerir a sua própria vida. Segundo Manita *et al.* (2009, p.18), a violência económica é “uma forma de controlo através do qual o agressor nega à vítima o acesso a dinheiro ou bens (...)”.

Os tipos de violência referidos, não são utilizados isoladamente, na maioria dos casos, o agressor emprega dois ou mais tipos de violência, de forma a criar um ambiente mais ameaçador e para que a sua vontade seja imposta à base do medo. Mas, independentemente do tipo de violência utilizado existe sempre características intrínsecas a este ato, uma vez que a violência doméstica é um ciclo e, normalmente tem tendência para aumentar em intensidade e frequência.

Como tal, gera-se um ciclo de VD, o qual pode ser dividido em três fases distintas que se desenvolvem segundo uma sequência de acontecimentos e ações. Inicia-se “por um período em que a crise se desencadeia” (Sarmiento, 2002-2005, p. 31) e no qual se começa a criar um ambiente de discussões e em que a pressão entre o casal vai-se aumentando. Assim, “qualquer pretexto serve ao agressor para se orientar agressivamente para a vítima” (Massena *et al.*, 2016, p.36). No decorrer desta fase, “surge um episódio agudo caracterizado pela explosão da violência” (Sarmiento, 2002-2005, p. 31), em que as agressões são mais intensas e em que “começa com violência verbal, rapidamente associada a violência física, e vai escalando para uma combinação diferente de vários tipos de violência (Manita *et al.*, 2009, p.27). Após este rebentamento de violência, aparece a “fase da lua-de-mel” (Sarmiento, 2002-2005, p. 31), em que “surge o arrependimento e em que o autor do acto violento se compromete a alterar o seu comportamento” (Sarmiento, 2002-2005, p. 31). É nesta fase que “o agressor tende a invocar razões, atenuantes ou desculpantes para a sua acção e a atribuir frequentemente a culpa à vítima” (Manita *et al.*, 2009, p.28). Após estas três fases, e após as desculpas por parte do agressor, surge o período em que a vítima acredita que foi uma situação pontual e que o relacionamento pode continuar mas, ao longo do tempo, os atos de violência tendem em aumentar em frequência, intensidade e perigosidade” (Manita *et al.*, 2009, p.30). A “oscilação comportamental do agressor e consequente ressonância e impacto cognitivo-afetivo constitui um dos fatores que mais dificultam a rutura por parte da vítima” (Massena *et al.*, 2016, p.39).

Com isto, assume-se que o agressor tem completo controlo sobre a vítima e que consegue persuadi-la para que esta o desculpe e encare a situação que está a vivenciar como “normal”.

1.3. Enquadramento penal da violência doméstica: histórico e redação atual

Através deste subcapítulo será apresentada a evolução penal no que concerne ao crime de VD.

O desígnio de haver punição para o crime cometido nas relações de intimidade surgiu aparentemente no Código Penal (CP) de 1982⁹, o qual refere que “será punido quem infligir ao seu cônjuge o tratamento descrito na alínea *a*) do n.º1”, desta forma “será punido com prisão de 6 meses a 3 anos”. Esta tipificação de crime tinha uma natureza pública¹⁰. A reforma penal de 1985¹¹, no art.º 152.º refere-se ao crime de violência doméstica em que, para além dos maus tratos físicos, passou a consagrar os maus tratos psíquicos, “quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos”. Conjuntamente, houve um agravamento da pena, a qual passou a ser de “pena de prisão de um a cinco anos”. Para além disto, “perdeu a natureza de crime público, que possuía, dependendo agora o procedimento criminal de queixa” (Cardoso, 2012,p.12).

Seis anos mais tarde, através da Lei n.º 61/91, de 13 agosto, surgiu um novo olhar para o crime de violência doméstica, uma vez que se previu a protecção às mulheres vítimas de VD. Esta lei teve como “objecto o reforço dos mecanismos de protecção legal” (Assembleia da Republica [AR], 1991). Com isto, criaram-se sistemas de protecção que actuavam desde a prevenção - através das associações (art.º11), campanhas de sensibilização (art.º 2) e um guia das mulheres vítimas de VD (art.º 3) - até ao apoio prestado quando a vítima apresentava queixa – através do gabinete SOS para atendimento telefónico (art.º 6) e secções de atendimento junto dos órgãos de polícia criminal (art.º 7). Esta lei, foi um marco de evolução para o tratamento da VD, uma vez que se iniciou uma intervenção mais profícua e mais atenta às vítimas.

No n.º6 do art.º 152.º, previu a pena acessória de “proibição de contacto com a vítima, incluindo a de afastamento da residência desta, pelo período máximo de dois anos” (AR, 2000). Este facto sofreu alterações com a Lei n.º19/2013, de 21 de fevereiro, visto que a proibição de contacto com a vítima, inclui não só o afastamento da residência mas também do “local de trabalho” e que “o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância” (AR,2013).

⁹ Ver art.º 153.º da Declaração de 3 dezembro de 1982.

¹⁰ Crime público é um “crime cujo procedimento basta a sua notícia pelas autoridades judiciária ou policiaais, bem como a denúncia facultativa de qualquer pessoa” (Ministério Público [MP], 2016).

¹¹ Realizada pelo Decreto-Lei n.º 48 de 1995 de 15 de março.

Com a alteração feita ao CP pela Lei n.º7/2000, de 27 de maio, o crime de VD previsto no art.º152, incluído no crime de maus tratos, volta a ter natureza pública.

Após isto, foi concebida a Lei n.º104/2009, de 14 de Setembro¹² que veio criar um “regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica” (AR, 2009). O n.º 1 do art.º 5.º deste diploma legal diz que as vítimas de VD “têm direito à concessão de um adiantamento da indemnização do Estado” se se verificar que “esteja em causa o crime de violência doméstica (...) praticado no território português” (alínea *a*) do n.º 1 do art.º 5.º) e em que a “vítima incorra em situação de grave carência económica em consequência do crime mencionado” (alínea *b*) do n.º 1 do art.º 5.º). O órgão administrativo responsável pela concessão da indemnização é a Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes (art.º7). No mesmo ano, a 16 de Setembro é criada a Lei n.º 112/2009, de 16 de dezembro¹³, a qual estabeleceu o “regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e assistência das suas vítimas” (AR, 2009). Com isto, foram definidos conceitos fulcrais para quem estuda e trabalha o crime de VD, foram criadas políticas de protecção das vítimas e foram explicados os princípios e os direitos intrínsecos às vítimas.

Em 2010, através da Lei n.º 33/2010, de 2 de setembro, foram instituídos os “meios técnicos de controlo à distância (vigilância electrónica)” (AR,2010). Esta lei prevê quais os sistemas tecnológicos a serem utilizados (art.º2), os princípios para a execução (art.º 3.º), os direitos (art.º 5.º) e deveres (art.º 6.º) do arguido e também define qual a entidade incumbida para executar estes sistemas (art.º 9.º). No decorrer destes mecanismos de controlo, é também criada a Portaria n.º 220-A/2010, de 16 de abril, a qual estabelece os meios técnicos de teleassistência¹⁴.

Ainda no ano de 2010 é criada a Portaria n.º 229-A/2010, de 23 de abril, cujo objetivo foi de instituir “modelos de documentos comprovativos de atribuição do estatuto de vítima” (AR,2010), para além de definir os direitos e deveres das vítimas, assim como a cessação do estatuto de vítima¹⁵.

¹² Sofreu alterações no art.º 1.º e 6.º com a Lei n.º121/ 2015, de 1 de Setembro.

¹³ Última alteração feita pela Lei n.º 129/2015, de 3 de Setembro.

¹⁴ A teleassistência destina-se a “garantir às vítimas de violência doméstica, protecção e segurança adequadas, assegurando uma intervenção imediata e eficaz em situações de emergência, de forma permanente e gratuita, vinte e quatro horas por dia” (n.º1 Art.º1 da Portaria n.º 220-A/2010 de 16 de abril).

¹⁵ Ver n.º 7 do art.º 3.º da Portaria n.º229-A/2010 de 23 de abril.

A última alteração ao CP¹⁶, expressa o crime de VD no art.º 152.º, no qual podemos concluir que “os interesses protegidos dizem respeito à pessoa individual ofendida e à sua dignidade humana” (Cardoso, 2012, p.16). Importa realçar que a par do CP existe a Constituição da República Portuguesa¹⁷ (CRP) que, no art.º 25.º afirma que a “integridade moral e física das pessoas é inviolável” (AR,2005), o que reitera os trâmites do art.º 152.º do CP. Ainda no mesmo artigo, refere-se a “cônjuge ou ex-cônjuge” com “quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga ainda que sem coabitação”. Isto quer dizer que é necessário haver “uma certa estabilidade no relacionamento, ficando, assim, excluídas relações fortuitas, momentâneas ou ocasionais” (Cardoso, 2012, p.18). Outra alteração feita a este artigo prende-se com “a pessoa de outro ou do mesmo sexo”¹⁸, o que mostra a preocupação e o interesse do legislador a adaptar-se à realidade. Uma terceira alteração traduz-se no abrangimento do “ex-cônjuge” ou “pessoa com quem tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges”, o que resulta na “necessidade de tutelar aquelas situações em que o ex-cônjuge ou o ex-companheiro não se conformam com o fim da relação” (Cardoso, 2012, p.18).

Desta forma, apercebemo-nos das alterações que foram feitas e da preocupação crescente que tem havido no âmbito de serem criados apoios para as vítimas.

Paralelamente aos documentos oficiais anteriormente descritos, houve a criação de Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica¹⁹. Com isto, verifica-se a crescente consciencialização por parte dos governantes face a esta realidade criminal. O I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica²⁰ “congrega um conjunto de medidas a adoptar a vários níveis” e também identifica a violência doméstica como um “flagelo que coloca em causa a vida em sociedade e a dignidade da pessoa humana” (Lisboa et al.,2009, p.18). A Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003 aprova o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, em que a VD foi definida, na medida em que houve preocupação de formar as pessoas que podem contactar com esta realidade e de sensibilizar os cidadãos. Em 2007, foi aprovado o III Plano Nacional Contra a Violência

¹⁶Última alteração feita pela Lei n.º 110/2015, de 26 de agosto.

¹⁷Última alteração feita pela Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto.

¹⁸Ver alínea *b*) do n.º1 do art.º 152.º.

¹⁹Segundo Lisboa et al. (2009), os Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica “têm a duração de um triénio e respondem à necessidade de uma política global e nacional que integre todas as medidas, de modo a combater de forma mais eficiente a violência doméstica”.

²⁰Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/99, de 15 de junho.

Doméstica²¹, no qual “frisa-se a violência de género e a importância de colocar a igualdade de género na ordem do dia” (Lisboa *et al.*, 2009, p.19). O IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica²² integra o trabalho desenvolvido por várias entidades públicas, a fim de executar as medidas explanadas no plano. Por fim, e ainda em aplicação, surge o V Plano Nacional Contra a Violência Doméstica²³, que tem como objetivo “delinear estratégias no sentido da protecção das vítimas, da intervenção junto dos agressores, do aprofundamento do conhecimento dos fenómenos associados, da prevenção (...) e reforço da rede de estruturas de apoio e de atendimento (...)”.

Em 2015, com a Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro, foi aprovado o estatuto de vítima (art.º 5.º), em que são reguladas as normas relativas aos direitos, aos apoios existentes e à protecção das vítimas.

Em suma, denota-se cuidado por parte do governo em manter e criar estruturas e legislação adequadas e imprescindíveis para atuar no crime de VD, sobre as vítimas e sobre os agressores.

1.4. Caracterização das vítimas e agressores de VD

Segundo a Lei n.º 129/2015, de 3 de Setembro na alínea *a*) do n.º1 do art.º 67.º – A, vítima é “a pessoa singular que sofreu um dano (...) no âmbito da prática de um crime” (AR,2015). De igual forma, relembra-se que “a VD atravessa todas as culturas, sociedades e classes. Vítimas e agressores são provenientes de qualquer estrato socioeconómico” (Massena *et al.*, 2016, p.25).

De acordo com o SSI (2015), houve 26595²⁴ participações de violência doméstica no ano transato a nível nacional, em que, comparativamente com o ano de 2014, “as descidas foram de 2,6% no primeiro semestre e de 6% no segundo semestre” (SSI, 2015, p.47).

Como tem vindo a constatar-se, “a maioria dos denunciados é do sexo masculino” (SSI, 2015, p.48), enquanto que “a maioria das vítimas é do sexo feminino” (SSI, 2015, p.48), conforme a gráfico n.º1.

²¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, de 22 de junho.

²² Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 de 17 de dezembro.

²³ Resolução de Conselho de Ministros n.º 102/2013 de 31 de dezembro.

²⁴ O número de participações foi registado pela GNR e pela PSP cumulativamente.

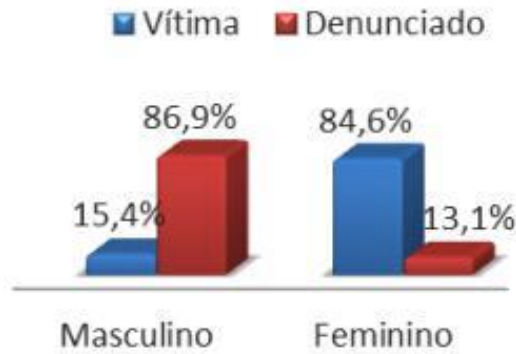


Gráfico n.º 1 - Vítimas e denunciados por sexo.
Fonte: SSI 2015

Relativamente à faixa etária, há maior incidência nas vítimas com idades compreendidas entre os “25 e 54 anos” (SSI, 2015, p.48). “Quanto ao universo dos denunciados/as, observa-se que 74% possuía entre 25 e 54 anos; 9% possuía menos de 25 anos e 17% possuía mais de 54 anos” (SSI, 2015, p.48), de acordo com a figura n.º2.

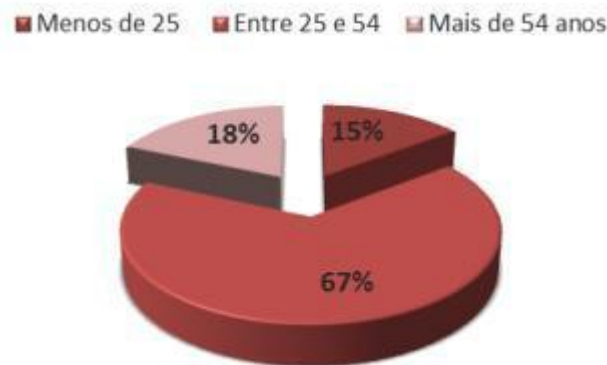


Gráfico n.º 2: Vítimas por grupo etário.
Fonte: SSI 2015.

No que ao grau de parentesco concerne, a maior parte das vítimas eram cônjuge ou companheiro (Gráfico n.º3), no qual surge a preocupação de trabalhar no sentido de desmitificar “alguns preconceitos e mitos, profundamente enraizados na nossa cultura/sociedade” (Massena *et al.*, 2016, p.34) e que levam a que haja relutância em denunciar.

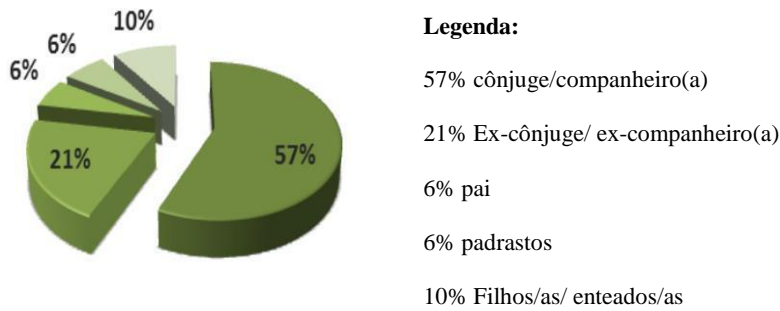


Gráfico n.º3: Grau de parentesco vítima-denunciado(a).
 Fonte: adaptado SSI 2015.

1.5. Síntese

Atendendo ao que foi explanado anteriormente, conclui-se que a violência doméstica tem definições distintas consoante o autor mas na génese de todas elas reside a ideia fundamental, de que a VD é um ato de violência que ocorre entre pessoas que têm ou tiveram uma relação afetiva. É importante realçar o facto de que, não existe uma única forma da VD se concretizar, isto é, a natureza da violência é múltipla, pode ser violência psicológica, violência física, violência sexual, violência económica, abandono e negligência, os quais podem ser utilizados em conjunto e em momentos diferentes. Para além disto, a VD, se não for interrompida a tempo, torna-se num ciclo cada vez mais intenso e perigoso. Como tal, a vítima tem de identificar sinais no comportamento do agressor que indiquem e antecedam um possível ataque de tensão e ela própria terá que ter consciência de que se está a expor ao risco.

Para finalizar, importa referir que desde 1982 têm vindo a ser exercidos esforços para compreender melhor este crime e para que haja uma punição legislada eficaz para o agressor. Mas, como existem mutações ao longo do tempo e também na sociedade, foi necessário criar medidas para apoiar as vítimas e para prevenir a prática deste crime. Sendo assim, as diversas medidas instauradas tiveram como fundamento a protecção das liberdades, direitos e garantias dos cidadãos vítimas de crime.

CAPÍTULO 2

A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

2.1. Introdução

Face à complexidade do assunto abordado no capítulo anterior, a GNR é incumbida de criar mecanismos para prevenir, combater e acompanhar todas as conjunturas do crime de VD, nomeadamente as vítimas.

Neste capítulo, pretende-se esclarecer primordialmente as características da GNR e o fundamento de esta ter de trabalhar para fazer face ao crime de VD. Seguidamente serão explanados os projetos e estruturas que trabalham em prol de uma resolução mais eficaz desta problemática, concretamente o apoio.

2.2. A Guarda Nacional Republicana e o Modelo de Intervenção

Constituem como atribuição da GNR “garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a protecção das pessoas e dos bens” (Lei Orgânica da GNR [LOGNR], 2007, p.8043), bem como “proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos” (LOGNR, 2007, p.8043).

Além disso, “os membros das Forças de Segurança promovem, respeitam e protegem a dignidade humana, o direito à vida, à liberdade, à segurança” o que é coerente com o juramento do Código de Honra do Militar da GNR, o qual prevê no n.º6 que “o militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa²⁵”.

Assim, tendo por base o referido anteriormente e sabendo que a GNR é um Órgão de Polícia Criminal²⁶ (OPC), esta “desenvolve um conjunto de acções que visam prevenir a criminalidade em geral e efectuar as diligências necessárias tendentes a

²⁵ Ver nº1 do Art.º25 e do Art.º27 da Constituição da Republica Portuguesa.

²⁶ De acordo com a alínea c) do Artº1 do Código do Processo Penal, os órgãos de polícia criminal são “todas as entidades e agentes policiais a quem caiba levar a cabo quaisquer actos ordenados por uma autoridade judiciária ou determinados por este código”. Ver também, a alínea b) do nº1 do Artº3 da Lei nº57/2015 de 23 de junho (aprova a Lei da Organização da Investigação Criminal).

investigar a existência de um crime e proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, a sua responsabilidade” (Branco, 2010, p.246).

É de salientar que, segundo a Estratégia da Guarda 2020 e o Relatório de Atividades da GNR de 2014, o objetivo estratégico n.º 2 é de “reforçar o patrulhamento de proximidade (...) das pessoas potencialmente vulneráveis (...)”, como também “reduzir e reprimir a criminalidade (...) que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos” (objetivo estratégico n.º 4).

Por conseguinte, a GNR concebeu um modelo de intervenção em que, primordialmente haja uma análise das possíveis ameaças, para que seja possível actuar de modo preventivo e para que se consiga criar um sistema capaz de fazer face a essas ameaças. Sendo assim, este modelo traduz-se num ciclo, uma vez que as ameaças são múltiplas (Figura n.º4).



Figura n.º 1: Modelo de intervenção.

Fonte: Apresentação GNR/DIC “Modelos de policiamento para situações de violência doméstica.

No que concerne ao sistema de reação às ocorrências²⁷, a GNR, desde “1 de novembro de 2014” (SSI, 2015, p.51), adotou a Ficha de Avaliação do Risco de Violência Doméstica²⁸ (RVD)²⁹, a qual integra o Anexo A do Auto de Notícia ou

²⁷ Foram criadas Salas de Atendimento à Vítima, as quais devem ter alguns requisitos, tais como: “atendimento é feito em condições de privacidade, conforto e segurança”, “dispõe de todos os equipamentos necessários à elaboração do expediente”, “dispõe de documentação essencial para apoiar o elemento policial no atendimento”, “possui os elementos/documentação de interesse para a vítima” (Quaresma *et al*, 2013,p.50).

²⁸ Ver Regulamento 3459/2014 do Gabinete do MAI, de 16 de junho de 2014.

²⁹ “A Ficha RVD é uma ferramenta prática e consistente para profissionais das FS, que pretende apoiar, especificamente, a avaliação do nível actual de risco de homicídio e de ofensas graves à integridade física da vítima, bem como auxiliar, numa análise longitudinal, a dinâmica deste fenómeno” (Quaresma, 2012, p.11).

Denúncia Padrão de VD e que, foi reforçado pelo articulado no art.º51 da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica³⁰. O art.º51 refere-se à “Avaliação e gestão de riscos”, em que é essencial fazer “uma avaliação do risco de letalidade, da gravidade da situação e do risco de repetição da violência” (AR,2013). Desta forma, existe a Ficha RVD 1, a qual é preenchida “no âmbito de uma participação de VD” (Quaresma, 2012, p.13) e aplica-se à vítima ou outro denunciante. Posteriormente à participação, é aplicada a Ficha RVD 2, a qual faz uma “reavaliação do risco” (Quaresma, 2012, p.13) e está inserida na investigação do crime. A Ficha RVD 2 é aplicada às vítimas. As duas Fichas RVD são constituídas por 20 itens de aplicação obrigatória em que no final é feita uma cotação para apurar o nível de risco (baixo, médio ou elevado) das vítimas. É considerado risco baixo quando “os itens assinalados não indicam (...) a probabilidade da ocorrência de ofensas corporais graves ou de homicídio a curto prazo” (Quaresma *et al*, 2012, p.49). No caso de ser considerado risco médio, “estão presentes factores de risco que podem constituir perigo real de ofensa corporal grave/homicídio”, onde se passa do risco ao perigo (Quaresma, 2012, p.49). Por último, no caso de o risco ser elevado, estão “presentes factores de risco que denotam a probabilidade de ocorrer, a qualquer momento, a prática de ofensa corporal grave ou homicídio” (Quaresma, 2012, p.49). Após a primeira avaliação, devem ocorrer reavaliações, para uma adequada gestão e monitorização dos riscos, nos seguintes prazos:

Risco Baixo	Risco Médio	Risco Elevado
até 60 dias (após 1ª reav.)	até 30 dias (após 1ª reav.)	até 7 dias (após 1ª reav.)
até 120 dias (após 2ª reav.)	até 60 dias (após 2ª reav.)	até 14 dias (após 2ª reav.)

Tabela n.º 1: Reavaliações.

Fonte: RVD – Manual de Aplicação da Ficha de Avaliação do Risco.

Para complementar a Ficha RVD, as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional, elaboram um plano de segurança pessoal³¹, seja qual for o nível de risco, o qual tem explanado situações que possam ocorrer e, como a vítima

³⁰ Conhecida como a Convenção de Istambul de 11 de maio de 2011.

³¹ “São sugestões/orientações práticas para aumentar a segurança da vítima, nos vários contextos associados à Violência Doméstica” (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género [CIG], 2015, p.2).

pode fazer face a essas situações. Assim como quais os objetos e documentos que deve possuir, e que sejam de fácil acesso, para quando ocorrer uma situação de risco.

Esta missão tem como corolário o slogan da GNR (“uma força humana, próxima e de confiança”), em que os militares preocupam-se com a vítima e trabalho em prol desta, proporcionando à vítima um ambiente de segurança e alguém que a ouve e labuta para que as suas condições melhorem. Assim a GNR tem como centro de gravidade estratégico a sociedade, a qual é composta pelas pessoas - “focalizado nos cidadãos” (Relatório Anual de Actividades GNR, 2014, p.46).

Para fazer face a esta situação, a GNR dispõem de núcleos especializados para tratamento de crimes específicos, como é o caso do Núcleo de Investigação de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE).

2.3. O Projeto IAVE

No ano 2000, com a alteração feita à Lei da Organização da Investigação Criminal (LOIC)³², houve uma alteração referente às competências. De acordo com o n.º1 do art.º3 da LOIC, os OPC com competência genérica são: GNR, Policia de Segurança Pública (PSP) e Policia Judiciária (PJ). Dentro das competências genéricas, a PJ tinha determinadas competências específicas, relativas à criminalidade complexa e organizada, à parte da GNR e da PSP que ficaram responsáveis por outros crimes. Assim, a GNR e a PSP tinham como competências específicas a “prevenção e a investigação dos crimes cuja competência não esteja reservada à Policia Judiciária e ainda dos crimes cuja investigação lhe seja cometida pela respetiva lei orgânica ou pela autoridade judiciária competente para a direção do processo” (n.º6 do art.º3 da LOIC). Por conseguinte, estes dois OPC delinearão a sua atuação para um modelo de investigação de proximidade, em que a investigação criminal passa a estar dirigida para os problemas do quotidiano que afetam a nossa sociedade.

O II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica³³ (PNCVD) surge em 2003 e veio fomentar uma rápida consciencialização para um crime que se enquadra dentro das competências específicas da GNR. Este plano, declara a violência doméstica como um “problema especialmente complexo” em que surge a necessidade de haver uma

³² Lei n.º 21/2000 de 10 de agosto.

³³ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003.

“consciência mais desperta para conhecer o problema”. Com isto, entende-se que o fenómeno criminal em questão tem vindo a aumentar e que, a nossa sociedade tem de se organizar para conseguir lidar com isto, uma vez que a VD não é um problema linear. O II PNCVD vem ainda dizer que a “violência mais comum é exercida sobre as mulheres” apesar de ter havido um “aumento de situações de violência perpetrada também, contra crianças”. Perante isto, a GNR não pôde ficar indiferente a esta causa. Desta forma, entre outubro de 2004 e maio de 2005, foram criados os primeiros Núcleos de Mulheres e Menores (NMUME) nos Comandos Territoriais, a par das Equipas de Investigação e Inquérito³⁴ (EII) nos Postos Territoriais, com vista a fazer um procedimento mais profícuo às vítimas de VD. Com esta conceção, também se fortaleceu o objetivo explanado no II PNCVD de “mudar a situação vigente, marcando uma viragem no combate sem tréguas à violência doméstica sobre mulheres”.

O NMUME passou por três fases de implementação. A primeira fase ocorreu aquando a “implementação inicial dos NMUME” (Azevedo, 2010, p.10), uma vez que foi necessário implementar este núcleo na orgânica da Direção de Investigação Criminal. A segunda fase apareceu entre novembro de 2005 e 2008, com a “formação específica de todos os elementos do NMUME e a de pelo menos um elemento das EII dos 254 Postos Territoriais” (Azevedo, 2010, p.10).

No ano de 2008, houve uma alteração à LOIC³⁵, em que as competências em matéria de investigação criminal cometidas à GNR e à PSP passaram para um artigo independente das competências da PJ. Assim, no artº6 do referido diploma legal, houve a exclusão da palavra “prevenção” e passou a ter apenas “investigação dos crimes”. Houve ainda a eliminação da expressão “competência não esteja reservada à Policia Judiciária”, que passou a ser “competência não esteja reservada a outros órgãos de policia criminal”. Também a expressão “cuja investigação lhe seja cometida pela respetiva lei orgânica”, foi modificada para “cuja investigação lhe seja cometida pela autoridade judiciária”. Desta forma, as duas forças de segurança alcançaram maior autonomia face à PJ e concentraram-se na resolução de crimes no âmbito da investigação criminal, não descurando a parte da prevenção da ocorrência de um determinado delito criminal.

Por conseguinte, o Plano Anual de Atividades da GNR de 2009, ciente das competências confiadas à Guarda e da evolução da criminalidade, definiu como objetivo

³⁴ As EII estavam habilitadas com o curso do NMUME.

³⁵ Alteração feita pela Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto.

estratégico n.º2 “reforçar o policiamento de proximidade³⁶, orientado para a proteção do cidadão” (Plano Anual de Atividades, 2009, p.37), assim como “intensificar o controlo das principais fontes de perigo” (Plano Anual de Atividades, 2009, p.37).

Com o alargamento do tipo de vítimas vulneráveis que o NMUME passou a abranger, foi essencial criar um novo conceito para o núcleo. Surge assim, em janeiro de 2009, “a Fase III, passando o Projeto a designar-se de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas - Projeto IAVE” (Azevedo, 2010, p.10). O Projeto IAVE é levado a cabo pelos Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), os quais têm o desígnio de dar uma resposta na prevenção e investigação dos crimes de VD. Em Portugal Continental, existem 24 NIAVE, 18 nos Comandos Territoriais e mais um em Guimarães (distrito de Braga), Penafiel (distrito do Porto), S. João da Madeira (distrito de Aveiro), Merceana (distrito de Lisboa), Costa da Caparica (distrito de Setúbal) e Portimão (distrito de Faro).

De acordo com o Despacho nº18/14 – OG, de 11 de março de 2014, no Apêndice 2 do Anexo C no ponto 4, refere que o NIAVE tem como atribuições “proceder à investigação dos crimes cometidos, essencialmente, contra as mulheres, as crianças, os idosos e outros grupos de vítimas”, bem como “colaborar com as autoridades judiciais (...) através de uma continuada avaliação de risco” e ainda “outras que, direta ou indiretamente relacionadas com a investigação criminal (...)”. Com isto, considera-se que o Projeto IAVE distingue-se em três níveis de intervenção, “o nível policial, o nível processual-penal e o nível psicossocial” (GNR/DIC, 2015, slide 17). O nível de intervenção policial, está vocacionado para reagir às ocorrências, identificar situações concretas, efetuar um atendimento especializado às vítimas e fornecer ações de proteção às vítimas. Quanto ao nível de intervenção processual- penal, verifica-se a atuação da GNR como OPC, com o dever de comunicar as queixas ao Ministério Público e realizar todas as medidas cautelares e obtenção de meios de prova, a fim de proceder à investigação, caso seja da sua competência. Relativamente à intervenção psicossocial, esta resulta no trabalho desenvolvido pelos militares no que concerne ao apoio à vítima e na relação de proximidade estabelecida com as vítimas e familiares. Para que isto seja cumprido, é impreterível sensibilizar todos os escalões de comando para esta temática a fim dos objetivos traçados serem alcançados e também para que se opere uma atividade

³⁶ O policiamento de proximidade consiste em “trabalhar em conjunto com a comunidade, no intuito de através deste mútuo apoio se dar uma satisfação à resolução dos problemas da sociedade” (Copeto, 2015)

íntegra e proficiente. O presente Despacho refere ainda na alínea g) do ponto 11, a extinção das EII dos “Subdestacamentos e dos PTER”.

Sendo assim, o NIAVE integra a área no âmbito da Subsecção de Análise e de Investigação Criminal, que por sua vez, está sobre a alçada do Chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal do Comando Territorial (Apêndice B).

Para fazer parte do Projeto IAVE, os militares têm de possuir alguns requisitos. Primeiramente tem de haver “voluntariedade” (GNR, 2015, slide 26) em que é o próprio militar que se propõe a integrar este Projeto. O candidato deve possuir o “Curso de Investigação Criminal” (GNR, 2015, slide 26). Por último, tem de haver uma “proposta ou informação favorável dos seus chefes directos” (Azevedo, 2010, p. 19). Posto isto, é elaborada uma “informação positiva de aptidão produzida pelo Centro de Psicologia de Intervenção Social da GNR” (Azevedo, 2010, p.20), em que os militares são sujeitos a diversos testes de avaliação psicológica. Se ultrapassarem estes testes, vão frequentar o Curso IAVE. O curso é ministrado na “Escola da GNR”, tem duração de “1 semana (30h)” e conta com formadores das “Instituições e Associações ligadas à problemática” (GNR, 2015, slide 26).

Os militares que integram o NIAVE têm como função o atendimento e investigação de crimes de VD e maus tratos, o acompanhamento das vítimas, ações de sensibilização nas comunidades, colaboração com os demais militares da investigação criminal, entre outros.

2.4. Programas Especiais de Policiamento de Proximidade

A GNR adotou medidas a fim de combater certas problemáticas da sociedade. Desta forma, orientou o seu trabalho para um policiamento de proximidade, em que o seu objetivo está centrado no cidadão e em que existe uma partilha de informações. Quer isto dizer que este tipo de policiamento está “orientado em função dos problemas e expectativas do cidadão” (Copeto, 2011, p.48). Desta forma, pretende-se alcançar um maior sentimento de segurança, o qual é conseguido através da intensificação de patrulhas na rua (o que vai criar maior visibilidade à GNR, pois esta vai demonstrar que está presente) e, através da criação de determinados programas vocacionados para uma situação em específico.

Assim, foram concebidos Programas Especiais, os quais têm como linhas orientadoras, a prevenção e a fiscalização.

Cada localidade é portadora de características específicas, uma vez que a realidade criminal não é igual em todo o país. Sendo assim, a GNR tem que adaptar a sua atuação consoante estas variáveis. Como tal, a Secção de Programas Especiais dos Destacamentos Territoriais é competente para sensibilizar as populações para os fenómenos criminais da sua zona de ação e orientar o seu trabalho para fazer face a estes.

Para cumprir esta missão, a GNR elabora ainda parcerias com as instituições locais a fim de “combater as causas geradoras de comportamentos anti-sociais” (Copeto, 2011, p.50).

Por tudo o que foi explicado anteriormente e, dirigindo para a problemática da VD, as Secções de Programas Especiais têm de trabalhar em conjunto com os NIAVE, visto que é “necessário uma estreita cooperação entre a actividade de prevenção a cargo das Secções de Programas Especiais e pela actividade de investigação criminal prosseguida pela Direcção de Investigação Criminal, designadamente no âmbito do Projeto de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas” (Copeto, 2011, p.49).

Em suma, o trabalho da GNR não é isolado. Existe uma abertura de cooperação essencial com instituições locais e também com a população, a fim de cumprir a missão.

2.5. Síntese

Através da revisão da literatura efetuada, assume-se que devido à evolução das exigências da nossa sociedade, tornou-se necessário criar sistemas que conseguissem dar resposta aos problemas. Assim, ao longo dos anos, a GNR sofreu progressos de modo a adaptar-se às novas realidades e a desenvolver mecanismos para alcançar os objectivos definidos na legislação preconizada.

Realça-se o facto de serem criadas estruturas específicas, ao longo dos últimos 12 anos, como é o caso do NIAVE, para fazer face aos crimes perpetrados em vítimas especialmente vulneráveis. Tal facto denota a preocupação da Guarda Nacional Republicana em desenvolver esforços para solucionar os obstáculos, respeitando as directrizes nacionais e planos nacionais, a fim de cumprir a sua missão.

CAPÍTULO 3

REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

3.1. Introdução

Para que se consiga levar a cabo a missão do apoio e protecção das vítimas de VD foi necessário que o Governo criasse uma Rede Nacional para esse fim. Desta forma, através da Lei nº107/99, de 3 de maio, no art.º53, é definida a Rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica. Esta rede está estruturada por forma a garantir o apoio e aconselhamento imediato, através das estruturas de atendimento, e para prestar apoio e acolhimento da vítima, através das casas de abrigo. O n.º1 do artigo supra referido afirma que a rede nacional é um “organismo da Administração Pública responsável pela área da cidadania e igualdade de género”.

Desta forma, este capítulo abordará apenas as estruturas de atendimento que compõem a rede nacional, tendo como foco, o estudo de caso da zona de ação do Comando Territorial do Porto.

3.2. Estruturas de Atendimento

As estruturas de atendimento³⁷ foram criadas de forma a prestar o “apoio e encaminhamento às vítimas de violência doméstica, independentemente do seu género” (Massena, 2016, p.155). Segundo Manita *et al.* (2009) estas estruturas “são uma das mais importantes conquistas dos anos 70-80, na sequência do esforço (...) da crescente consciencialização social para o problema”. As estruturas têm como objetivo não só o atendimento e o apoio mas também o acompanhamento da vítima e o aconselhamento e informação. As estruturas são asseguradas pelas organizações locais que desenvolveram protocolos de cooperação no âmbito desta temática, com a Comissão para a Cidadania e

³⁷ “Nestas instituições é fundamental o trabalho em equipa multidisciplinar, de forma a dar-se resposta às necessidades da vítima aos mais variados níveis: legal/judicial, social, médico e psicológico” (Massena, 2016, p. 52).

Igualdade de Género, com as Câmaras Municipais, com a Cruz Vermelha, com o Instituto de Segurança Social, entre outras.

A vítima, ao dirigir-se a estas estruturas será recebida por profissionais da área social, psicológica ou jurídica, os quais ouvem o relato da vítima, e têm a obrigação de a “informar clara e objetivamente dos seu direitos e procedimentos” e de fazer o encaminhamento para “os diferentes tipos de apoio que necessita, elaborando relatórios das ocorrências e, se necessário, planos de segurança” (Manita *et al.*, 2009, p.34).

Salienta-se o facto de que após o primeiro contato que a vítima tenha com estas estruturas, há um esforço para que seja prestado um apoio continuado, “de forma a mais completamente superar os períodos de crise, a lidar com os processos judiciais (...) e a superar os impactos e efeitos negativos da vitimização” (Manita *et al.*, 2009, p.49). Por conseguinte, os profissionais que trabalham nesta área, devido ao envolvimento prolongado com determinadas experiências violentas, têm um elevado desgaste emocional.

Portugal tem estruturas de atendimento espalhadas pelo país³⁸ mas, realça-se o facto de que “o interior do país não dispõe da mesma oferta que o litoral” (Copeto, 2016). Deste modo, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade³⁹ (2016) afirmou que em março do decorrente ano, seria apresentado um projecto de implementação de núcleos de apoio às vítimas de VD⁴⁰, integrados nos Contratos Locais de Segurança⁴¹, com a colaboração dos municípios.

3.3. Síntese

Neste capítulo verifica-se a importância da existência de instituições que prestam apoio à vítima de VD e que trabalham conjuntamente com a GNR. Infelizmente, a capacidade de resposta não é a mesma para todo o país, facto que foi tido em consideração por parte do Governo e que já tem projetos para serem implementados. O caminho percorrido para o apoio à vítima já teve notórias evoluções mas, ainda existe um percurso sinuoso a ser trabalhado por todas as instituições que labutam nesta área.

³⁸ Para mais informações, consultar o Guia de Recursos na área de violência doméstica, em <http://www.igualdade.gov.pt/guiaderecursosvd/>.

³⁹ Exma. Sr^a: Dra. Catarina Marcelino.

⁴⁰ Para mais informações consultar o site: www.portugal.gov.pt.

⁴¹ “Os Contratos Locais de Segurança são instrumentos privilegiados para colocar em prática a cooperação institucional à escala territorial a que respeitam, e refletem a necessidade de descentralização das respostas e competências em termos de segurança, combate à criminalidade e comportamentos anti-sociais” (Protocolo entre o Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, 2008).

CAPÍTULO 4

METODOLOGIA

4.1. Introdução

O presente capítulo visa abordar a metodologia utilizada para a realização da investigação científica⁴² de modo a enquadrá-la sob o ponto de vista metodológico. Sendo assim, segundo Sarmiento (2013, p.4) a investigação “conduz à geração de novos conhecimentos” e, para alcançar esses conhecimentos é necessário haver um “conjunto de regras básicas” (Sarmiento, 2013, p.4), as quais definimos como método científico. Para se alcançar o objetivo proposto é necessário cumprir as “fases de um processo de investigação”⁴³ (Sarmiento, 2013, p.10).

Assim, para dar resposta à pergunta de partida, às perguntas derivadas e validar as hipóteses, teve-se em conta os objetivos e características da metodologia científica.

4.2. Metodologia da Investigação

O presente estudo teve como natureza da investigação aplicada, uma vez que tem como objetivo criar novo conhecimento acerca do apoio à vítima de violência doméstica no caso específico do distrito do Porto. Através do enquadramento concetual analisado, foi possível compreender este fenómeno ao nível português para que, posteriormente se analisasse um caso específico, a fim de perceber as dificuldades e restrições sentidas pelos profissionais, de modo a gerar possíveis soluções.

Relativamente à base lógica da investigação, utilizou-se o método hipotético-dedutivo, uma vez que para “explicar a dificuldade expressa no problema, são formuladas conjeturas ou hipóteses” (Gil, 2008, p.12). Através das hipóteses formuladas e, através dos resultados obtidos das entrevistas e inquéritos por questionário, será possível concluir “consequências que deverão ser testadas ou falseadas” (Gil, 2008, p.12).

⁴² Segundo Fortin (1999, p.17) a investigação científica é “um processo sistemático que permite examinar fenómenos com vista a obter resposta para questões precisas que merecem uma investigação”.

⁴³ As fases de um processo de investigação são três: exploratória, analítica e conclusiva” (Sarmiento, 2013, p.10).

Por forma a desenvolver maior familiaridade com o problema e explicitá-lo, o objetivo da presente investigação é exploratório. A pesquisa exploratória tem como finalidade “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos” (Gil,2008,p.46).

A fim de compreender o fenómeno da VD e a relação estabelecida entre a GNR e as instituições locais, realizou-se um estudo de caso no distrito do Porto (Apêndice M). Segundo Fortin (1999, p.164), estudo de caso é “uma investigação aprofundada de um individuo, de uma família, de um grupo ou de uma organização”. Com isto, abordou-se os profissionais desta área (investigadores operacionais e profissionais técnicos de apoio à vítima) para se obter dados de forma a responder às questões enunciadas no início da investigação. O tipo de abordagem realizada neste estudo foi a abordagem mista, uma vez que para a recolha dos dados foram utilizadas técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa, através de entrevistas e questionários, respetivamente. Para Fortin (1999, p.22) o método quantitativo é a “colheita de dados observáveis e quantificáveis” e tem como finalidade “contribuir para o desenvolvimento e validação dos conhecimentos”. O mesmo autor refere que o método qualitativo é a “compreensão absoluta e ampla do fenómeno” e a sua finalidade é “descrever e interpretar”. Desta forma, através das entrevistas e questionários, consegue-se ter uma melhor perceção do fenómeno estudado.

Por forma a conceber uma compreensão mais fácil e sistemática do estudo, elaborou-se um desenho da investigação (Apêndice A) que resume todo o trabalho desenvolvido, a fim de responder às questões erigidas no início da investigação e, desta forma chegar às conclusões. De acordo com Fortin (1999, p.40) o desenho da investigação é o “plano lógico elaborado e utilizado pelo investigador para obter respostas às questões de investigação”.

4.3.Síntese

Neste capítulo fez-se a abordagem dos objetivos e características da presente investigação para tornar mais compreensível o estudo realizado. De uma forma geral, esta investigação assenta numa análise do fenómeno da violência doméstica, da missão da GNR e das instituições da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD para que, depois se consiga aplicar esse estudo ao caso específico do distrito do Porto.

CAPÍTULO 5

MÉTODOS E MATERIAIS

5.1. Introdução

Neste capítulo é explicado o contexto em que a investigação se insere, as técnicas utilizadas para a recolha e análise de dados e, a quem foram dirigidas essas técnicas (entrevistas e questionários), com o correspondente consentimento informado⁴⁴.

De uma forma geral, é feito um esclarecimento do percurso delineado para responder à pergunta de partida, às perguntas derivadas e validar as hipóteses e, assim chegar às conclusões da investigação.

5.2. Caracterização do contexto

A presente investigação teve início em janeiro de 2015 com a definição do tema e do título do trabalho. A partir de abril do mesmo ano, procedeu-se à recolha de documentos para análise do assunto da VD, contextualizando-o com a GNR e com a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD. Assim, durante o ano de 2015, foi feito um estudo do fenómeno aliado ao início do estabelecimento de contatos com profissionais da área. Salienta-se o facto que este começo teve lugar entre a cidade de Lisboa e a cidade do Porto.

5.3. Técnicas de recolha de dados

De forma a aprofundar o conhecimento na matéria a ser abordada, foi realizada uma análise documental⁴⁵ exhaustiva complementada por entrevistas e inquéritos por

⁴⁴Ver Apêndice N.

⁴⁵“A informação bibliográfica é crucial para a elaboração de uma tese, pois a revisão da literatura sobre o tema em estudo é baseada em vários documentos, de diversos autores, que estão em diferentes suportes” (Sarmiento, 2013, p.20).

questionário⁴⁶. Uma entrevista é uma “técnica em que o investigador se apresenta ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação” (Gil, 2008, p.128). Assim, a entrevista foi exploratória, uma vez que visou indagar sobre “o conteúdo da investigação, ouvindo especialistas sobre o assunto ou tema” (Sarmiento, 2013, p.33).

Relativamente ao inquérito por questionário, este é “um instrumento de pesquisa, que permite recolher os dados, os quais após a sua introdução numa base de dados (...) originam informações, que se consubstanciam em resultados” (Sarmiento, 2013,p.67).

Desta forma, com a utilização de técnicas diferentes foi possível obter diversas perspetivas quanto ao objeto em estudo para que, no final se consiga comparar opiniões e chegar a uma conclusão para responder às questões formuladas no início da investigação.

Sendo assim, a análise documental foi desenvolvida entre abril de 2015 e março de 2016 na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) de Lisboa, na Comissão de Cidadania e Igualdade de Género (CIG) de Lisboa, na Biblioteca Municipal de Santo Tirso e na Biblioteca da Academia Militar.

Durante o mês de abril de 2016, procedeu-se à realização das entrevistas presenciais (Apêndice D) com os técnicos responsáveis pelas instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD. A aplicação desta metodologia focou-se em 6 concelhos do distrito do porto (Santo Tirso, Trofa, Póvoa de Varzim, Porto, Matosinhos e Lousada).

A par da realização das entrevistas procedeu-se ao envio de 25 questionários (Apêndice E) dos quais 10 foram ministrados aos NIAVE do distrito do Porto (NIAVE 1-Porto, NIAVE 2- Penafiel) e os restantes aplicados aos militares com formação IAVE dos Postos Territoriais do Comando Territorial do Porto. Para aplicar os questionários, foi utilizado o programa Google Docs, em que o questionário foi enviado para o correio eletrónico dos militares e estes preencheram-no com a monitorização do autor desta investigação.

⁴⁶ Os inquéritos por questionário e as entrevistas são “dados primários” visto que são “pesquisados pelo investigador, com vista a satisfazer uma necessidade de informação presente e específica” (Sarmiento, 2013, p.16).

Previamente a aplicar as entrevistas e os questionários foi realizado um pré-teste⁴⁷ dos mesmos ao TCor Rogério Copeto, à Guarda Principal Alexandra Ferreira e à Doutora. Luisa Mascoli, sendo que após algumas correções chegou-se à versão final (Apêndice E).

5.4. Procedimentos de amostragem

De acordo com Quivy & Campenhoudt (2005, p.80) uma população é “um conjunto de elementos constituintes de um todo” e, o “sub-conjunto de uma população ou de um grupo de sujeitos que fazem parte de uma mesma população” (Fortin, 1999, p.202) constitui a amostra. Assim, a presente investigação tem como população, todos os militares do Comando Territorial do Porto (p=1421) e os profissionais das instituições que integram a Rede Nacional (p=355)⁴⁸. A partir dessa população seleccionaram-se os militares com o curso IAVE do comando Territorial (n=25) e 6 (n=6) profissionais de concelhos distintos do distrito do Porto para constituírem a nossa amostra. Desta forma, constituiu-se uma amostra que consideramos ser variada e especialista na matéria, uma vez que cada local tem uma realidade criminal diferente, aliado ao tratamento e recursos distintos.

5.5. Técnicas de tratamento e análise de dados

Para a elaboração das entrevistas foi realizada uma carta de apresentação (Apêndice C) onde se fez a exposição do trabalho e dos objetivos inerentes a este. Posteriormente produziu-se o guião de perguntas (Apêndice D). As entrevistas concretizadas são estruturadas, para que “o investigador exerça o máximo de controlo sobre o conteúdo” (Fortin, 1999, p.246). Desta forma, procedeu-se à transcrição das entrevistas (Apêndice G), seguida de uma leitura e análise cuidadas.

A aplicação da entrevista envolveu a sua gravação e transcrição bem como a posterior leitura e aprovação por parte dos entrevistados. De seguida, procedeu-se à análise das entrevistas seguindo a metodologia de Sarmiento (2013). Assim, fez-se a

⁴⁷ “O pré-teste permite avaliar se o questionário está ajustado em termos da ordem das questões, do vocabulário e do significado destas relativamente ao respondente” (Sarmiento, 2013, p.95).

⁴⁸ Para mais informações, consultar: <http://www.igualdade.gov.pt/guidaderecursosvd>.

divisão das entrevistas por unidades de contexto⁴⁹, onde se marcou com cores distintas as unidades de registo⁵⁰ e fez-se a codificação das mesmas (Apêndice H), que eram semelhantes em cada pergunta dos entrevistados. Após isto, estabeleceu-se “relações entre as respostas e as características individuais” (Sarmiento 2013, p.63). Desta forma, elaborou-se uma matriz (Apêndice I) “das unidades de contexto e de registo por questão” (Sarmiento, 2013, p.64). Por conseguinte, construiu-se uma matriz “da análise do conteúdo por questão” (Sarmiento, 2013, p.65), onde vêm expressas as categorias⁵¹, unidades de registo, entrevistados, unidades de enumeração⁵² e respetivos resultados. Consequentemente procedeu-se a uma análise quantitativa⁵³, através da contagem das unidades de registo, e a uma análise qualitativa⁵⁴, através da frequência das unidades de registo por questão, conseguindo-se desta forma, a “triangulação dos dados” (Fortin, 1999, p.323) para investigar o assunto em causa.

Relativamente aos questionários, estes foram anónimos e realizados através da Internet. Os dados foram obtidos a partir do programa informático Google Docs, por se tratar de um meio rápido e pouco dispendioso. De seguida foram analisados com o programa informático International Business Machines Statistical Product and Service Solutions (IBM SPSS) Statistics 24. Utilizou-se este meio para analisar os inquéritos por questionário, uma vez que “a estatística não reflete mais do que a necessidade humana de caracterizar as entidades do seu meio envolvente; de decidir sobre hipóteses teóricas com base em critérios quantitativos bem definidos” (Marôco, 2011, p.ix). Através deste programa, foi possível registar as variáveis de cada questão, de acordo com as respostas e definir os tipos de medida⁵⁵. Posteriormente fez-se a tabulação dos

⁴⁹ Segundo Sarmiento (2013, p.54) as unidades de contexto são “segmentos do texto que contêm as unidades de registo e, portanto, de maiores dimensões do que a unidade de registo. Permitem compreender o significado das unidades de registo”.

⁵⁰ As unidades de registo são “fragmentos mínimos de conteúdo, que exprimem uma característica ou atributo e fazem parte de uma dada subcategoria” (Sarmiento, 2013, p.54).

⁵¹ “As categorias representam uma síntese organizada da análise, a que o investigador atribui uma designação” (Sarmiento, 2013, p.53).

⁵² As unidades de enumeração “contam o número de vezes que se repete a unidade de registo” (Sarmiento, 2013, p.54).

⁵³ A abordagem quantitativa, “constitui um processo dedutivo pelo qual os dados numéricos fornecem conhecimentos objectivos no que concerne às variáveis em estudo” (Fortin, 1999, p.322).

⁵⁴ A abordagem qualitativa serve para “demonstrar a relação que existe entre os conceitos” (Fortin, 1999, p.322).

⁵⁵ Os tipos de medida utilizados foram: a escala nominal e a escala ordinal. Segundo Fortin (1999, p.271) numa escala nominal “usam-se números para classificar os sujeitos numa categoria precisa”, em que “cada indivíduo deve pertencer a uma única categoria e, no interior de cada categoria, os indivíduos presumem-se equivalentes relativamente à característica medida”. Na escala ordinal, “as diferentes categorias compreendidas na escala são ordenadas, segundo uma ordem graduada” (Fortin, 1999, p.272).

dados inseridos anteriormente para que, seguidamente se analisasse as frequências das respostas para cada questão. Segundo Fortin (1999, p.278) “uma distribuição de frequência é um arranjo sistemático dos valores numéricos, dos mais pequenos para os maiores, ao qual se junta o número de vezes que cada valor foi obtido”. Assim, obtém-se a frequência em percentagem de cada resposta, para as questões erigidas.

5.6. Síntese

Neste capítulo foram explanados os meios, procedimentos e técnicas utilizados para a realização da investigação, a qual teve início em janeiro de 2015.

Salienta-se o facto dos procedimentos empregues estarem de acordo com as técnicas explicadas por Fortin (1999), Sarmento (2003) e Quivy & Campenhoudt (2005), os quais são autores de referência no âmbito da metodologia científica e, ao empregar diferentes autores foi possível comparar os diferentes pontos de vista e utilizar aqueles que mais se ajustavam à presente investigação.

Por conseguinte, efetuaram-se 6 entrevistas aos profissionais das instituições que integram a Rede Nacional do distrito do Porto, e 25 inquéritos por questionário aos militares com curso IAVE do Comando Territorial do Porto, onde se fez uma análise exhaustiva dos mesmos a fim de chegar aos resultados para posteriormente se responder às perguntas derivadas, as quais irão dar resposta à pergunta de partida e validar as hipóteses enunciadas.

Uma vez que se utilizaram estes dois tipos de medida, estamos perante variáveis discretas porque “os valores que uma variável pode tomar são facilmente enumeráveis” (Fortin, 1999, p.275).

CAPÍTULO 6

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

6.1. Introdução

Neste capítulo apresentam-se os dados obtidos e a respectiva análise das entrevistas e dos inquéritos por questionário realizados.

6.2. Análise das entrevistas

Através da matriz de análise de conteúdo por questão (Tabela 1), em que as percentagens dizem respeito a cada unidade de registo e que a percentagem total refere-se apenas a cada unidade de registo de cada categoria, foi possível obter os seguintes resultados:

Tabela n.º 1: Análise quantitativa e qualitativa das entrevistas.

Categorias	Unidades de registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados (%)
		E1	E2	E3	E4	E5	E6		
		Questão 1							
Existência de um procedimento	Sim			X	X		X	3	3/6 (50%)
	Não	X	X			X		3	3/6 (50%)
		Questão 1.2							
Procedimento	Identificar as necessidades da vítima	-	-	X		X	-	2	2/3 (66%)
	Fazer a avaliação de risco	-	-	X		X	-	2	2/3 (66%)
	Explicar procedimento	-	-		X		-	1	1/3 (33%)

		Questão 2							
Informações às vítimas	Estatuto de vítimas Direitos Recursos existentes Esclarecimento jurídico	X	X		X			3	3/6 (50%)
			X	X	X	X		4	4/6 (66%)
		X	X	X			X	4	4/6 (66%)
				X				1	1/6 (16%)
		Questão 3							
Existência de profissionais	Sim Não	X	X	X	X	X	X	6	6/6 (100%)
		Questão 3.1							
Momentos do apoio	Ao longo do processo	X	X	X	X	X	X	6	6/6 (100%)
		Questão 4							
Protocolo com a GNR	Sim Não	X				X	X	3	3/6 (50%)
			X	X	X			3	3/6 (50%)
		Questão 4.1							
Circunstâncias	Ações de sensibilização Não necessariamente Melhor articulação Mais-valia Aumentar rapidez Definir funções	X						1	1/6 (16%)
			X					1	1/6 (16%)
				X			X	2	2/6 (33%)
				X				1	1/6 (16%)
					X			1	1/6 (16%)
						X		1	1/6 (16%)
		Questão 5							
Articulação com Forças de Segurança	Sim	X	X	X	X	X	X	6	6/6 (100%)
		Questão 5.1							
Momentos e circunstâncias	Encaminhamento Sensibilização Intervenção rápida Evitar vitimização secundária Melhor cooperação	X						1	1/6 (16%)
		X	X					2	2/6 (33%)
				X				1	1/6 (16%)
					X		X	2	2/6 (33%)
						X		1	1/6 (16%)
		Questão 6							
Vítimas que já apresentaram queixa	95% 0% 30%-35% 70%			X		-		1	1/6 (16%)
			X			-		1	1/6 (16%)
		X			X	-		2	2/6 (33%)
						-	X	1	1/6 (16%)
		Questão 6.1							
Vítimas oriundas da GNR	20% 0% 40%		-	X	X	-	X	3	3/6 (50%)
			-			-		0	0/6 (0%)
		X	-			-		1	1/6 (16%)

Questão 7									
Apoio zona urbana é melhor do que na zona rural	Não	X		X			2	2/6 (33%)	
	Talvez		X				1	1/6 (16%)	
	Sim				X	X	X	3	3/6 (50%)
Questão 7.1									
O número de respostas na urbana é superior que na rural	Sim	X	X	X	X	X	X	6	6/6 (100%)
Questão 8									
Confiança nas instituições	Sim	X	X	X	X	X	X	6	6/6 (100%)
Questão 9									
Conhecimento do trabalho da GNR	Sim	X	X	X	X	X	X	6	6/6 (100%)
Questão 9.1									
Avaliação do trabalho GNR	Tem evoluído	X			X	X		3	3/6 (50%)
	Trabalho de qualidade		X					1	1/6 (16%)
	Fundamental			X			X	2	2/6 (33%)
Questão 10									
Papel da GNR no apoio às vítimas	Segurança das vítimas	X	X	X	X	X	X	6	6/6 (100%)
	Encaminhamento		X	X		X	X	4	4/6 (66%)
Questão 11									
Vítimas confiam na GNR	Sim	X		X	X	X		4	4/6 (66%)
	Não		X					1	1/6 (16%)
	Por vezes						X	1	1/6 (16%)
Questão 12									
Medidas para melhorar apoio à vítima	Boa triagem dos técnicos	X	X					2	2/6 (33%)
	Alteração da legislação	X						1	1/6 (16%)
	Proteger mais as vítimas	X			X	X		3	3/6 (50%)
	Trabalho educacional		X					1	1/6 (16%)
	Afastamento do Agressor		X		X			2	2/6 (33%)
	Formação e treino			X			X	2	2/6 (33%)
	Monitorização sistemática da vítima			X				1	1/6 (16%)
	Aumentar recursos					X		1	1/6 (16%)

Fonte: Elaboração própria.

Relativamente à questão 1 – **“A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?”** metade dos entrevistados respondeu que a instituição para a qual trabalham, tinha um procedimento convencionado, enquanto a outra metade respondeu que não. Para esta investigação, conclui-se que independentemente da instituição e da existência de um procedimento formalizado todas elas sabem quais os procedimentos a adotar aquando a receção de uma vítima (Apêndice G, E1).

De acordo com a questão 1.2 - **“Se sim, refira qual o procedimento que assumem?”** das 3 instituições que têm procedimento, 2 destas fazem a identificação das necessidades da vítima, correspondendo a 66% (n=2) e, as mesmas, fazem também a avaliação do risco (66%, n=2). Apenas 33% (n=1) respondeu que faz a explicação do procedimento (Apêndice G, E3, E5 e E4).

Quanto à questão 2 – **“Quais as informações que prestam às vítimas?”** verifica-se que a maior parte das instituições preocupa-se em explicar os direitos das vítimas (66%, n=4) e os recursos existentes (66%, n=4). Enquanto que, apenas 50% (n=3) refere o estatuto de vítima. Só o E6 referiu que procede ao esclarecimento jurídico, constituindo assim 16% (n=1).

Relativamente à questão 3 – **“A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?”** todos os entrevistados responderam que possuíam profissionais competentes nas três áreas. Realça-se o facto de o E4 dizer que **“O apoio jurídico é voluntário, o advogado vem aqui mediante as necessidades”**. O que se pode concluir que apesar de terem os 3 profissionais por vezes, estes não se encontram em permanência na instituição, sendo necessário marcar um atendimento consoante a disponibilidade do profissional.

Na questão 3.1 – **“Em que momento é prestado esse apoio?”** todas as instituições (100%, n=6) responderam que o apoio é prestado ao longo do processo, o que se retira que as instituições têm preocupação com as vítimas e que acompanham todo o processo.

No que respeita à questão 4 – **“A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?”** verifica-se que 50% (n=3) dos entrevistados tem um protocolo estabelecido enquanto que a outra metade não tem. Realça-se o facto do E1 referir que têm um protocolo **“desde 2005, assinado entre a Câmara Municipal da Trofa e a GNR local”** e o E5 foi o unico a referir que têm um protocolo no caso da teleassistência.

Quanto à questão 4.1 – **“Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum protocolo desse género?”** apenas um entrevistado (E5) referiu que não é necessário existir um protocolo desse género. Por outro lado, dois entrevistados (E3 e E4) refere que a existência de um protocolo é essencial no caso de se desenvolverem ações de sensibilização, bem como para aumentar a rapidez. Desta forma conclui-se que a maior parte dos entrevistados pensa que a existência de um protocolo entre a GNR e as instituições locais seria uma mais-valia para melhorar o apoio à vítima.

Relativamente à questão 5 – **“Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?”** verifica-se que a totalidade dos entrevistados concorda que deveria haver maior articulação entre a GNR e as instituições. O E3 afirma que “o trabalho em equipa permite uma intervenção assertiva e incisiva com vista à proteção das vítimas e à prevenção da revitimização”. Com isto, apura-se que houve um melhoramento na articulação entre estas duas instituições mas que, este trabalho pode ser melhorado numa tentativa de acelerar o procedimento e, assim proteger mais a vítima.

De acordo com a questão 5.1 – **“Se sim, em que momentos e circunstâncias?”** uma melhor articulação entre a GNR e as instituições começaria através da sensibilização dos intervenientes para esta temática. Desta forma, o encaminhamento seria mais profícuo, a intervenção tornaria-se mais rápida e, era uma forma de resolver o problema da vitimização secundária. Sendo assim, verifica-se que 33% (n=2) dos entrevistados (E1 e E2) destaca a sensibilização e o facto da articulação ser uma ferramenta para combater a vitimização secundária (E4 e E6), como principais resultados de uma maior articulação entre a GNR e as instituições.

No que respeita à questão 6 – **“Qual a percentagem de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?”** 33% (n=2) dos entrevistados referiu que entre 30 e 35% das vítimas que estavam a acompanhar já tinham apresentado queixa. Já o E3 afirmou que 95% das vítimas tinha apresentado queixa. Pelo contrário, o E2 afirmou que “Primeiro vêm cá e depois vão à GNR”, o que demonstra que consoante a localidade em que as vítimas estão inseridas os seus comportamentos vão diferindo.

Relativamente à questão 6.1 – **“Qual a percentagem de vítimas oriundas da GNR?”** os E3, 4 e 6 afirmaram que 20% das vítimas foram encaminhadas pela GNR, enquanto que o E1 declarou que 40% das vítimas eram oriundas da GNR.

Quanto à questão 7 – **“Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?”** 50% (n=3) dos entrevistados refere que “sim”, uma vez que, e segundo o E4 “no meio urbano há outro tipo de respostas e recursos que facilitam algumas questões. No meio rural é mais complicado porque há mais proximidade entre as pessoas e por isso, mais vergonha. No meio urbano há mais facilidade”. Por outro lado, 33% (n=2) acredita que “não” existem diferenças *“pois com base no conhecimento que temos de diversas instituições sediadas tanto em zonas rurais como urbanas, acreditamos que estas são compostas por técnicos especializados na área da violência doméstica que tentam ao máximo a rentabilização de recursos (muitas vezes escassos) que existem nesta área da violência doméstica”* (E3). Apenas 16% (n=1) afirma que “talvez” existam diferenças, uma vez que “na zona urbana existem mais meios e também valoriza-se mais o problema. No meio rural há a ideia de que é aceite culturalmente e não se valorize tanto” (E2).

Relativamente à questão 7.1 – **“Na sua opinião considera existirem diferenças no número e na qualidade de respostas dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural?”** 100% (n=6) afirma que “sim” uma vez que “a zona rural não apresenta tantas respostas como a zona urbana. Acredito que o combate a este flagelo social passa pela criação mais respostas organizadas em rede, particularmente em zonas do país onde estas ainda não se encontram implementadas, nomeadamente em diversas zonas rurais” (E3).

De acordo com a questão 8 – **“Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?”** a totalidade dos entrevistados responde que “sim”, visto que “os números que reportam são o reflexo disso. As pessoas denunciam muito mais e denunciam porque confiam muito mais no Sistema” (E5).

No que respeita à questão 9 – **“Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD?”** 100% (n=6) refere que “sim”. Apesar de alguns entrevistados não conhecer o trabalho na íntegra (E3, E4 e E6), a maioria está familiarizada com o Projecto IAVE e sabem quem são os militares da zona que trabalham com o crime de VD.

Relativamente à questão 9.1 – **“Se sim, como o avalia?”** todos os entrevistados elogiam o trabalho desenvolvido pela GNR. 50% (n=3) refere que o trabalho “tem evoluído”, 16% (n=1) afirma que é um “trabalho de qualidade” e 33% (n=2) acha o trabalho da GNR “fundamental”, isto porque “há mais sensibilidade para as situações e valorização dos casos. Há gente nas forças de segurança muito mais preparada, mais atenta e que não desvaloriza as ameaças” (E2).

Quanto à questão 10 – **“Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?”** todas as respostas obtidas (100%, n=6) referem que o papel da GNR deveria centrar-se na segurança das vítimas e, 66% (n=4) acrescentou que deveria centra-se também no encaminhamento, “sempre numa lógica de proteção e de suporte das vítimas, bem como de encaminhamento das mesmas para entidades que trabalham na área da violência doméstica. Considero essencial que o vosso papel como profissionais deva centrar-se na segurança das vítimas e na confidencialidade de dados recolhidos que contribuem para a pessoa sujeita à violência” (E3).

De acordo com a questão 11 – **“Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?”** 66% (n=4) respondeu que “sim”, “há bons e maus profissionais em qualquer área. Os números aumentaram porque as vítimas confiam” (E5). Apenas 16% (n=1) respondeu que “não” e outros 16% (n=1) respondeu “por vezes”.

Por fim, na questão 12 – **“Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas, para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?”** 50% (n=3) afirma que uma das medidas a adoptar prende-se com “proteger mais a vítima e menos o agressor” (E1). 33% (n=2) relembra o facto de ser essencial fazer um “boa triagem dos técnicos”, o “afastamento do agressor” e a “formação e treino”.

6.3. Conclusão das entrevistas

Através da análise das entrevistas realizadas aos profissionais das instituições da Rede Nacional do distrito do Porto, conclui-se que as respostas dividem-se quanto à existência de um procedimento relativamente à receção de uma vítima. Metade dos entrevistados têm um procedimento a seguir, o qual foca-se na avaliação do risco e na identificação das necessidades da vítima. Apesar da outra metade dos entrevistados não ter um procedimento, referem que tal facto não invalida que prestem as mesmas informações e assistência às vítimas. Desta forma, os seis entrevistados alertam as

vítimas relativamente aos seus direitos e também acerca dos recursos existentes a que estas podem recorrer.

No que há existência de um protocolo entre as instituições e a GNR diz respeito, este poderia ser uma “ferramenta” para melhorar a articulação entre estas instituições e, também poderia ser um mecanismo para aumentar a rapidez de resposta e o compromisso à causa, o que iria contribuir para diminuir a vitimização secundária e aumentar a sensibilização dos profissionais para esta temática.

Salienta-se o facto dos entrevistados concordarem que existem diferenças no apoio prestado às vítimas numa instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural, o que resulta não só da falta de recursos e respostas na zona rural como também da escassa sensibilização da população para o crime de VD. Tal resultado reforça a ideia de que é necessário intensificar o trabalho de sensibilização e prevenção nestas zonas para que as pessoas percebem que o crime de VD é um crime público e que não pode haver pudor em denunciar/participar.

A maioria dos entrevistados afirma que o papel da GNR do Porto no apoio à vítima de VD deverá centrar-se na segurança e encaminhamento desta para profissionais das instituições e que este apoio poderia ser melhorado se houvesse o afastamento do agressor e se se protegesse mais a vítima.

Em suma, conclui-se que o trabalho desenvolvido pela GNR e pelas instituições tem vindo a melhorar no sentido de prestar uma informação mais completa às vítimas e de as proteger o mais possível tanto do(a) agressor(a) como também da carga do processo judicial, o que aponta para uma mudança na forma como se vê este crime.

6.4. Análise dos inquéritos por questionário

A realização de inquéritos por questionário aos militares com formação IAVE do Comando Territorial do Porto possibilitou obter dados por um método diferente, complementando os resultados obtidos pelas entrevistas. Também, foram aplicados a um público-alvo distinto (militares da GNR), pelo que se pretende analisar dois pontos de vista diferentes, os quais trabalham para um objectivo comum, apoio às vítimas de violência doméstica.

O inquérito por questionário executado (Apêndice E) é constituído por três partes distintas. A primeira parte diz respeito à apresentação e finalidade do questionário. Já a

segunda parte tem como objectivo fazer a caracterização do inquirido. Por último, seguem-se as questões.

Por forma a conhecer a fiabilidade⁵⁶ do inquérito por questionário, realizou-se, através do programa informático SPSS Statistics 24, o cálculo do Alpha de Cronbach⁵⁷, onde se obteve o valor de 0.852.

Tabela n.º 3: Dados considerados na análise dos inquéritos por questionário.

Dados	Número	Percentagem (%)
Válidos	25	100,0
Excluídos	0	0,0
Total	25	100,0

Fonte: Elaboração própria.

Desta forma, obteve-se:

Tabela n.º 4: Alpha de Cronbach.

Alpha de Cronbach	Número de itens
0,852	48

Fonte: Elaboração própria.

Os inquéritos por questionário foram aplicados em 11 concelhos do distrito do Porto (Porto, Penafiel, Lousada, Marco de Canaveses, Vila Nova de Gaia, Maia, Paços de Ferreira, Santo Tirso, Amarante, Trofa e Póvoa de Varzim) e a seis freguesias do distrito do Porto (Canelas, Avintes, Lixa, Fânzeres, Vila das Aves e São Vicente). Relativamente à caracterização dos inquiridos (Anexo J) verifica-se que 40% (n=10) tem como posto hierárquico Cabo e Guarda Principal e que 60% (n=15) está integrado nas Seções de Inquéritos o que se assume que os militares têm anos de experiência como

⁵⁶ “A fiabilidade de uma medida refere a capacidade desta ser *consistente*” (Marôco e Marques, 2006, p.2)

⁵⁷ “Medida estável de fiabilidade pois não está sujeito à variabilidade resultante da forma como o instrumento ou teste é dividido para calcular a fiabilidade”. “Um instrumento ou teste é classificado como tendo fiabilidade apropriada quando o alpha é pelo menos 0, 70” (Marôco e Marques, 2006, p.9).

militares da GNR e que estão integrados numa seção específica para elaboração e tratamento/investigação do crime de VD.

Quanto aos resultados obtidos na última parte do inquérito por questionário, obtém-se que todos os inquiridos possuem o Curso IAVE e que 24% (n=6) trabalha no Projeto IAVE à 8 ou 11 anos.

Tabela n.º 5: Tempo de trabalho no Projeto IAVE.

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	2 anos	1	4,0	4,0	4,0
	3 anos	2	8,0	8,0	12,0
	6 anos	4	16,0	16,0	28,0
	7 anos	1	4,0	4,0	32,0
	8 anos	6	24,0	24,0	56,0
	9 anos	1	4,0	4,0	60,0
	10 anos	2	8,0	8,0	68,0
	11 anos	6	24,0	24,0	92,0
	12 anos	1	4,0	4,0	96,0
	20 anos	1	4,0	4,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

Foi perguntado aos militares se o local onde trabalham tinha uma Sala de Apoio à Vítima, o que se obteve que 60% (n=15) respondeu que sim.

Tabela n.º 6: Sala de Apoio à Vítima.

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	15	60,0	60,0	60,0
	Não	10	40,0	40,0	100,0
Total		25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

Apesar disto, 20% (n=5) respondeu que o local não tem Internet para elaborar o expediente e 32% (n=8) referiu que não tinham telefone (Apêndice K).



Gráfico n.º 4: Existência de computador. Fonte: Dados da autora.



Gráfico n.º 5: Existência de Internet. Fonte: Dados da autora.



Gráfico n.º 6: Existência de telefone. Fonte: Dados da autora.

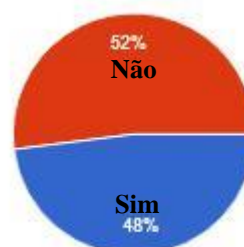


Gráfico n.º 7: Mobiliário adequado. Fonte: Dados da autora.

Tais dados elevam a necessidade de equipar e melhorar o espaço para o atendimento da vítima, visto que a Sala de Apoio à Vítima é o local onde estas poderão se sentir “à vontade” e com reserva para explicar a situação e responderem às questões do militar da GNR a fim de este elaborar o Auto de notícia ou a Ficha RVD.

Quando perguntado aos militares se sabiam o procedimento para receber e encaminhar a vítima, a totalidade respondeu que sim e, desses procedimentos, os que foram mais selecionados foi a elaboração do expediente (80%, n=20) e remeter o auto para o MP (64%, n=16).

Tabela n.º 7: Elaboração do expediente e remeter auto para o MP.

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	20	80,0	80,0	80,0
	NR	5	20,0	20,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	16	64,0	64,0	64,0
	NR	9	36,0	36,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

De acordo com os inquiridos, 80% (n=20) respondeu que no ano de 2015, registaram 20 ou mais casos de VD, em que 24% (n=6) encaminharam 5 vítimas para as instituições da Rede Nacional (local).

Tabela n.º 8: Número de casos VD e encaminhamento.

No ano de 2015, o órgão onde presta serviço registou quantos casos de VD?

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	1 a 10	3	12,0	12,0	12,0
	10 a 20	2	8,0	8,0	20,0
	20 ou mais	20	80,0	80,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Desses crimes, quantas vítimas foram encaminhadas para as Instituições que integram a Rede Nacional (local) de Apoio às Vítimas de VD?

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Nenhuma	2	8,0	8,0	8,0
	Duas	3	12,0	12,0	20,0
	Três	4	16,0	16,0	36,0
	Quatro	2	8,0	8,0	44,0
	Cinco	6	24,0	24,0	68,0
	Entre seis e dez	3	12,0	12,0	80,0
	Vinte	2	8,0	8,0	88,0
	Desconhecido	3	12,0	12,0	100,0
		Total	25	100,0	100,0

Fonte: Dados da autora.

No decorrer da questão anterior, foi questionado sobre as circunstâncias em que o militar encaminhava a vítimas para as instituições da Rede Nacional (local), pelo que se obteve que 60% (n=15) respondeu que o fazia quando a vítima não tinha retaguarda familiar e, 52% (n=13) nos casos em que as vítimas estão em situação de risco.

Tabela n.º 9: Circunstâncias para encaminhamento.

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	15	60,0	60,0	60,0
	NR	10	40,0	40,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	13	52,0	52,0	52,0
	NR	12	48,0	48,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

Quanto perguntados se mantêm contato com a vítima, 100% (n=25) respondeu que sim, nos casos em que é necessário esclarecer os trâmites processuais (100%) e para elaborar a Ficha RVD 2L (60%).

Tabela n.º 10: Contato com a vítima.

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	NR	25	100,0	100,0	100,0

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	15	60,0	60,0	60,0
	NR	10	40,0	40,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

Relativamente à opinião dos militares no que concerne ao trabalho desenvolvido pela GNR neste âmbito, verifica-se que 60% (n=15) afirma que tem melhorado e 20% (n=5) realça o facto de que a GNR constitui-se como uma boa rede de apoio à vítima.

Tabela n.º 11: Trabalho GNR.

Tem melhorado					
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	15	60,0	60,0	60,0
	NR	10	40,0	40,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Constitui-se como uma boa rede de apoio à vítima					
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	5	20,0	20,0	20,0
	NR	20	80,0	80,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

De forma a completar a pergunta anterior, questionou-se os militares acerca de situações que mudariam para melhorar o trabalho da GNR. Sendo assim, 56% (n=14) dos inquiridos afirmaram que uma das medidas passaria por aumentar o número de efectivo humano e 16% (n=4) acrescentou que também seria essencial aumentar o número de efetivo logístico.

Tabela n.º 12: Situações para melhorar o trabalho GNR.

Aumentar número de efectivo humano					
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	14	56,0	56,0	56,0
	NR	11	44,0	44,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Aumentar número de efectivo logístico					
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	4	16,0	16,0	16,0
	NR	21	84,0	84,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

Para finalizar o questionário foi perguntada qual a percepção que os militares tinham acerca das instituições que integram a Rede Nacional. Pelo que 52% (n=13)

respondeu que existe uma boa relação entre as instituições locais e a GNR mas que, apesar disto dever-se-ia aumentar a cooperação entre estas (24%, n=6).

Tabela n.º 13: Opinião dos militares acerca da Rede Nacional.

Boa relação com a GNR

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	13	52,0	52,0	52,0
	NR	12	48,0	48,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Devia haver protocolos com a GNR

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	6	24,0	24,0	24,0
	NR	19	76,0	76,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

6.5. Conclusão dos inquéritos por questionário

Após fazer a análise dos 25 inquéritos por questionário, conclui-se que os militares que trabalham no âmbito da VD, têm uma longa experiência, o que evidencia que estão familiarizados com esta temática e com os procedimentos que têm a seguir, bem como das instituições de apoio que têm ao dispor para encaminharem a vítima. Apesar de não ser a maioria, em muitos Postos Territoriais ainda não existe uma Sala de Apoio à Vítima de forma a recebê-la num ambiente calmo, confidencial e reservado. Embora as condições não sejam as melhores e iguais para todos, os militares estão cientes do procedimento que têm a seguir aquando da receção e encaminhamento da vítima, sendo que a maior parte referiu a elaboração do expediente (o qual é para os militares complexo e moroso de preencher) e, remeter o auto para o Ministério Público.

Nos casos em que a vítima não tem retaguarda familiar ou está numa situação de risco elevado, os militares contactam as instituições da Rede Nacional (local) para prestarem auxílio à vítima. Acontecimento que demonstra preocupação e sensibilização dos militares para a situação da vítima.

Relativamente ao trabalho desenvolvido pela GNR nesta temática, os militares concordam que tem evoluído mas que devido à escassez de meios humanos e materiais, o trabalho torna-se mais complicado de realizar e, por vezes a resposta dos militares não é a mais profícua. Quanto às instituições da Rede Nacional (local), os inquiridos afirmam que deveria haver maior articulação entre ambos para que se pudesse prestar um apoio mais célere à vítima.

6.6. Síntese

Após uma análise cuidada das entrevistas realizadas aos profissionais das instituições que integram a Rede Nacional do distrito do Porto e dos inquiridos por questionário aos militares com formação IAVE do Comando Territorial do Porto, foi possível compreender que existem situações sinalizadas pelas duas partes.

Em primeiro lugar, tanto os profissionais como os militares alertam e esclarecem as vítimas relativamente aos seus direitos e aos recursos existentes para as ajudar.

Também foi referido pelas duas partes que se existisse um protocolo entre a GNR e as instituições era melhor para aprimorar a articulação entre estas, por forma a prestar um apoio mais completo, rápido e menos traumatizante para a vítima.

Outra das situações apontadas foi o facto de existirem diferenças no apoio prestado numa zona rural de uma zona urbana, resultado da falta de recursos existentes na zona rural e também da escassa sensibilização da população para esta temática.

Importa ainda salientar que o trabalho destas instituições no âmbito da VD tem vindo a melhorar significativamente mas que é necessário aumentar o efetivo humano para dar resposta a todas as situações com maior rapidez.

Em suma, denota-se que o crime de VD e o seu tratamento está nas prioridades de ação das instituições e que o papel da GNR neste âmbito prende-se com a segurança e o encaminhamento das vítimas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A presente parte da investigação tem como finalidade validar as hipóteses de estudo enunciadas, com base nos inquéritos por questionário e entrevistas previamente analisados no capítulo anterior e responder às perguntas derivadas formuladas no início da investigação, a fim de solucionar a pergunta de partida: **Qual o papel da GNR na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica?**

Assim, após validar as hipóteses e responder às perguntas formuladas, procede-se à confirmação dos objetivos propostos no início da investigação.

Posto isto, abordaram-se as limitações do estudo e as recomendações e investigações futuras.

Neste momento é possível verificar a validade das hipóteses⁵⁸ formuladas, a fim de responder às perguntas derivadas.

Relativamente à **hipótese n.º1: No âmbito das suas atribuições, a GNR faz o encaminhamento das vítimas de VD para a rede de apoio**, esta hipótese verifica-se neste estudo. Através do inquérito por questionário aplicado aos militares, conclui-se que 80% (n=20) encaminha as vítimas de VD para as instituições de apoio. Os restantes 20% (n=5) responderam que nunca tiveram uma situação em que foi necessário encaminhar uma vítima. Como tal, assume-se que os militares estão conscientes do seu papel e sabem quais são os recursos que têm ao seu dispor. Assim conseguem dar à vítima um apoio mais completo.

Quanto à **hipótese n.º2: Os militares da GNR conhecem as circunstâncias para encaminhamento das vítimas de VD para a rede de apoio**. Esta hipótese é totalmente verificada nesta investigação. Apesar das circunstâncias elencadas pelos militares serem diferentes, embora alguns tenham elencado várias situações, todos sabem os procedimentos de encaminhamento para as instituições de apoio e o momento em que devem fazê-lo. Desta forma, 60% (n=15) referiu que encaminha quando a vítima não tem retaguarda familiar. Já 52% (n=13) respondeu que faz o encaminhamento quando as vítimas estão numa situação de risco. A situação de risco

⁵⁸ Para uma hipótese ter “verificação total implica que as variáveis assumem o valor 100%” (Sarmiento, 2013, p.14. Contrariamente, “uma hipótese é totalmente não verificada quando as variáveis assumem o valor 0%” (Sarmiento, 2013,p.14). Se os valores das variáveis estiverem entre os “80% e os 100%”, então considera-se a “hipótese verificada”. Se os valores estiverem entre os “50% e os 80%”, a hipótese considera-se “parcialmente verificada”. Por último, se o valor da variável estiver entre os “0% e os 50%”, então a hipótese considera-se “não verificada” (Sarmiento, 2013, p.15).

pode ser de homicídio ou de ofensa à integridade física grave da vítima. Os militares também elaboram um plano de segurança, o qual deve acompanhar sempre a vítima. Desta forma, assume-se que os militares estão “atentos” à condição da vítima.

De acordo com a **hipótese n.º3: As instituições da rede de apoio avaliam cada vítima de VD e o seu risco associado**, confirma-se que 66% (n=2) dos entrevistados afirma que um dos procedimentos que adota quando recebe uma vítima de VD é de identificar as suas necessidades, assim como fazer a avaliação do risco. Os profissionais avaliam a vítima de maneira a encaminhá-la para um serviço mais adequado à sua situação (social, jurídico ou psicológico) e fazem a avaliação do risco para perceberem se é uma intervenção em situação de crise ou se é necessário encaminhar a vítima para uma casa abrigo. Por conseguinte, a hipótese enunciada verifica-se parcialmente.

No que respeita à **hipótese n.º4: A capacidade de resposta das instituições da rede de apoio localizadas na zona urbana é idêntica às localizadas na zona rural**, obtém-se que esta hipótese é totalmente não verificada. Quando perguntado aos entrevistados se estes pensavam que existiam diferenças no número e qualidade de respostas existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural, a totalidade (n=6) respondeu que sim, o que infirma a hipótese levantada. Sendo assim, e segundo a opinião dos profissionais das instituições da Rede Nacional (do distrito do Porto), existem diferenças significativas entre as duas zonas, uma vez que o número de instituições de apoio na zona rural é diminuto, o que dificulta e reduz a capacidade de resposta.

Em relação à **hipótese n.º5: As instituições da rede de apoio reconhecem o trabalho da GNR no âmbito da VD**, esta é totalmente verificada. Os seis entrevistados conhecem o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD e reconhecem que esse trabalho tem evoluído. Acrescenta-se a este facto um progresso na relação estabelecida entre os militares da GNR e as instituições de apoio. Verifica-se que já se começa a trabalhar em conjunto em prol de um objetivo em comum, que é o apoio à vítima.

Após a investigação documental efetuada e depois de analisar as entrevistas e os questionários, consegue-se responder às perguntas derivadas.

Relativamente à **PD1: De que forma a GNR intervém nos crimes de VD?** obteve-se que desde 2004 foi criado um núcleo específico para tratar este tipo de crime, o qual foi sendo aperfeiçoado e dando origem ao NIAVE. Desta forma, a GNR forma militares para atuarem nesta área, os quais têm procedimentos a seguir, como é o exemplo do auto de notícia padronizado, da ficha de avaliação de risco, da atribuição do

estatuto de vítima e, o conhecimento de instituições locais para as quais podem encaminhar as vítimas. Por conseguinte e face ao exposto, a GNR intervém nos crimes de VD através do recebimento da queixa, elaboração do auto, encaminhamento das vítimas para as instituições e posterior reavaliação do risco.

Quanto à **PD2: Nas situações que o exigem, as vítimas são encaminhadas e acompanhadas junto das competentes instituições da Rede Nacional?** verifica-se que os militares procedem ao encaminhamento quando a vítima não tem retaguarda familiar a quem recorrer, quando estão em situação de risco elevado, quando não tem possibilidades financeiras para se afastarem do agressor e sempre que estas o solicitem. Acrescenta-se que os militares informam sempre as vítimas dos recursos existentes mesmo que estas não se enquadrem nas situações acima descritas.

De acordo com a **PD3: Qual o procedimento das instituições da Rede Nacional após receberem um processo de VD?** conclui-se que primeiramente, os profissionais tentam recolher o máximo de informação para compreenderem quais as necessidades da vítima. Após isso, se houver crianças envolvidas no processo, os profissionais contactam a CPCJ. Elaboram a ficha de avaliação de risco e informam a vítima acerca das linhas telefónicas disponíveis, dos recursos existentes, do estatuto de vítima e dos direitos inerentes a este. Outra das preocupações dos profissionais, é alertarem a vítima acerca de medidas de segurança que devem adoptar. Por fim, é feito um acompanhamento da situação, o qual pode ser psicológico, jurídico ou social.

No que concerne à **PD4: As instituições da Rede Nacional garantem a mesma capacidade de resposta na área urbana e na área rural do distrito do Porto?** verifica-se que a capacidade de resposta não é a mesma, uma vez que numa zona urbana existem mais respostas, o que facilita o apoio às vítimas. Desta forma, para equilibrar as respostas seria necessário criar na zona rural mais instituições que trabalhassem nesta área. Apesar de em ambas as zonas haver técnicos especializados, tal facto não é suficiente para combater e dar resposta às necessidades que surgem.

Relativamente à **PD5: Qual a imagem que a Rede Nacional tem do papel da GNR face aos crimes de VD no distrito do Porto?** assume-se que as instituições que integram a Rede Nacional do distrito do Porto, vêem o trabalho desenvolvido pela GNR como um trabalho de qualidade e que é fundamental para apoiar e encaminhar a vítima, pois transmitem segurança e conhecimento. Como tal, as instituições confiam na GNR e têm vindo a aumentar a cooperação, o que demonstra que a imagem que estas têm da GNR, é uma imagem positiva e de confiança.

A presente investigação resultou da pergunta de partida: **Qual o papel da GNR no apoio à vítima de VD?**

No que respeita a esta questão, conclui-se que o papel da GNR no apoio à vítima passa pela segurança, proteção e suporte da mesma. Devido à função policial da GNR explanada no capítulo 2, está incumbido a esta, receber a queixa ou denúncia e proporcionar à vítima o melhor atendimento possível, passando pela elaboração do auto de notícia e pela transmissão de informações vitais à vítima, assim como o encaminhamento para as instituições locais que integram a Rede Nacional.

Desta forma, a GNR tem a sua função bem definida, com procedimentos adotados ao nível geral da Guarda, o que leva a que haja generalização e homogeneidade no atendimento da vítima. Eleva-se que nos últimos 12 anos (desde a criação do NMUME/Projeto IAVE) o papel da GNR no apoio à vítima de VD é mais ativo e as capacidades de resposta são mais eficazes. Também já existe maior formação e sensibilização dos militares que trabalham neste âmbito, o que gera um sentimento de segurança e conforto na vítima.

Em conclusão, e de forma a responder à pergunta de partida, assume-se que o papel da GNR é cada vez mais relevante no apoio à vítima porque passa primeiramente pela prevenção do fenómeno e posteriormente pela segurança, proteção e encaminhamento desta para as instituições locais da Rede Nacional.

Resultantes da investigação realizada, os objetivos propostos no início desta foram alcançados.

Primeiramente conseguiu-se compreender de que forma a GNR do Porto efetiva o seu apoio à vítima de VD. Isto foi possível, não só pela revisão de literatura efetuada mas também através dos inquéritos por questionário e entrevistas executados (Apêndice L).

Posteriormente foi possível, através do inquérito por questionário e pela revisão da literatura, identificar os modos de atuação e formação dos militares da GNR, assim como os procedimentos e meios das instituições que integram a Rede Nacional do distrito do Porto.

Por fim, percebeu-se o modo de interação entre a GNR e as instituições da Rede Nacional na zona de ação do Porto.

Em suma, os objetivos elencados foram cumpridos através da resposta às perguntas derivadas da investigação e conseqüentemente à pergunta de partida da mesma.

Da investigação efetuada foi possível perceber que é necessário ter em atenção algumas considerações. Sendo assim, inicia-se pela falta de efetivos afetos aos NIAVE, pelo que é necessário promover mais Cursos IAVE e distribuir os militares consoante as necessidades de cada Comando Territorial, uma vez que o número de processos investigados difere consoante o distrito. Da mesma forma, deveria ser criada uma escala de serião NIAVE para que houvesse um militar com formação IAVE em permanência no Posto Territorial, devido à imprevisibilidade de aparecer uma vítima ou de ocorrer alguma situação de VD. Por fim, deveriam ser feitas alterações na legislação de forma a proteger mais a vítima e também por forma a ser o agressor a abandonar o contexto familiar. Estas medidas serviriam para melhorar significativamente algumas lacunas e aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pela GNR.

No decorrer da investigação foram algumas as limitações sentidas que limitaram o mesmo, desta forma eleva-se o facto da complexidade da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, o que dificultou o trabalho desenvolvido, uma vez que a seleção das instituições do distrito do Porto foi morosa e, o contato com algumas não foi possível.

Do estudo realizado, surge a recomendação pelos respondentes de elaborar protocolos de articulação entre a GNR (local) e as instituições que integram a Rede Nacional (local), para que se crie agilidade e rapidez no apoio à vítima. Outra recomendação passa pela formação/sensibilização de todos os militares da GNR, especialmente aos patrulheiros, uma vez que pode surgir a necessidade de prestar o apoio e realizar o auto de notícia padrão e não estar presente o militar com formação IAVE. Por fim, e relativamente às instituições da Rede Nacional, dever-se-ia aumentar o número destas fora dos grandes centros populacionais, uma vez que se verifica uma discrepância no número de instituições existentes no litoral e no interior e também numa zona urbana de uma zona rural.

Como investigações futuras, propõe-se que se estude a criação de um Programa Especial à Vítima de Violência Doméstica, isto para acompanhar assiduamente a vítima e gerar segurança e confiança a esta. Outra proposta passaria por fazer o mesmo estudo, já com hipóteses retiradas do presente investigação mas, aplica-lo num Comando Territorial do interior do país, a fim de se verificar se os resultados seriam os mesmos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES

Academia Militar – Direção de Ensino. (2016). Norma de Execução Permanente (NEP) n.º522/1.ª de 20 de janeiro. Trabalho de Investigação Aplicada (TIA).

Assembleia da Republica (1982). DL n.º 400/82, de 23 de setembro: Código Penal.

Assembleia da Republica (1991). Lei n.º61/91, de 13 de agosto: Lei de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência.

Assembleia da Republica (1995). DL n.º48/95, de 15 de março: Código Penal.

Assembleia da Republica (1999). Lei n.º107/99, de 3 de agosto: Rede Pública de Casas de Apoio.

Assembleia da Republica (2000). Lei n.º7/2000, de 27 de maio: Código Penal.

Assembleia da Republica (2000). Lei n.º21/200, de 10 de agosto: Lei da Investigação Criminal.

Assembleia da Republica (2005). Lei n.º1/2005, de 12 de agosto: Constituição da Republica Portuguesa.

Assembleia da Republica (2007). Lei n.º63/2007, de 6 de novembro: Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana.

Assembleia da Republica (2008). Lei n.º49/2008, de 27 de agosto: Lei da Organização da Investigação Criminal.

Assembleia da Republica (2009). Lei n.º104/2009, de 14 de setembro: Regime de Concessão de Indeminização às Vítimas de Crimes Violentos e de Violência Doméstica.

Assembleia da Republica (2009). Lei n.º112/2009, de 16 de dezembro: Regime Jurídico aplicável à Prevenção da Violência Doméstica e à Proteção e Assistência das Vítimas.

Assembleia da Republica (2010). Lei n.º33/2010, de 2 de setembro: Meios Técnicos de Controlo à Distância (Vigilância Electrónica).

Assembleia da Republica (2010). Portaria n.º220-A/2010, de 16 de abril: Meios Técnicos de Teleassistência.

Assembleia da Republica (2010). Portaria n.º229-A/2010, de 23 de abril: Modelos dos Documentos Comprovativos da Atribuição do Estatuto de Vítima.

Assembleia da Republica (2013). Lei n.º19/2013, de 21 de fevereiro: Código Penal.

Assembleia da Republica (2015). Lei n.º121/2015, de 1 de setembro: Regime de Concessão de Indeminização às Vítimas de Crimes Violentos e de Violência Doméstica.

Assembleia da Republica (2015). Lei n.º130/2015, de 4 de setembro: Estatuto da Vítima.

Assembleia da Republica (2015). Lei n.º110/2015, de 26 de agosto: Código Penal.

Assembleia da Republica (2015). Lei n.º121/2015, de 1 de setembro: Regime de Concessão de Indeminização às Vítimas de Crimes Violentos e de Violência Doméstica.

Assembleia da Republica (2015). Lei n.º129/2015, de 3 de setembro: Regime Jurídico aplicável à Prevenção da Violência Doméstica e à Proteção e à Assistência das suas Vítimas.

Associação Portuguesa de Apoio á Vítima [APAV] (2010). Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Manual Alcipe. Lisboa: APAV.

Azevedo, A., (2010). O Projecto NIAVE da GNR. Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Branco, C. (2010). Guarda Nacional Republicana: Contradições e Ambiguidades. Lisboa: Edições Sílabo.

Cardoso, C. (2012). A Violência Doméstica e as Penas Acessórias. Dissertação do 2º Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre em Direito Criminal, Universidade Católica, Porto.

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género [CIG]. (2011). Violência Doméstica: Intervenção em Grupos com Mulheres Vítimas, Manual para Profissionais. Lisboa: CIG

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género [CIG]. (2015). Planos de Segurança Pessoal para as Vítimas de Violência Doméstica e técnicos/as que com elas trabalham. Lisboa: CIG.

Conselho da Europa, (2013). Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (1ª Edição). Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género [CIG].

Copeto, R. (2011). A GNR e o policiamento de proximidade e segurança comunitária. Segurança e Defesa. Volume 16, 48-54.

Copeto, R. (2015). A Violência Doméstica, outra vez. Lidador Noticias. Acedido a 18 de maio de 2016 em <http://www.lidadornoticias.pt/opiniaode-rogerio-copeto-oficial-da-gnr-a-violencia-domestica-outra-vez/>.

Despacho n.º18/14 – OG, de 11 de março. Lisboa: Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Fortin, M. (1999). O Processo de Investigação: da conceção à realização (1.ª Edição). Loures: Lusociência.

Gil, A. (2008). Métodos e Técnicas de Pesquisa Social (6.ª Edição). São Paulo: Editora Atlas.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2014). Relatório de Atividades. Acedido a 18 de maio de 2016 em <http://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2014/RelatorioActividadesGNR2014.pdf>.

Krug, E., Dahlberg, L., Mercy, J., Zwi, A., Lozano, R. (2002). Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial de Saúde.

Lisboa, M., Barroso, Z., Patrício, J., Leandro, A. (2009). Violência e Género: Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra Mulheres e Homens. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Manita, C., Ribeiro, C., Peixoto, C. (2009). Violência Doméstica: compreender para intervir. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Marôco, J. (2011). Análise Estatística com o SPSS Statistics (5ª Edição). Pêro Pinheiro: ReportNumber.

Marôco, J., Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas? Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Massena, A., Fernandes, C., Ravara, D., Ribeiro, F., Susano, H., Gago, L., Perquilhas, M., Guerra, Albano, M., Silva, M., P., Pena, S. (2016). Violência Doméstica: implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno. Caderno especial.

Pais, E. (2007). Parlamentos Unidos no Combate à Violência contra as mulheres. Acedido a 18 de maio de 2016 em <http://app.parlamento.pt/violenciadomestica/conteudo/pdfs/intervencoes/ElzaPais.pdf>.

Quaresma, C., (2012). Violência Doméstica: da participação da ocorrência à investigação criminal. Lisboa: Cadernos da Administração Interna.

Quaresma, C., Catanho, A., Isidro, L., Mascoli, L., Ferreira, A., Marques, A., (...) Gomes, P.G (2013). Manual de policiamento da violência doméstica: Um guia para profissionais da força de segurança. Lisboa: Direcção Geral da Administração Interna.

Quivy, R., Campenhoudt, L., (2005). Manual de Investigação em Ciências Sociais (4ª Edição). Lisboa: Gradiva.

Resolução do Conselho de Ministros n.º55/99, de 27 de maio. Presidência do Conselho de Ministros, 1ª série, n.º137.

Resolução do Conselho de Ministros n.º83/2007, de 22 de junho. Presidência do Conselho de Ministros, 1ª série, n.º119.

Resolução do Conselho de Ministros n.º88/2003, de 7 de julho. Presidência do Conselho de Ministros, 1ª série, n.º154.

Resolução do Conselho de Ministros n.º100/2010, de 17 de dezembro. Presidência do Conselho de Ministros, 1ª série, n.º243.

Resolução do Conselho de Ministros n.102/2013, de 12 de dezembro, 1ª série, n.º253.

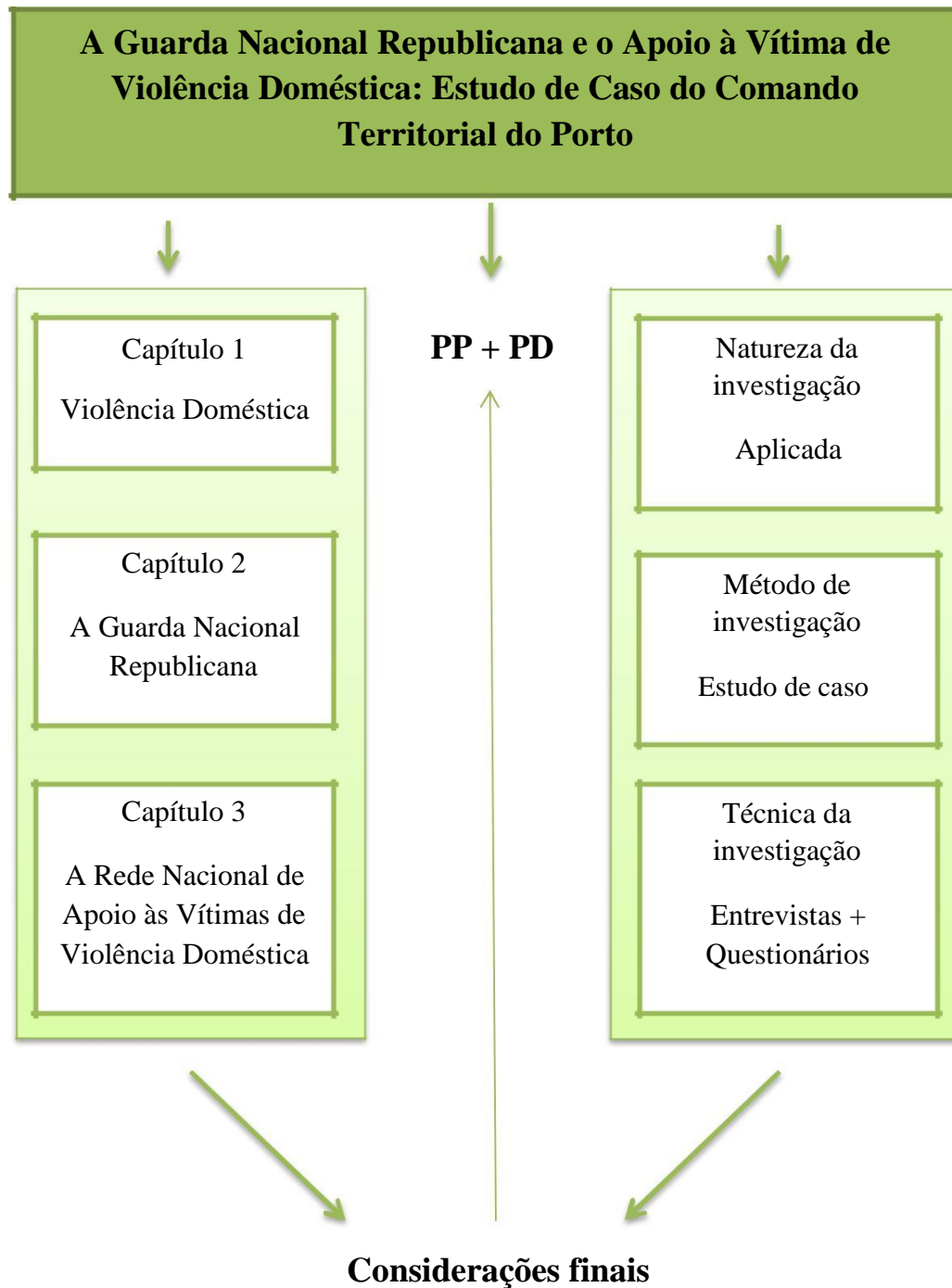
Sarmiento, M. (2013). Metodologia Científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Sarmiento, N. (2005). Contra a Violência Doméstica: O caminho percorrido [2002-2005]. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Sistema de Segurança Interna [SSI] (2015). Relatório Anual de Segurança Interna. Lisboa: SSI.

APÊNDICES

APÊNDICE A: DESENHO DA INVESTIGAÇÃO



APÊNDICE B: ORGANOGRAMA DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

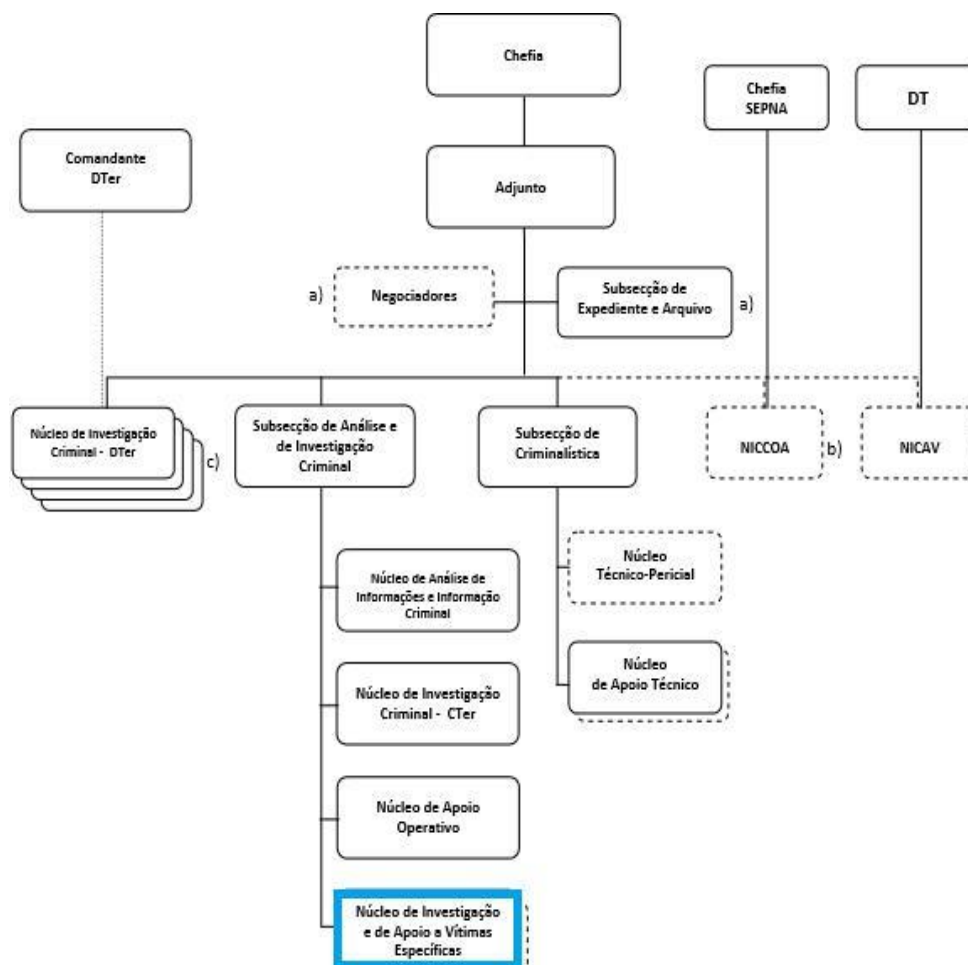


Figura nº 2: Organograma da Secção de Informações e Investigação Criminal do CTer.

Fonte: Adaptado do Apêndice 1 do Despacho 18/14 – OG.

APÊNDICE C: CARTA DE APRESENTAÇÃO



ACADEMIA MILITAR

**A Guarda Nacional Republicana e o apoio à vítima de
Violência Doméstica: Estudo de caso do Comando Territorial
do Porto**

AUTOR: Aspirante Aluna de Cavalaria da GNR Joana Rita do Vale

Alves Orientador: Professor Doutor José Fontes

Co-orientador: Tenente Coronel GNR Rogério Copeto

Mestrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, abril de 2016

Carta de Apresentação

A presente entrevista insere-se no âmbito do Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, com vista à obtenção do Grau Mestre em Ciências Militares na Especialidade em Segurança, subordinado ao tema “*A Guarda Nacional Republicana e o apoio à vítima de violência doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto*”.

O desígnio da entrevista visa analisar de que forma as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, colaboram com a Guarda Nacional Republicana e, como estas, contribuem para melhorar o apoio à vítima de violência doméstica.

Deste modo, a presente entrevista é dirigida aos profissionais das Instituições pertencentes à Rede Nacional de Apoio à Vítima de Violência Doméstica do distrito do Porto.

Solicito a V. Ex.^a que me conceda uma entrevista, a qual terá uma duração aproximada de 40 minutos, uma vez que o seu contributo será essencial para atingir os objectivos propostos na investigação que estou a desenvolver.

Obrigada pela sua colaboração,

Atenciosamente

Joana Rita do Vale Alves

Aspirante Cavalaria GNR

APÊNDICE D: GUIÃO DA ENTREVISTA

Cabeçalho do guião de entrevista

Tema: *“A Guarda Nacional Republicana e o apoio à vítima de violência doméstica: Estudo de caso do distrito do Porto”*

Entrevistador: Joana Rita do Vale Alves

Apresentação

A presente entrevista insere-se no âmbito do Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, com vista à obtenção do Grau Mestre em Ciências Militares na Especialidade em Segurança, subordinado ao tema *“A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto”*.

O desígnio da entrevista visa analisar de que forma as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, colaboram com a Guarda Nacional Republicana e, como estas, contribuem para melhorar o apoio à vítima de violência doméstica.

Deste modo, a presente entrevista é dirigida aos Presidentes das Instituições pertencentes à Rede Nacional de Apoio à Vítima de Violência Doméstica do distrito do Porto.

Solicito a V. Ex.^a que me conceda uma entrevista, a qual terá uma duração aproximada de 40 minutos, uma vez que o seu contributo será essencial para atingir os objectivos propostos na investigação que estou a desenvolver.

Obrigada pela sua colaboração,

Atenciosamente

Joana Rita do Vale Alves

Aspirante Cavalaria GNR

Caracterização do entrevistado

Nome:

Cargo/Função:

Organização/Instituição:

Local:

Concelho:

Data:

Hora de início:

Hora do fim:

Guião de perguntas

Pergunta 1. A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?

Pergunta 1.2. Se sim, refira qual o procedimento que assumem?

Pergunta 2. Quais as informações que prestam às vítimas?

Pergunta 3. A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?

Pergunta 3.1. Em que momento é prestado esse apoio?

Pergunta 4. A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?

Pergunta 4.1. Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum protocolo desse género?

Pergunta 5. Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?

Pergunta 5.1. Se sim, em que momentos e circunstâncias?

Pergunta 6. Qual a percentagem por ano de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?

Pergunta 6.1. Qual a percentagem por ano de vítimas oriundas da GNR?

Pergunta 7. Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às

vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?

Pergunta 7.1. Na sua opinião considera existirem diferenças no número e na qualidade de respostas dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural?

Pergunta 8. Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?

Pergunta 9. Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD?

Pergunta 9.1. Se sim, como o avalia?

Pergunta 10. Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?

Pergunta 11. Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?

Pergunta 12. Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas, para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?

APÊNDICE E: INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto

O presente questionário insere-se no âmbito do Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, com vista à obtenção do Grau Mestre em Ciências Militares na Especialidade em Segurança, subordinado ao tema "A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto".

O designio do questionário visa analisar em que medida é realizado o apoio à vítima de violência doméstica por parte dos militares com formação IAVE e, de que forma a GNR colabora com as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

Deste modo, o questionário é dirigido aos militares do NIAVE e aos militares com formação IAVE dos Postos Territoriais do distrito do Porto.

Solicito a V. Ex.^a que responda às próximas 15 questões, uma vez que o seu contributo será essencial para atingir os objectivos propostos na investigação que estou a desenvolver.

Obrigada pela sua colaboração.

Atenciosamente

Aspirante Cavalaria GNR Joana Alves

Continuar »

 33% concluído

A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto

Caracterização do inquirido

Posto Hierárquico

Tempo de serviço

Função

Local

Data

Data da realização do questionário

Tem o Curso IAVE?

- Sim
 Não

Há quanto tempo trabalha no Projecto IAVE?

« Anterior

Continuar »



A Guarda Nacional Republicana e o Apoio à Vítima de Violência Doméstica: Estudo de Caso do Comando Territorial do Porto

Questões

O seu local de trabalho dispõe de uma sala de apoio à vítima (SAV)?

- Sim
- Não

O local está equipado com computador?

- Sim
- Não

O local está equipado com Internet?

- Sim
- Não

O local está equipado com telefone?

- Sim
- Não

O local está equipado com mobiliário adequado?

- Sim
- Não

Conhece quais os procedimentos para receber e encaminhar uma queixa?

- Sim
- Não

Se sim, refira quais os procedimentos que costuma adoptar:

Aceitam-se várias respostas

- Atender num espaço privado
- Tratar a vítima com respeito e empatia
- Retirar o máximo de informação
- Explicar o procedimento de uma queixa
- Explicar os tipos de apoio que existem
- Elaborar o expediente
- Esclarecer os direitos das vítimas
- Se existirem crianças, contactar a CPCJ
- Se necessário encaminhar para o serviço médico
- Remeter auto para o MP
- Outro

No ano de 2015, o órgão onde presta serviço registou quantos crimes de VD?

- De 1 a 10
- De 10 a 20
- 20 ou mais

Desses crimes, quantas vítimas foram encaminhadas para as Instituições que integram a Rede Nacional (local) de Apoio às Vítimas de VD?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- Entre 6 e 10
- 20
- Nenhum
- Desconheço

Das situações seguintes, em quais são as vítimas encaminhadas para as Instituições que integram a Rede Nacional (local) de Apoio às Vítimas de VD?

- Quando não exista retaguarda familiar
- Sempre que as vítimas solicitem
- Quando não têm condições financeiras
- Quando estão em situações de risco
- Outro

Após a queixa mantém contacto com a vítima?

- Sim
- Não

Em que situações mantém contacto com a vítima?

Caso tenha respondido "Sim" à questão anterior

- Quando é delegada a investigação
- Para elaborar a Ficha RVD 2L
- Sempre que a vítima contacte
- Situações de risco elevado
- Esclarecimento de trâmites processuais
- Outro

Qual a sua opinião acerca do trabalho desenvolvido pela GNR nesta área?

- Tem melhorado
- Trabalho profissional, fundamental e de grande relevância
- Constitui-se como uma boa rede de apoio à vítima
- Há falta de investimento material e humano
- Outro

O que mudaria?

- Alargar formação IAVE aos restantes militares
- Aumentar número de efectivos
- Aumentar número de efectivo logístico
- Melhorar o sistema SIOP
- Simplificar formalidades processuais
- Criar uma escala de prevenção e apoio 24h no âmbito da especialidade IAVE
- Aumentar sensibilização/cooperação entre as instituições
- Elaborar acções de sensibilização e formação aos militares
- Outro

Qual a sua percepção acerca da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica?

Com esta questão pretende-se saber se existe uma boa relação de cooperação entre a GNR local e as instituições.

- Boa
- Houve grandes avanços
- Não garantem cobertura nacional
- Não respondem a todos os problemas
- Existe uma boa relação
- Devia-se aumentar a cooperação
- Complexa e pouco prática
- Outro

« Anterior

Enviar

100%: terminou.

Nunca envie palavras-passe através dos Formulários do Google.

APÊNDICE F: CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Tabela n.º 14: Caracterização dos entrevistados.

Função	Organização	Código
Psicóloga	Câmara Municipal da Trofa	E1
Assistente Social	Divisão da Coesão Social de Santo Tirso	E2
Assistente Social	Centro de Atendimento a Vítimas de Violência de Matosinhos	E3
Assistente Social	Câmara Municipal da Lousada	E4
Director de Serviços da Delegação Norte	CIG Porto	E5
Psicóloga	Gabinete de Psicologia de Apoio à Comunidade de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso	E6

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE G: TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

E1

Caracterização do entrevistado

Nome: Ana Sofia Gonçalves Magalhães

Cargo/Função: Psicóloga

Organização/Instituição: Câmara Municipal da Trofa

Local: Trofa

Concelho: Trofa

Data: 12-04-2016

Guião de perguntas

Pergunta 1. A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?

Resposta 1. *Não, não temos nenhum procedimento escrito mas quando recebemos a denúncia e, mediante o que vítima diz disponibilizamos a informação e prestamos o apoio necessário á situação de crise. Fazemos a avaliação de risco, o acompanhamento e encaminhamento da situação. Tentamos saber se a vítima tem retaguarda familiar a quem recorrer, ou se tem alguém que lhe dê abrigo de forma segura, se assim o pretender, informamos também da possibilidade de integração em Casa Abrigo. Caso existam menores, sinalizamos a situação à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Existem situações em que a vítima pretenda o acompanhamento psicológico, fornecendo este com um carácter por norma quinzenal, este acompanhamento pode ajudar e muito na tomada de decisão da vitima para deixar o a situação em que se encontra.*

Pergunta 2. Quais as informações que prestam às vítimas?

Resposta 2. *Informamos acerca do estatuto da vítima, dos trâmites legais do processo. Informamos dos tipos de resposta existentes mediante a situação. Dizemos quais as medidas de segurança que a vítima deve adotar (nomeadamente em contexto habitacional), informamos das linhas telefónicas que a vítima tem ao seu dispor e que pode recorrer quando necessitar de obter apoio, nomeadamente a linha 144.*

Pergunta 3. A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?

Resposta 3. *Sim. Temos juristas, assistentes sociais e psicólogos. A cada processo é atribuído um assistente social, para proceder ao respetivo acompanhamento do agregado familiar. Contamos também com o apoio da CIG, uma vez que esta tem um advogado vocacionado para a área da violência doméstica.*

Pergunta 3.1. Em que momento é prestado esse apoio?

Resposta 3.1. *O apoio é prestado logo que necessário. Se for necessário levamos a vítima à CIG do Porto para falar com o advogado, uma vez que são advogados especializados na área. Acompanhamos a vítima na deslocação, sem quaisquer custos. Qualquer queixa apresentada na nossa instituição, é por norma a técnica do Gabinete para a Igualdade que a recebe. Se houver uma denúncia por telefone, ou denuncia anónima apresentada no serviço, fazemos uma visita domiciliária para percebermos a situação de emergência, o fundamento da mesma. Com a regularidade de 15 em 15 dias prestamos apoio psicológico á vitima se assim o desejar, no entanto, sempre que a vítima necessite de apoio nós tentámos presta-lo em qualquer altura. Depois do horário do trabalho as situações de emergência são remetidas para a linha de emergência social, 144.*

Pergunta 4. A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?

Resposta 4. *Sim, desde 2005, assinado entre a Câmara Municipal da Trofa e a GNR local.*

Pergunta 4.1. Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum protocolo desse género?

Resposta 4.1. *Há maior troca de informações. Fazemos acções de sensibilização (nas escolas, no gabinete para a igualdade...). Temos o conhecimento que existem alguns agentes destacados para este trabalho, os quais sinalizam situações e encaminham-nos, o objetivo é haver um contacto de maior proximidade sobre estas questões entre as duas entidades.*

Pergunta 5. Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?

Resposta 5. *Já há uma boa relação, claro que podemos sempre melhorar. As coisas têm vindo a evoluir.*

Pergunta 5.1. Se sim, em que momentos e circunstâncias?

Respostas 5.1. *Por vezes recebem uma vítima e nem sempre encaminham-na para cá. Devia ser um procedimento a adotar. Por vezes a vítima não consegue tomar uma decisão no momento mas pelo menos sabe que tem o apoio de técnicos nessa área. Há agentes que estão mais sensibilizados outros que estão menos.*

Pergunta 6. Qual a percentagem de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?

Resposta 6. *30%*

Pergunta 6.1. Qual a percentagem de vítimas oriundas da GNR?

Resposta 6.1. *40%* (grande maioria vem por iniciativa própria).

Pergunta 7. Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?

Resposta 7. *Não. No meio urbano há outro tipo de respostas. Mas ambas têm os bons profissionais. Nunca notei essa diferença.*

Pergunta 7.1. Na sua opinião considera existirem diferenças no número e na qualidade de respostas dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural?

Resposta 7.1. *Sim. Na zona urbana há muitas mais respostas mas também há mais vítimas.*

Pergunta 8. Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?

Resposta 8. *As vítimas são desconfiadas por natureza, as suas vivências conduzem as a ter medo e desconfiança de tudo, são amedrontadas muito por aquilo que passaram, mas com o tempo acabam por confiar. Nem todas são verdadeiras, temos vítimas que gostam de se fazer de vítimas e outras que são vítimas e tem dificuldade em verbalizar tudo o que viveram ou vivem. Também temos vítimas que são integradas, saem da casa abrigo, regressam ao agressor e voltam novamente a solicitar o nosso apoio após novas agressões.*

Pergunta 9. Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD?

Resposta 9. *Sim.*

Pergunta 9.1. Se sim, como o avalia?

Resposta 9.1. *Tem evoluído muito e as coisas estão a funcionar muito bem. A presença da GNR dá mais segurança às vítimas.*

Pergunta 10. Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?

Resposta 10. *Penso que o trabalho está a ser bem feito, a avaliação do risco, as medidas de segurança, o esclarecimento do tipo de resposta. A GNR está a fazer um bom trabalho. As vítimas referem-nos o trabalho realizado pela GNR, salientando notarem que não são esquecidas.*

Pergunta 11. Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?

Resposta 11. *Sim. Dão-lhes muita segurança. E mesmo para nós é bom, também nos dá segurança. Para mim ir tirar uma vítima de casa sem a GNR era impossível. A GNR está sempre disponível, não tenho razões de queixa, o trabalho está a aperfeiçoar-se e há apoio mútuo. Tentamos colaborar no que podemos, assim é que as coisas funcionam bem, mas ainda se pode melhorar.*

Pergunta 12. Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas, para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?

Resposta 12. *Fazer reuniões conjuntas, formações conjuntas. Proteger mais a vítima e menos o agressor. A vítima não deveria afastar-se o seu contexto familiar e habitacional, quem o deveria fazer era o agressor. Os agressores têm normalmente pena suspensa pelo que a legislação tem de mudar. Deviam ser aplicadas penas mais pesadas, devia aumentar número de respostas tanto para homens, idosos e mulheres e, aperfeiçoar o tipo de respostas. Não deveriam limitar a idade dos filhos nas Casas abrigo, deveriam avaliar cada situação. Existem Casas Abrigo modelo que poderiam orientar as outras. Também, deveria ser feita uma boa triagem dos técnicos que trabalham nesta área. Estas situações deviam ser bem estudadas e avaliadas.*

E2

Caracterização do entrevistado

Cargo/Função: Assistente Social, Chefe de divisão

Organização/Instituição: Divisão da Coesão Social

Local: Santo Tirso

Concelho: Santo Tirso

Data: 12-04-2016

Guião de perguntas

Pergunta 1. A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?

Resposta 1. *Não tem.*

Pergunta 2. Quais as informações que prestam às vítimas?

Resposta 2. *Que alternativas têm, as questões legais, recursos existentes, as instituições a que podem recorrer, informamos também sobre o estatuto da vítima e os seus direitos.*

Pergunta 3. A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?

Resposta 3. *Sim. A parte jurídica não está aqui connosco. Quando temos questões, comunicamos à profissional da área social da CIG.*

Pergunta 3.1. Em que momento é prestado esse apoio?

Resposta 3.1. *Ao longo do processo.*

Pergunta 4. A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?

Resposta 4. *Não. Não há protocolo formal mas na verdade existe todo um trabalho efetuado em parceria nesta área.*

Pergunta 4.1. Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum protocolo desse género?

Resposta 4.1. *Não necessariamente. Se trabalharmos na base informal ficamos mais disponíveis. Por vezes, quando há um papel, há mais burocracia, o que tende a*

atrapalhar. Trabalhamos muito bem com a GNR e temos uma boa articulação. A dimensão do território é reduzida, pelo que permite esta proximidade.

Pergunta 5. Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?

Resposta 5. *Sim.*

Pergunta 5.1. Se sim, em que momentos e circunstâncias?

Resposta 5.1. *É frequente cada um estar na sua “quinta” e não se trabalhar para um todo. Procuram-se resultados individuais e não colectivos. Tem de existir maior abertura, para que todos trabalhem para o mesmo fim. Temos que encontrar caminhos que sejam mais rápidos, funcionais e directos. Há demasiada burocracia.*

Pergunta 6. Qual a percentagem de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?

Resposta 6. *Primeiro vêm cá e depois vão à GNR. As vítimas temem que sejam prejudicadas, e pensam logo que o agressor vai ser chamado e que este vai ficar mais violento.*

Pergunta 6.1. Qual a percentagem de vítimas oriundas da GNR?

Resposta 6.1. *Primeiro vêm cá e depois vão à GNR.*

Pergunta 7. Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?

Resposta 7. *Talvez. Na zona urbana existem mais meios e também valoriza-se mais o problema. No meio rural há a ideia de que é aceite culturalmente e não se valorize tanto.*

Pergunta 7.1. Na sua opinião considera existirem diferenças no número e na qualidade de respostas dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural?

Resposta 7.1. *Sim, quando se desvaloriza também não se dá a melhor resposta.*

Pergunta 8. Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?

Resposta 8. *Em casos extremos sim, porque efectivamente é aí que vão encontrar apoio e segurança. Quando não há casos extremos não confiam totalmente e nem sempre seguem as orientações.*

Pergunta 9. Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD? Resposta 9. *Sim.*

Pergunta 9.1. Se sim, como o avalia?

Resposta 9.1. *Como trabalho de qualidade. Há mais sensibilidade para as situações e valorização dos casos. Há gente nas forças de segurança muito mais preparada, mais atenta e que não desvaloriza as ameaças.*

Pergunta 10. Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?

Resposta 10. *Estamos no bom caminho. Tem havido uma evolução significativa. Há pessoal mais jovem melhor preparado, formado e sensibilizado.*

Pergunta 11. Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?

Resposta 11. *Nem sempre. Diria que confiam mais quando estão em situação de extremos.*

Pergunta 12. Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas, para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?

Resposta 12. *Devia haver o afastamento do agressor, figura já existente, mas que dificilmente se aplica; intervenção mais rápida dos tribunais (fazem-se sinalizações mas demora a que processos sejam agarrados); mais trabalho com os agressores; formar profissionais e que tenham vocação; vítima pode ser uma terapia para o agressor (através do diálogo consegue-se mudar atitudes do agressor – já existem projetos neste sentido); trabalho educacional (violência no namoro) nas escolas; respostas não são suficientes. A escola é fundamental porque a questão é prevenir e não remediar. Acredito que se houvesse menos desemprego a violência não seria tanta. Logo a aposta na integração profissional e na ocupação, iriam ajudar. Quanto mais estivermos integrados melhor serão os níveis económicos, as vivências e comportamentos.*

E3

Caracterização do entrevistado

Nome: Joana Andreia Almeida Azevedo

Cargo/Função: Assistente Social

Organização/Instituição: Centro de Atendimento a Vítimas de Violência
“Primeiro Passo” da CVP-delegação de Matosinhos

Local: Porto, Matosinhos

Concelho: Matosinhos

Data: 25-04-2016

Guião de perguntas

Pergunta 1. A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?

Resposta 1. *Sim, apresentamos uma sequência de procedimentos convencionada, que é adaptável a cada situação.*

Pergunta 1.2. Se sim, refira qual o procedimento que assumem?

Resposta 1.2. *Após o encaminhamento de uma vítima para o Centro de Atendimento “Primeiro Passo” é realizado um primeiro atendimento, que tem como objetivo **75gresso um diagnóstico da situação, identificando-se assim as necessidades da utente** de forma a encaminhar a utente para os serviços/apoios mais adequados à situação (apoio jurídico, social e psicológico). Neste primeiro atendimento é recolhida a informação relacionada com a queixa-crime por violência doméstica, bem como se a utente foi vista ou não pelo IML (Instituto de Medicina Legal). A perspetiva de intervenção do Centro de Atendimento “Primeiro Passo”, tenta ser quanto possível orientada para a promoção da segurança e autonomia da vítima e do restante agregado. Assim, no primeiro atendimento **realizamos uma avaliação de risco**, o que nos permite avaliar o grau de risco da situação e o impacto da violência sofrida. Tendo em conta a gravidade da situação e o risco que a vítima corre e se for da vontade da utente, a mesma será encaminhada para casa de acolhimento emergente ou casa abrigo. Posteriormente, ao atendimento/acompanhamento da utente é elaborado um processo individual, do qual constam instrumentos de registo de avaliação, informação*

psicológica, social e jurídica, avaliação da situação de risco e registo de todas as diligências efetuadas no processo.

Pergunta 2. Quais as informações que prestam às vítimas?

Resposta 2. Às vítimas prestamos todas as informações relacionadas com a queixa-crime por violência doméstica e ainda todos os *esclarecimentos jurídicos acessórios*, como divórcio, regulação das responsabilidades parentais, atribuição de casa de morada de família. Realizamos contactos com os tribunais de forma a suprimos as dúvidas das utentes relacionadas com processos em tribunal. Auxiliamos as utentes na compreensão das notificações judiciais que recebem. *As utentes são informadas da rede existente de respostas de apoio a vítimas de violência doméstica*, bem como são informadas dos seus *direitos sociais* (e.g. direito em se requerer um pedido de indemnização a vítimas de violência doméstica ao Estado). Apoiamos no requerimento de prestações sociais, apoio judiciário e apoios económicos (e.g apoio ao arrendamento, que poderá ser obtido junto da entidade MatosinhosHabit, para utentes que residam no concelho). As orientações/informações prestadas pela nossa equipa técnica visam sempre uma intervenção baseada na proteção da vítima e na existência de filhos, a proteção dos mesmos. Assim, informamos sempre a existência de Casas de Acolhimento Emergente e de Casas Abrigo.

Pergunta 3. A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?

Resposta 3. O Centro de Atendimento a vítimas de violência “Primeiro Passo” apresenta uma *equipa de trabalho multidisciplinar (um advogado; um psicólogo; um assistente social)*, todos eles especializados na área de violência doméstica.

Pergunta 3.1. Em que momento é prestado esse apoio?

Resposta 3.1. *Na sequência de um primeiro atendimento realizado por um dos técnicos da nossa equipa técnica é realizado um diagnóstico da situação, existindo depois um encaminhamento da situação para as áreas de apoio que apresentamos, nomeadamente, apoio social, jurídico e psicológico. Por isso o apoio é prestado ao longo do processo.*

Pergunta 4. A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?

Resposta 4. O Centro de Atendimento “Primeiro Passo” *não possui com a GNR nenhum protocolo*, no entanto em várias situações existe um trabalho intervencionista

em parceria, de forma à potenciação de sinergias. Neste sentido, o Centro de Atendimento várias vezes articula com a GNR de forma a ser possível fazer-se face às necessidades de intervenção apresentadas pela situação.

Pergunta 4.1. Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum progresso desse género?

Resposta 4.1. *Acreditamos que a existência de um protocolo seria uma mais-valia para a intervenção nas situações de violência doméstica, pois só iria potenciar mais articulação entre as nossas entidades e um trabalho em rede que é fundamental nestas situações.*

Pergunta 5. Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?

Resposta 5. *Sem dúvida, acreditamos que o trabalho em equipa permite uma intervenção assertiva e incisiva com vista à proteção das vítimas e à prevenção da revitimização.*

Pergunta 5.1. Se sim, em que momentos e circunstâncias?

Resposta 5.1. *Essencialmente em momentos de crise/emergência, onde é necessário uma intervenção imediata de forma a garantir a segurança da vítima.*

Pergunta 6. Qual a percentagem de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?

Resposta 6. *Cerca de 95% das utentes que o Centro de Atendimento “Primeiro Passo” acompanha ou acompanhou apresentaram queixa-crime por violência doméstica, sendo assim uma minoria das utentes acompanhadas por nós que decidiram não apresentar queixa-crime por violência doméstica. Estes casos de não apresentação de queixa, deve-se ao facto de ainda viverem com os agressores e não estarem preparadas para terminar este ciclo de violência de que são alvo.*

Pergunta 6.1. Qual a percentagem de vítimas oriundas da GNR?

Resposta 6.1. *O Centro de Atendimento “Primeiro Passo” conta com um encaminhamento de 20% de situações de violência doméstica oriundas pela GNR.*

Pergunta 7. Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?

Resposta 7. *Acreditamos que não, pois com base no conhecimento que temos de diversas instituições sediadas tanto em zonas rurais como urbanas, acreditamos que estas são compostas por técnicos especializados na área da violência doméstica que*

tentam ao máximo a rentabilização de recursos (muitas vezes escassos) que existem nesta área da violência doméstica.

Pergunta 7.1. Na sua opinião considera existirem diferenças no número e na qualidade de respostas dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural?

Resposta 7.1. *Não só na área da violência doméstica, mas também em toda a área social sou da opinião que a zona rural não apresenta tantas respostas como a zona urbana. Acredito que o combate a este flagelo social passa pela criação mais respostas organizadas em rede, particularmente em zonas do país onde estas ainda não se encontram implementadas, nomeadamente em diversas zonas rurais.*

Pergunta 8. Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?

Resposta 8. *Sem dúvida, sou da opinião que as entidades que intervêm nesta área são vistas com bastante credibilidade não só pelas vítimas, mas também por todos os stakeholders.*

Pergunta 9. Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD?

Resposta 9. *Sem conhecer o vosso trabalho de perto/no terreno, mas sim através de uma visão geral, que obtive após articular com vocês em várias situações.*

Pergunta 9.1. Se sim, como o avalia?

Resposta 9.1. *Avalio o vosso trabalho como positivo e considero-o fundamental e indispensável para garantir a segurança das vítimas diretas ou indiretas deste problema social.*

Pergunta 10. Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?

Resposta 10. *Sempre numa lógica de proteção e de suporte das vítimas, bem como de encaminhamento das mesmas para entidades que trabalham na área da violência doméstica. Considero essencial que o vosso papel como profissionais deva centrar-se na segurança das vítimas e na confidencialidade de dados recolhidos que contribuem para a pessoa sujeita à violência.*

Pergunta 11. Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?

Resposta 11. *Várias vítimas apresentam receio em apresentar queixa-crime por violência doméstica às autoridades policiais, mas na minha opinião não porque não confiam nestas autoridades, mas sim porque têm medo de serem alvo de preconceito*

pela sociedade por serem “vítimas”. Receiam que o “estatuto de vítima” que lhes é dado seja visto como algo de pejorativo.

Pergunta 12. Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas, para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?

Resposta 12. *Na minha opinião a formação e o treino de habilidades são uma componente fundamental para qualquer profissional que contacte com potenciais vítimas de violência doméstica. Assim, as questões de segurança e confidencialidade devem ser cruciais em qualquer entidade de combate à violência doméstica. Considero que como profissionais que intervimos na VD é fundamental o conhecimento da extensão do problema, daí a importância do acompanhamento e monitorização sistemática da situação, o que contribuiu para uma constante atualização da situação de forma a termos a real consciência do problema e da sua dimensão. Na minha opinião este procedimento de monitorização sistemático deve ser adotado de forma rotineira pelas autoridades policiais.*

E4

Caracterização do entrevistado

Nome: Ana Maria Fernandes Faria

Cargo/Função: Assistente social

Organização/Instituição: Câmara Municipal de Lousada

Local: Lousada

Concelho: Lousada

Data: 21-04-2016

Guião de perguntas

Pergunta 1. A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?

Resposta 1. *Sim, adoptamos a metodologia de intervenção social integrada no âmbito da VD do Projeto EQUAL, projeto que foi desenvolvido no Município de Penafiel, nós fomos parceiros e incorporamos a metodologia produzida e testada no âmbito do mesmo. Este projecto é constituído por vários parceiros que trabalham questões da vítima (se precisa emprego, nível saúde, psicológico...).*

Pergunta 1.2. Se sim, refira qual o procedimento que assumem?

Resposta 1.2. *Fazemos o atendimento e explicamos o procedimento. Dispomos de um técnico que acompanha a vítima durante o processo e faz a articulação com todas as áreas.*

Pergunta 2. Quais as informações que prestam às vítimas?

Resposta 2. *Prestamos informações sobre todo o processo, os trâmites legais, o estatuto de vítima e os direitos e deveres da vítima.*

Pergunta 3. A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?

Resposta 3. *Sim. O apoio jurídico é voluntário, o advogado vem aqui mediante as necessidades. O psicólogo é do quadro, tal como eu.*

Pergunta 3.1. Em que momento é prestado esse apoio?

Resposta 3.1. *Ao longo do processo.*

Pergunta 4. A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?

Resposta 4. *Não. Não temos nenhum protocolo no papel. Mas agora temos uma boa articulação com a GNR.*

Pergunta 4.1. Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum progresso desse género?

Resposta 4.1. *Sim, facilitava. Havia dentro da entidade outra abertura e também, ter uma pessoa responsável facilita muito. Era mais rápido e acelerava o processo.*

Pergunta 5. Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?

Resposta 5. *Sim. Devia haver uma articulação mais efectiva. Um protocolo poderia quebrar questões burocráticas.*

Pergunta 5.1. Se sim, em que momentos e circunstâncias?

Resposta 5.1. *Era uma forma de evitar a vitimização secundária.*

Pergunta 6. Qual a percentagem de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?

Resposta 6. *O ano passado tivemos 14 vítimas, 5 das quais já tinham apresentado queixa na GNR.*

Pergunta 6.1. Qual a percentagem de vítimas oriundas da GNR?

Resposta 6.1. *20 %*

Pergunta 7. Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?

Resposta 7. *Sim. No meio urbano há outro tipo de respostas e recursos que facilitam algumas questões. No meio rural é mais complicado porque há mais proximidade entre as pessoas e por isso, mais vergonha. No meio urbano há mais facilidade.*

Pergunta 7.1. Na sua opinião considera existirem diferenças no número e na qualidade de respostas dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural?

Resposta 7.1. *Sim. No meio urbano há mais respostas. Quanto à qualidade, tenho muitas dúvidas porque depende sempre dos técnicos, das instituições que recebem a vítima.*

Pergunta 8. Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?

Resposta 8. *Sim, quando solicitam ajuda. A vítima tem medo de dizer que é vítima.*

Pergunta 9. Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD? Resposta 9. *Sim, algum.*

Pergunta 9.1. Se sim, como o avalia?

Resposta 9.1. *Estou satisfeita, há uns anos atrás não era assim. Quando comecei havia imensas queixas dos agentes. A atitude deles fazia com que as vítimas desistissem. Tem vindo a melhorar. Basta que haja pessoas formadas com sensibilidade e isso faz a diferença.*

Pergunta 10. Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?

Resposta 10. *Poderia haver um apoio mais próximo, como por exemplo aquando a vítima precisa de tirar os seus pertences de casa. Deviam transmitir mais confiança e ajudar a vítima nessas questões. Também depende do militar e da forma como ele interpreta a lei. Mas quando pedimos apoio eles vêm logo.*

Pergunta 11. Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?

Resposta 11. *Hoje em dia acho que sim. Têm vindo a ganhar mais confiança. O próprio trabalho da GNR tem vindo a mudar para melhor.*

Pergunta 12. Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas, para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?

Resposta 12. *Acompanhamento mais próximo da vítima; criar medidas para a vítima sentir-se mais protegida; retirar o agressor do seio familiar e não a vítima; e poderiam ser criadas casas de abrigo para os agressores.*

E5

Caracterização do entrevistado

Nome: Manuel Albano

Cargo/Função: Director de Serviços da Delegação Norte

Organização/Instituição: CIG Porto

Local: Porto

Concelho: Porto

Data: 22-04-2016

Guião de perguntas

Pergunta 1. A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?

Resposta 1. *Não existe nenhuma norma fixa a nível do atendimento ou um 83gresso definido.*

Pergunta 2. Quais as informações que prestam às vítimas?

Resposta 2. *Cada vítima é uma vítima. Informamos dos direitos enquanto vítimas, fazemos a desconstrução dos mitos, tentamos ajudar a vítima a desculpabilizar-se, o que também depende da pessoa e da necessidade. As pessoas percebem direitos mas não os interpretam. Descodificamos os direitos.*

Pergunta 3. A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?

Resposta 3. *Temos os 3.*

Pergunta 3.1. Em que momento é prestado esse apoio?

Resposta 3.1. *Sempre que a vítima necessite. Desde o atendimento até à reestruturação existem várias etapas do apoio*

Pergunta 4. A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?

Resposta 4. *A teleassistência está protocolizada, de resto não temos um protocolo formal.*

Pergunta 4.1. Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum protocolo desse género?

Resposta 4.1. *Temos o dever de colaboração, não é necessário haver um protocolo. Mas os protocolos são bons para definirem funções.*

Pergunta 5. Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?

Resposta 5. *Podemos sempre melhorar mas se não melhorasse ela funcionava. Há áreas que potencialmente se podem melhorar.*

Pergunta 5.1. Se sim, em que momentos e circunstâncias?

Resposta 5.1. *As Forças de Segurança fizeram um caminho fantástico. A GNR tem boa estratégia de colaboração e cooperação com as instituições da área, existe uma mútua cooperação.*

Pergunta 7. Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?

Resposta 7. *Os recursos são diferentes. Por exemplo, só na cidade do Porto existem 5 gabinetes. Há também circunstâncias que influenciam. O maior erro é acharmos que devemos fazer tudo de igual.*

Pergunta 8. Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?

Resposta 8. *Os números que reportam são o reflexo disso. As pessoas denunciam muito mais e denunciam porque confiam muito mais no sistema. Esta confiança advém dos OPC, porque aconselham e encaminham. A formação dos militares também contribuiu para isto.*

Pergunta 9. Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD? Resposta 9. *Sim, muito.*

Pergunta 9.1. Se sim, como o avalia?

Resposta 9.1. *Houve uma mudança de 360° na actuação da GNR. Deve-se muito em parte ao trabalho desenvolvido pela GNR do ponto de vista do empenhamento. Dá-me prazer trabalhar com as forças policiais.*

Pergunta 10. Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?

Resposta 10. *O papel está discriminado na lei. A sua actividade não é aconselhar, têm função policial. São papeis diferentes. Podem dar apoio mas têm de se desvincular da vítima no seu acompanhamento, para isso há instituições no terreno.*

Pergunta 11. Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?

Resposta 11. *Acho que sim. Há bons e maus profissionais em qualquer área. Os números aumentaram porque as vítimas confiam. Por outro lado, isto leva a que haja maior exigência por parte das vítimas e, portanto, exige maior actuação da nossa parte.*

Pergunta 12. Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas, para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?

Resposta 12. *Os recursos são escassos. Devia-se aplicar o que está na lei e com mais eficácia e a aplicação das medidas têm de ser mais efectivas. O sistema não se preocupa com a vítima. Temos que punir quem infringiu.*

E6

Caracterização do entrevistado

Nome: Paula Alexandra Coelho

Cargo/Função: Psicóloga

Organização/Instituição: União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso

Local: Aver-o-Mar

Concelho: Póvoa de Varzim

Data: 28-04-2016

Guião de perguntas

Pergunta 1. A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?

Resposta 1. *Sim.*

Pergunta 1.1. Se sim, refira qual o procedimento que assumem?

Resposta 1.1. *Primeiro a prioridade no atendimento, através de marcação para o próprio dia ou deslocação de técnico ao local nos casos em que a vítima não se pode deslocar. Segundo, o **preenchimento de protocolo de atendimento** (facultado em suporte de papel). Por ultimo, **define-se o tipo de intervenção e necessidades**: intervenção em crise, encaminhamento para casa abrigo ou acompanhamento psicológico (prestação de apoio jurídico, social, emprego psicológico).*

Pergunta 2. Quais as informações que prestam às vítimas?

Resposta 2. *Explicamos o procedimento convencionado no atendimento e se se deslocares de intervenção em crise com encaminhamento para casa abrigo, **informa-se a utente dos procedimentos do encaminhamento** e da casa abrigo, bem como as regras e objectivos com a integração neste tipo de equipamento. Acrescenta-se ainda a necessidade de promover nas vítimas a necessidade de se manterem coerentes com os motivos que as levaram a dar o passo de denunciar o agressor, assegurando o apoio e acompanhamento necessários para o efeito.*

Pergunta 3. A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?

Resposta 3. *Sim. O Espaço família conta com uma psicóloga afeta ao serviço e mais uma psicóloga voluntária que apoia quando necessário. Completam também a equipa de profissionais, um advogado e uma administrativa que asseguram respectivamente, a informação jurídica e a entrega na Segurança Social dos documentos necessários para o apoio social.*

Pergunta 3.1. Em que momento é prestado esse apoio?

Resposta 3.1. *Nos vários momentos do ciclo de violência, nomeadamente no momento em que a vítima resolve sair de casa ou e colocada na rua (intervenção em crise) e e necessário coloca-la em segurança, no momento em que resolve fazer a queixa, nos momentos posteriores à queixa e a saída de casa (intervenção e acompanhamento psicológico), e finalmente, no momento em que sai da casa abrigo e pretende integração profissional e social (quando optam por voltar a terra de origem).*

Pergunta 4. A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?

Resposta 4. *Sim, temos um protocolo não formalizado com a GNR e PSP através do Ministério Público que nos encaminham vitimas e nos dão todo o apoio necessário.*

Pergunta 4.1. Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum 87gresso desse género?

Resposta 4.1. *Provavelmente seria importante formalizar o agressor com objetivo de reunir e melhorar as sinergias de ambas as instituições.*

Pergunta 5. Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?

Resposta 5. *Sim, na medida em que a vítima ainda tem que relatar as vivências de violência nos vários interlocutores do processo da queixa crime.*

Pergunta 5.1. Se sim, em que momentos e circunstâncias?

Resposta 5.1. *Quando a vítima se dirige ao posto e e encaminhada para IML e centro de atendimento a vitimas de VD, tendo que relatar o episódio amiúdas vezes.*

Pergunta 6. Qual a percentagem de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?

Resposta 6. *70% das vitimas já apresentaram queixa.*

Pergunta 6.1. Qual a percentagem de vítimas oriundas da GNR?

Resposta 6.1. *20%.*

Pergunta 7. Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?

Resposta 7. *Sim.*

Pergunta 7.1. Na sua opinião considera existirem diferenças no número e na qualidade de respostas dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural?

Resposta 7.1. *Julgo que sim pelo feedback que tenho das vítimas que atendo. Refiro-me a abordagem que é feita as vítimas oriundas de espaço rural provavelmente por possuírem nível educacional inferior e conseqüentemente menores capacidades de expressão e de apresentação.*

Pergunta 8. Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?

Resposta 8. *Algumas delas julgo que sim, infelizmente nem todas as que atendo partilham da mesma opinião.*

Pergunta 9. Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD?

Resposta 9. *Algum.*

Pergunta 9.1. Se sim, como o avalia?

Resposta 9.1. *O que conheço, reconheço como válido, mas gostaria de ter mais conhecimento.*

Pergunta 10. Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?

Resposta 10. *Formalizar a queixa com a sensibilidade e profissionalismo devido, encaminhar a vítima para a instituição qualificada para o efeito e assegurar a protecção da mesma quando a ofendida esta em risco de vida.*

Pergunta 11. Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?

Resposta 11. *Nem todas, pelas inconsistências demonstradas no atendimento pelos diferentes agentes.*

Pergunta 12. Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas, para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?

Resposta 12. *Assegurar a sensibilidade e formação contínua dos agentes que lidam directamente com as vítimas.*

APÊNDICE H: CODIFICAÇÃO NUMÉRICA E CROMÁTICA DAS RESPOSTAS

Tabela n.º 15: Codificação numérica e cromática das respostas.

Codificação das unidades de registo		
Questões	Unidades de registo	Descrição
Questão 1: A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?	A.1 A.2	Não Sim
Questão 1.2: Se sim, refira qual o procedimento que assumem.	B.1 B.2 B.3	Identificar necessidades da vítima Fazer avaliação do risco Explicar procedimento
Questão 2: Quais as informações que prestam às vítimas?	C.1 C.2 C.3 C.4	Estatuto das vítimas Direitos Recursos existentes Esclarecimento jurídico
Questão 3: A vossa instituição tem profissionais na área psicológica, social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?	D.1 D.2	Sim Não
Questão 3.1: Em que momento é prestado esse apoio?	E.1	Ao longo do processo
Questão 4: A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas?	F.1 F.2	Sim Não
Questão 4.1: Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum protocolo desse género?	G.1 G.2 G.3 G.4 G.5 G.6	Ações de sensibilização Não necessariamente Melhorar articulação Mais-valia Aumentar rapidez Definir funções
Questão 5: Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica?	H.1	Sim
Questão 5.1: Se sim, em que momentos e circunstâncias?	I.1 I.2 I.3 I.4 I.5	Encaminhamento Sensibilização Intervenção rápida Evitar vitimização secundária Melhorar cooperação

Questão 6: Qual a percentagem de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?	J.1 J.2 J.3 J.4	95% 0% 30% - 35% 70%
Questão 6.1: Qual a percentagem de vítimas oriundas da GNR?	K.1 K.2 K.3	20% 0% 40%
Questão 7: Na sua opinião, considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?	L.1 L.2 L.3	Não Talvez Sim
Questão 7.1: Na sua opinião, considera existirem diferenças no número e na qualidade de resposta dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem na zona rural?	M.1	Sim
Questão 8: Na sua opinião, considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?	N.1	Sim
Questão 9: Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da Violência Doméstica?	O.1	Sim
Questão 9.1: Se sim, como o avalia?	P.1 P.2 P.3	Tem evoluído Trabalho de qualidade Fundamental
Questão 10: Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas?	Q.1 Q.2	Segurança das vítimas Encaminhamento
Questão 11: Na sua opinião, considera que as vítimas confiam na GNR?	R.1 R.2 R.3	Sim Não Por vezes
Questão 12: Na sua opinião, que medidas deveriam ser tomadas para que o processo de apoio às vítimas fosse melhorado?	U.1 U.2 U.3 U.4 U.5 U.6 U.7 U.8	Boa 90gges dos técnicos Alteração da legislação Proteger mais as vítimas Trabalho educacional Afastamento do 90ggressor Formação e treino Monitorização sistemática da vítima Aumentar os recursos

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE I: MATRIZ DAS UNIDADES DE CONTEXTO E DE REGISTO POR QUESTÃO

Tabela n.º 16: Matriz das unidades de contexto e de registo por questão.

Entrevistado	Unidade de contexto	Unidade de Registo
Questão 1		
Motivos		
E1	<i>“Não, não temos nenhum procedimento escrito mas quando recebemos a denúncia e, mediante o que vítima diz disponibilizamos a informação e prestamos o apoio em situações de crise (...).”</i>	A.1
E2	<i>“Não tem.”</i>	A.1
E3	<i>“Sim, apresentamos uma sequência de procedimentos convencionada, que é adaptável a cada situação.”</i>	A.2
E4	<i>“Sim, adoptamos a metodologia de intervenção social integrada no âmbito da VD do Projeto EQUAL, projeto que foi desenvolvido no Município de Penafiel, nós fomos parceiros e incorporamos a metodologia produzida e testada no âmbito do mesmo (...).”</i>	A.2
E5	<i>“Não existe nenhuma norma fixa a nível do atendimento ou um protocolo definido.”</i>	A.1
E6	<i>“Sim.”</i>	A.2
Questão 1.2		
E1	_____	
E2	_____	
E3	<i>“Após o encaminhamento de uma vítima para o Centro de Atendimento “Primeiro Passo” é realizado um primeiro atendimento, que tem como objetivo realizar um diagnóstico da situação, identificando-se assim as necessidades da utente de forma a encaminhar a utente para os serviços/apoios mais adequados à situação (apoio jurídico, social e psicológico) (...). Posteriormente, ao atendimento/acompanhamento da utente é elaborado um processo individual, do qual constam instrumentos de registo de avaliação, informação psicológica, social e jurídica, avaliação da situação de risco e registo de todas as diligências efetuadas no processo.”</i>	B.1 B.2
E4	<i>“Fazemos o atendimento e explicamos o procedimento. Dispomos de um técnico que acompanha a vítima durante o processo e faz a articulação com todas as áreas.”</i>	B.3

E5		
E6	<p>“Primeiro a prioridade no atendimento, através de marcação para o próprio dia ou deslocação de técnico ao local nos casos em que a vítima não se pode deslocar. Segundo, o <i>preenchimento de protocolo de atendimento</i> (facultado em suporte de papel). Por ultimo, <i>define-se o tipo de intervenção e necessidades</i>: intervenção em crise, encaminhamento para casa abrigo ou acompanhamento psicológico (prestação de apoio jurídico, social, emprego psicológico).”</p>	<p>B.1 B.2</p>
Questão 2		
E1	<p>“<i>Informamos acerca do estatuto da vítima</i>, dos trâmites legais do processo. <i>Informamos dos tipos de resposta existentes</i> mediante a situação. Dizemos quais as medidas de segurança que a vítima deve 92rofess em casa, informamos das linhas telefónicas que a vítima pode ligar para obter apoio, nomeadamente a linha 144.”</p>	<p>C.1 C.3</p>
E2	<p>“Que alternativas têm, as questões legais, <i>recursos existentes</i>, as instituições que podem recorrer, <i>informamos sobre o estatuto da vítima e os seus direitos</i>”.</p>	<p>C.1 C.2 C.3</p>
E3	<p>“As vítimas prestamos todas as informações relacionadas com a queixa-crime por violência doméstica e ainda <i>todos os esclarecimentos jurídicos acessórios</i> (...). As utentes são <i>informadas da rede existente de respostas de apoio</i> a vítimas de violência doméstica, bem como são informadas dos seus <i>direitos sociais</i> (...).”</p>	<p>C.2 C.3 C.4</p>
E4	<p>Prestamos informações sobre todo o processo, os trâmites legais, o <i>estatuto de vítima</i> e os <i>direitos</i> e deveres da vítima.”</p>	<p>C.1 C.2</p>
E5	<p>Cada vítima é uma vítima. <i>Informamos dos direitos enquanto vítimas</i>, fazemos a desconstrução dos mitos, tentamos ajudar a vítima a desculpabilizar-se, o que também depende da pessoa e da necessidade. As pessoas percebem direitos mas não os interpretam. Descodificamos os direitos.”</p>	<p>C.2</p>
E6	<p>“Explicamos o procedimento convencionado no atendimento e se se tratar de intervenção em crise com encaminhamento para casa abrigo, <i>informa-se a utente dos procedimentos do encaminhamento</i> e da casa abrigo, bem como as regras e objectivos com a integração neste tipo de equipamento (...)”</p>	<p>C.3</p>
Questão 3		
E1	<p>“<i>Sim. Temos advogados, assistentes sociais e psicólogos</i>. A cada processo é atribuído um assistente social. Contamos também com o apoio da CIG, uma vez que esta tem um advogado vocacionado para a área da violência doméstica”.</p>	<p>D.1</p>
E2	<p>“<i>Sim</i>. A parte jurídica não está aqui connosco. Quando temos questões, comunicamos à profissional da área social da CIG”.</p>	<p>D.1</p>
E3	<p>“O Centro de Atendimento a vítimas de violência “Primeiro Passo” apresenta uma <i>equipa de trabalho multidisciplinar</i> (um advogado; um psicólogo; um assistente social), todos eles especializados na área de violência doméstica.”</p>	<p>D.1</p>
E4	<p>“<i>Sim</i>. O apoio jurídico é voluntário, o advogado vem aqui mediante as necessidades. O psicólogo é do quadro, tal como eu.”</p>	<p>D.1</p>

E5	<i>“Temos os 3.”</i>	D.1
E6	<i>“Sim. O Espaço família conta com uma psicóloga afeta ao serviço e mais uma psicóloga voluntária que apoia quando necessário. Completam também a equipa de profissionais, um advogado e uma administrativa que asseguram respectivamente, a informação jurídica e a entrega na Segurança Social dos documentos necessários para o apoio social.”</i>	D.1
	Questão 3.1	
E1	<i>“O apoio é prestado logo que necessário (...) De 15 em 15 dias chamamos a vítima mas, sempre que a vítima necessita damos apoio em qualquer momento. Depois do horário do trabalho o acompanhamento é feito através da linha de apoio social”.</i>	E.1
E2	<i>“Ao longo do processo”.</i>	E.1
E3	<i>“Na sequência de um primeiro atendimento realizado por um dos técnicos da nossa equipa técnica é realizado um diagnóstico da situação, existindo depois um encaminhamento da situação para as áreas de apoio que apresentamos, nomeadamente, apoio social, jurídico e psicológico. Por isso o apoio é prestado ao longo do processo.”</i>	E.1
E4	<i>“Ao longo do processo.”</i>	E.1
E5	<i>“Sempre que a vítima necessite. Desde o atendimento até à reestruturação existem várias etapas do apoio.”</i>	E.1
E6	<i>“Nos vários momentos do ciclo de violência, nomeadamente no momento em que a vítima resolve sair de casa ou é colocada na rua (intervenção em crise) e é necessário colocá-la em segurança, no momento em que resolve fazer a queixa, nos momentos posteriores a queixa e a saída de casa (intervenção e acompanhamento psicológico), e finalmente, no momento em que sai da casa abrigo e pretende integração profissional e social (quando optam por voltar a terra de origem).”</i>	E.1
	Questão 4	
E1	<i>“Sim, desde 2005, assinado entre a Câmara Municipal da Trofa e a GNR local”.</i>	F.1
E2	<i>“Não. Não há protocolo formal mas na verdade existe”.</i>	F.2
E3	<i>“O Centro de Atendimento “Primeiro Passo” não possui com a GNR nenhum protocolo, no entanto em várias situações existe um trabalho intervencionista em parceria, de forma à potenciação de sinergia (...).”</i>	F.2
E4	<i>“Não. Não temos nenhum protocolo no papel (...).”</i>	F.2
E5	<i>“A teleassistência está protocolizada, de resto não temos um protocolo formal.”</i>	F.1

E6	“ <i>Sim, temos protocolo não formalizado com a GNR e PSP através do Ministério Público que nos encaminham vítimas e nos dão todo o apoio necessário.</i> ”	F.1
	Questão 4.1	
E1	“ <i>Há maior troca de informações. Fazemos acções de sensibilização (nas escolas, no gabinete para a igualdade...). Temos o conhecimento que existem alguns agentes destacados para este trabalho, os quais sinalizam situações e encaminham-nos.</i> ”	G.1
E2	“ <i>Não necessariamente. Se trabalharmos na base informal ficamos mais disponíveis. Quando há um papel, há burocracia que atrapalha. Trabalhamos muito bem com a GNR e temos uma boa articulação.</i> ”	G.2
E3	“ <i>Na sequência da resposta anterior acreditamos que a existência de um protocolo seria uma mais-valia para a intervenção nas situações de violência doméstica, pois só iria potenciar mais articulação entre as nossas entidades e um trabalho em rede que é fundamental nestas situações.</i> ”	G.3 G.4
E4	“ <i>Sim, facilitava. Havia dentro da entidade outra abertura e também, ter uma pessoa responsável facilita muito. Era mais rápido e acelerava o processo.</i> ”	G.5
E5	“ <i>Temos o dever de colaboração, não é necessário haver um protocolo. Mas os protocolos são bons para definirem funções.</i> ”	G.6
E6	“ <i>Provavelmente seria importante formalizar o protocolo com objectivo de reunir e melhorar as sinergias de ambas as instituições.</i> ”	G.4
	Questão 5	
E1	“ <i>Já há uma boa relação, claro que pode sempre melhorar. As coisas têm vindo a evoluir.</i> ”	H.1
E2	“ <i>Sim.</i> ”	H.1
E3	“ <i>Sem dúvida, acreditamos que o trabalho em equipa permite uma intervenção assertiva e incisiva com vista à proteção das vítimas e à prevenção da revitimização.</i> ”	H.1
E4	“ <i>Sim. Devia haver uma articulação mais efectiva. Um protocolo poderia quebrar questões burocráticas.</i> ”	H.1
E5	“ <i>Podemos sempre melhorar mas se não melhorasse ela funcionava. Há áreas que potencialmente se podem melhorar.</i> ”	H.1
E6	“ <i>Sim, na medida em que a vítima ainda tem que relatar as vivências de violência nos vários interlocutores do processo da queixa crime.</i> ”	H.1
	Questão 5.1	
E1	“ <i>Por vezes recebem uma vítima e nem sempre encaminham-na para cá. Devia ser um procedimento a adotar. Por vezes a vítima não consegue tomar uma decisão no momento mas pelo menos sabe que tem o apoio de técnicos nessa área. Há agentes que estão mais sensibilizados outros que estão menos.</i> ”	I.1 I.2

E2	<i>“Cada um está na sua “quinta” e não trabalham para um todo. Procuram resultados individuais e não colectivos. Tem de existir maior abertura, para que todos trabalhem para o mesmo fim. Temos que encontrar caminhos que sejam mais rápidos, funcionais e directos. Há demasiada burocracia”.</i>	I.2
E3	<i>“Essencialmente em momentos de crise/emergência, onde é necessário uma intervenção imediata de forma a garantir a segurança da vítima.”</i>	I.3
E4	<i>“Era uma forma de evitar a vitimização secundária.”</i>	I.4
E5	<i>“As Forças de Segurança fizeram um caminho fantástico. A GNR tem boa estratégia de colaboração e cooperação com as instituições da área, existe uma mútua cooperação.”</i>	I.5
E6	<i>“Quando a vítima se dirige ao posto e é encaminhada para IML e centro de atendimento a vítimas de VD, tendo que relatar o episódio amiúdas vezes.”</i>	I.4
Questão 6		
E1	<i>“30%”</i>	J.3
E2	<i>“Primeiro vêm cá e depois vão à GNR. As vítimas temem que sejam prejudicadas, e pensam logo que o agressor vai ser chamado e que este vai ficar mais violento.”</i>	J.2
E3	<i>“Cerca de 95% das utentes que o Centro de Atendimento “Primeiro Passo” acompanha ou acompanhou apresentaram queixa-crime por violência doméstica, sendo assim uma minoria das utentes acompanhadas por nós que decidiram não apresentar queixa-crime por violência doméstica.”</i>	J.1
E4	<i>“O ano passado tivemos 14 vítimas, 5 das quais já tinham apresentado queixa na GNR”</i>	J.3
E5	_____	
E6	<i>“70% das vítimas já apresentaram queixa.”</i>	J.4
Questão 6.1		
E1	<i>“40%”</i>	K.3
E2	_____	
E3	<i>“O Centro de Atendimento “Primeiro Passo” conta com um encaminhamento de 20% de situações de violência doméstica oriundas pela GNR.”</i>	K.1
E4	<i>“15 ou 20 %”</i>	K.1
E5	_____	
E6	<i>“20%.”</i>	K.1

Questão 7		
E1	<i>“Não. No meio urbano há outro tipo de respostas. Mas ambas têm os mesmos profissionais. Nunca notei diferença”.</i>	L.1
E2	<i>“Talvez. Na zona urbana existem mais meios e também valorize-se mais o problema. No meio rural há a ideia de que é aceite culturalmente e não se valorize tanto”.</i>	L.2
E3	<i>“Acreditamos que não, pois com base no conhecimento que temos de diversas instituições sediadas tanto em zonas rurais como urbanas, acreditamos que estas são compostas por técnicos especializados na área da violência doméstica que tentam ao máximo a rentabilização de recursos (muitas vezes escassos) que existem nesta área da violência doméstica.”</i>	L.1
E4	<i>“Sim. No meio urbano há outro tipo de respostas e recursos que facilitam algumas questões. No meio rural é mais complicado porque há mais proximidade entre as pessoas e por isso, mais vergonha. No meio urbano há mais facilidade.”</i>	L.3
E5	<i>“Os recursos são diferentes. Por exemplo, só na cidade do Porto existem 5 gabinetes. Há também circunstâncias que influenciam. O maior erro é acharmos que devemos fazer tudo de igual.”</i>	L.3
E6	<i>“Sim.”</i>	L.3
Questão 7.1		
E1	<i>“Sim. Na zona urbana há muitas mais respostas mas também há mais vítimas”.</i>	M.1
E2	<i>“Sim, quando se desvaloriza também não se dá a melhor resposta”.</i>	M.1
E3	<i>“Não só na área da violência doméstica, mas também em toda a área social sou da opinião que a zona rural não apresenta tantas respostas como a zona urbana. Acredito que o combate a este flagelo social passa pela criação mais respostas organizadas em rede, particularmente em zonas do país onde estas ainda não se encontram implementadas, nomeadamente em diversas zonas rurais.”</i>	M.1
E4	<i>“Sim. No meio urbano há mais respostas. Quanto à qualidade, tenho muitas dúvidas porque depende sempre dos técnicos, das instituições que recebem a vítima.”</i>	M.1
E5	_____	
E6	<i>“Julgo que sim pelo feedback que tenho das vítimas que atendo. Refiro-me a abordagem que é feita as vitimas oriundas de espaço rural provavelmente por possuírem nível educacional inferior e consequentemente menores capacidades de expressão e de apresentação.”</i>	M.1
Questão 8		
E1	<i>“As vítimas são desconfiadas, têm medo de tudo, são amedrontadas muito por aquilo que passaram mas, depois confiam. Nem todas são verdadeiras, temos vítimas que gostam de se fazer de vítimas e outras que são vítimas e não contam tudo. Também temos vítimas que voltam”.</i>	N.1

E2	<i>“Em casos extremos sim, porque efectivamente é aí que vão encontrar apoio e segurança. Quando não há casos extremos não confiam totalmente e não seguem orientações”.</i>	N.1
E3	<i>“Sem dúvida, sou da opinião que as entidades que intervêm nesta área são vistas com bastante credibilidade não só pelas vítimas, mas também por todos os stakeholders.”</i>	N.1
E4	<i>“Sim, quando solicitam ajuda. A vítima tem medo de dizer que é vítima.”</i>	N.1
E5	<i>“Os números que reportam são o reflexo disso. As pessoas denunciam muito mais e denunciam porque confiam muito mais no sistema. Esta confiança advém dos OPC, porque aconselham e encaminham. A formação dos militares também contribuiu para isto.”</i>	N.1
E6	<i>“Algumas delas julgo que sim, infelizmente nem todas as que atendo partilham da mesma opinião”</i>	N.1
Questão 9		
E1	<i>“Sim”.</i>	O.1
E2	<i>“Sim”.</i>	O.1
E3	<i>“Sem conhecer o vosso trabalho de perto/no terreno, mas sim através de uma visão geral, que obtive após articular com vocês em várias situações.”</i>	O.1
E4	<i>“Sim, algum.”</i>	O.1
E5	<i>“Sim, muito.”</i>	O.1
E6	<i>“Algum.”</i>	O.1
Questão 9.1		
E1	<i>“Tem evoluído muito e as coisas estão a funcionar muito bem. A presença da GNR dá mais segurança às vítimas”.</i>	P.1
E2	<i>“Trabalho de qualidade. Há mais sensibilidade, e valorização. Há gente muito mais preparada. Não desvalorizam ameaças, estão mais atentos”.</i>	P.2
E3	<i>“Avalio o vosso trabalho como positivo e considero-o fundamental e indispensável para garantir a segurança das vítimas diretas ou indiretas deste problema social.”</i>	P.3
E4	<i>“Estou satisfeita, há uns anos atrás não era assim. Quando comecei havia imensas queixas dos agentes. A atitude deles fazia com que as vítimas desistissem. Tem vindo a melhorar. Basta que haja pessoas formadas com sensibilidade e isso faz a diferença.”</i>	P.1
E5	<i>“Houve uma mudança de 360° na actuação da GNR. Deve-se muito em parte ao trabalho desenvolvido pela GNR do ponto de vista do empenhamento, e devido também ao projecto INOVAR. Dá-me prazer trabalhar com as forças policiais.”</i>	P.1
E6	<i>“O que conheço, reconheço como válido, mas gostaria de ter mais conhecimento.”</i>	P.3
Questão 10		

E1	<i>“Penso que o trabalho está a ser bem feito, a avaliação do risco, as medidas de segurança, o esclarecimento do tipo de resposta. A GNR está a prestar um bom trabalho. As vítimas referem-nos o trabalho realizado pela GNR, salientando notarem que não são esquecidas.”</i>	Q.1
E2	<i>“Estamos no bom caminho. Tem havido uma evolução significativa. Há pessoal mais jovem melhor preparado, formado e sensibilizado.”</i>	Q.1 Q.2
E3	<i>“Sempre numa lógica de proteção e de suporte das vítimas, bem como de encaminhamento das mesmas para entidades que trabalham na área da violência doméstica. Considero essencial que o vosso papel como profissionais deva centrar-se na segurança das vítimas e na confidencialidade de dados recolhidos que contribuem para a pessoa sujeita à violência.”</i>	Q.1 Q.2
E4	<i>“Poderia haver um apoio mais próximo, como por exemplo aquando a vítima precisa de tirar os seus pertences de casa. Deviam transmitir mais confiança e ajudar a vítima nessas questões. Também depende do militar e da forma como ele interpreta a lei. Mas quando pedimos apoio eles vêm logo.”</i>	Q.1
E5	<i>“O papel está discriminado na lei. A sua actividade não é aconselhar, têm função policial. São papéis diferentes. Podem dar apoio mas têm de se desvincular da vítima no seu acompanhamento, para isso há instituições no terreno.”</i>	Q.1 Q.2
E6	<i>“Formalizar a queixa com a sensibilidade e profissionalismo devido, encaminhar a vítima para a instituição qualificada para o efeito e assegurar a protecção da mesma quando a ofendida esta em risco de vida.”</i>	Q.1 Q.2
Questão 11		
E1	<i>“Sim. Dá-lhes muita segurança. E mesmo para nós é bom, também nos dá muita segurança (...)”.</i>	R.1
E2	<i>“Não. Só quando estão em extremos”.</i>	R.2
E3	<i>“Várias vítimas apresentam receio em apresentar queixa-crime por violência doméstica às autoridades policiais, mas na minha opinião não porque não confiam nestas autoridades, mas sim porque têm medo de serem alvo de preconceito pela sociedade por serem “vítimas”. Receiam que o “estatuto de vítima” que lhes é dado seja visto como algo de pejorative.”</i>	R.1
E4	<i>“Hoje em dia acho que sim. Têm vindo a ganhar mais confiança. O próprio trabalho da GNR tem vindo a mudar para melhor.”</i>	R.1
E5	<i>“Acho que sim. Há bons e maus profissionais em qualquer área. Os números aumentaram porque as vítimas confiam. Por outro lado, isto leva a que haja maior exigência por parte das vítimas e, portanto, exige maior actuação da nossa parte.”</i>	R.1
E6	<i>“Nem todas, pelas inconsistências demonstradas no atendimento pelos diferentes agentes.”</i>	R.3

	Questão 12	
E1	<p>“Fazer reuniões conjuntas, formações conjuntas. <i>Proteger mais a vítima e menos o agressor.</i> A vítima não deveria abandonar o seu lar. Os agressores têm normalmente pena suspensa pelo que a <i>legislação tem de mudar.</i> Deviam ser aplicadas penas mais pesadas, devia aumentar número de respostas tanto para homens, idosos e mulheres e, aperfeiçoar tipo de respostas. Não deveriam limitar a idade nas Casas abrigo. Existem Casas Abrigo modelo que poderiam orientar as outras. Também, <i>deveria ser feita uma boa triagem dos técnicos.</i> Estas situações deviam ser estudadas e avaliadas”.</p>	<p>U.1 U.2 U.3</p>
E2	<p>“Devia haver o afastamento do agressor; intervenção mais rápida dos tribunais (fazem sinalizações mas demora que processos sejam agarrados); mais trabalho com os agressores; <i>formar profissionais e que tenham vocação;</i> vítima pode ser uma terapia para o agressor (através do diálogo consegue-se mudar atitudes do agressor); <i>trabalho educacional</i> (violência no namoro) nas escolas; respostas não são suficientes. A escola é fundamental porque a questão é prevenir e não remediar. Se houvesse menos desemprego a violência não seria tanta. Tem de haver integração profissional, ocupação, isso iria ajudar. Apostar na inserção profissional, ajudaria. Quanto mais estivermos integrados melhor serão todos os níveis e vivência e comportamentos”.</p>	<p>U.1 U.4 U.5</p>
E3	<p>“Na minha opinião <i>a formação e o treino de habilidades</i> são uma componente fundamental para qualquer profissional que contacte com potenciais vítimas de violência doméstica. Assim, as questões de segurança e confidencialidade devem ser cruciais em qualquer entidade de combate à violência doméstica.</p> <p>Considero que como profissionais que intervimos na VD é fundamental o conhecimento da extensão do problema, daí a importância do <i>acompanhamento e monitorização sistemática</i> da situação, o que contribuiu para uma constante atualização da situação de forma a termos a real consciência do problema e da sua dimensão. Na minha opinião este procedimento de monitorização sistemático deve ser adotado de forma rotineira pelas autoridades policiais.”</p>	<p>U.6 U.7</p>
E4	<p>“Acompanhamento mais próximo da vítima; <i>criar medidas para a vítima sentir-se mais protegida;</i> <i>retirar o agressor do seio familiar e não a vítima;</i> e poderiam ser criadas casas de abrigo para os agressores.”</p>	<p>U.3 U.4</p>
E5	<p>“Os recursos são escassos. Devia-se aplicar o que está na lei e com mais eficácia e a aplicação das medidas têm de ser mais efectivas. <i>O sistema não se preocupa com a vítima.</i> Temos que punir quem infringiu.”</p>	<p>U.3 U.8</p>
E6	<p>“Assegurar a <i>sensibilidade e formação contínua</i> dos agentes que lidam directamente com as vítimas.”</p>	<p>U.6</p>

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE J: CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS

Tabela n.º 17: Caracterização dos inquiridos.

		Posto hierárquico			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Guarda Principal	10	40,0	40,0	40,0
	Cabo	10	40,0	40,0	80,0
	Cabo Chefe	3	12,0	12,0	92,0
	1º Sargento	2	8,0	8,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

		Função			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	NIAVE	3	12,0	12,0	12,0
	Investigação Criminal	7	28,0	28,0	40,0
	Secção de inquéritos	15	60,0	60,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

		Local			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Porto	5	20,0	20,0	20,0
	Penafiel	5	20,0	20,0	40,0
	Lousada	1	4,0	4,0	44,0
	Marco de Canaveses	1	4,0	4,0	48,0
	Canelas	1	4,0	4,0	52,0
	Avintes	1	4,0	4,0	56,0
	Lixa	1	4,0	4,0	60,0
	Vila Nova de Gaia	1	4,0	4,0	64,0
	Fânzeres	1	4,0	4,0	68,0
	Vila das Aves	1	4,0	4,0	72,0
	Maia	1	4,0	4,0	76,0
	Paços de Ferreira	1	4,0	4,0	80,0
	Santo Tirso	1	4,0	4,0	84,0
	Amarante	1	4,0	4,0	88,0
	Trofa	1	4,0	4,0	92,0
	São Vicente	1	4,0	4,0	96,0
	Póvoa de Varzim	1	4,0	4,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados do autor.

APÊNDICE K: SALA DE APOIO À VÍTIMA

Tabela n.º 18: Materiais Sala de Apoio à Vítima.

O local está equipado com computador?

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	20	80,0	80,0	80,0
	Não	5	20,0	20,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

O local está equipado com Internet?

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	20	80,0	80,0	80,0
	Não	5	20,0	20,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

O local está equipado com mobiliário adequado?

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	12	48,0	48,0	48,0
	Não	13	52,0	52,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

O local está equipado com telefone?

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	Sim	17	68,0	68,0	68,0
	Não	8	32,0	32,0	100,0
	Total	25	100,0	100,0	

Fonte: Dados da autora.

APÊNDICE L: CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS ATRAVÉS DAS ENTREVISTAS E INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO

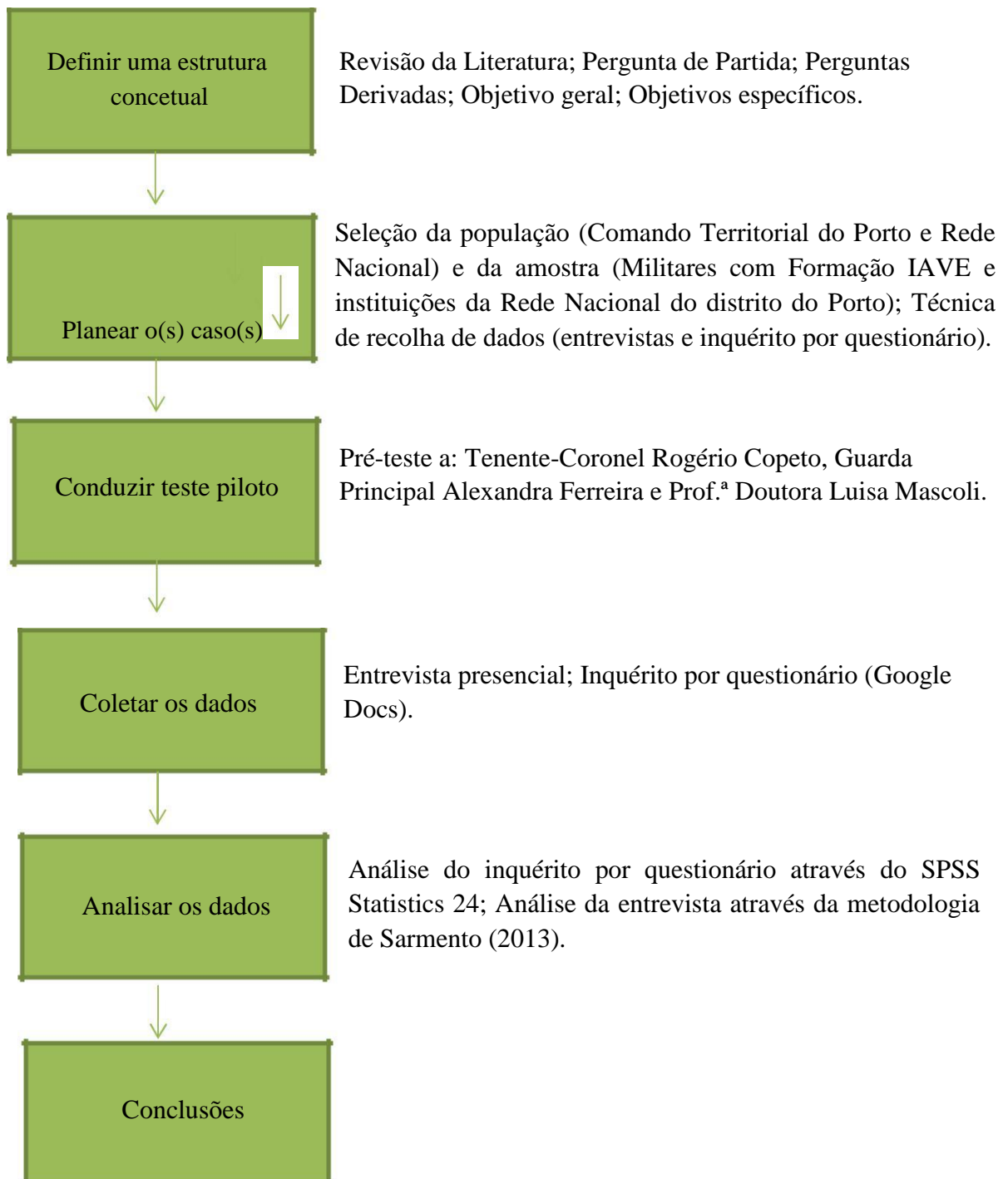
Tabela n.º 19: Confirmação dos objetivos através das entrevistas e inquéritos por questionário.

Questões	OE1: Identificar os modos de atuação e a formação dos militares da GNR na zona de ação do Porto.	OE2: Descrever o modo de interação entre a GNR e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.	OE3: Identificar os procedimentos e meios das instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
Entrevistas	<p>Pergunta 9: Conhece o trabalho desenvolvido pela GNR no âmbito da VD?</p> <p>Pergunta 9.1: Se sim, como o avalia?</p> <p>Pergunta 10: Qual julga que deveria ser o papel da GNR no apoio às vítimas de VD?</p> <p>Pergunta 11: Na sua opinião considera que as vítimas confiam na GNR?</p>	<p>Pergunta 4: A vossa instituição tem estabelecido algum protocolo com a GNR local que vise o acompanhamento e apoio às vítimas de VD?</p> <p>Pergunta 4.1: Se sim, em que circunstâncias? Se não, acha que deveria haver algum protocolo desse género?</p> <p>Pergunta 5: Pensa que deveria haver maior articulação entre as Forças de Segurança e as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD?</p> <p>Pergunta 5.1: Se sim, em que momentos e circunstâncias?</p>	<p>Pergunta 1: A vossa instituição tem algum procedimento convencionado para quando recebem vítimas de violência doméstica?</p> <p>Pergunta 1.2: Se sim, refira qual o procedimento que assumem.</p> <p>Pergunta 2: Quais as informações que prestam às vítimas?</p> <p>Pergunta 3: A vossa instituição tem profissionais na área da psicologia, área social e jurídica que possam conferir apoio e informações às vítimas?</p> <p>Pergunta 3.1: Em que momento é prestado esse apoio?</p> <p>Pergunta 6: Qual a percentagem por ano de vítimas que se dirige aos vossos serviços, depois de terem apresentado queixa junto das autoridades policiais ou judiciais?</p> <p>Pergunta 6.1: Qual a percentagem por ano de vítimas oriundas da GNR?</p> <p>Pergunta 7: Na sua opinião considera existirem diferenças no apoio prestado às vítimas, por uma instituição sediada numa zona urbana daquela que está sediada numa zona rural?</p> <p>Pergunta 7.1: Na sua opinião considera existirem diferenças no número e na qualidade de respostas dirigidas às vítimas, existentes numa zona urbana, das que existem numa zona rural?</p> <p>Pergunta 8: Na sua opinião considera que as vítimas confiam nas instituições que a apoiam?</p>

<p>Inquérito por questionário</p>	<p>Pergunta 1: Posto hierárquico? Pergunta 2: Tempo de serviço? Pergunta 3: Função? Pergunta 6: Tem Curso IAVE? Pergunta 7: Há quanto tempo trabalha no Projeto IAVE? Pergunta 8: O seu local de trabalho dispõe de uma Sala de Apoio à Vítima? Pergunta 9: O local está equipado com computador? Pergunta 10: O local está equipado com Internet? Pergunta 11: O local está equipado com telefone? Pergunta 12: O local está equipado com mobiliário adequado? Pergunta 13: Conhece quais os procedimentos para receber e encaminhar uma vítima? Pergunta 14: Se sim, refira quais os procedimentos que costuma adotar. Pergunta 18: Após a queixa, mantém contacto com a vítima? Pergunta 19: Em que situações mantém contacto com a vítima? Pergunta 20: Qual a sua opinião acerca do trabalho desenvolvido pela GNR nesta área? Pergunta 21: O que mudaria?</p>	<p>Pergunta 16: Desses crimes, quantas vítimas foram encaminhadas para as instituições que integram a Rede Nacional (local) de Apoio às Vítimas de VD? Pergunta 17: Das situações seguintes, em quais são as vítimas encaminhadas para as instituições que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de VD. Pergunta 22: Qual a sua perceção acerca da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica?</p>	
-----------------------------------	--	---	--

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE M: DESENHO ESTUDO DE CASO



APÊNDICE N: CONSENTIMENTO INFORMADO

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, abaixo assinado, _____ compreendi a explicação que me foi fornecida, por escrito e verbalmente, acerca da investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo que irei participar. Foi-me dada a oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo.

Foi-me dado todo o tempo de que necessitei para refletir sobre esta proposta de participação.

Nestas circunstâncias, decido livremente participar neste trabalho de investigação, tal como me foi apresentado pela investigadora.

A Investigadora

O Entrevistado

ANEXOS


ANEXO A: MAPA DO DISTRITO DO PORTO




Figura n.º 3: Mapa do distrito do Porto.

Fonte: <http://aep.org.pt/publicacoes/estudos-de-mercado-regionais/porto>.

ANEXO B: GUIÃO DE ATENDIMENTO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO



União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso



EF-Apoio e Informação às
Vítimas de Violência Doméstica

Guião de Atendimento
(Dirigido a vítimas de violência doméstica)

Processo n.º: _____ Abertura de Processo: ____/____/____

Outros atendimentos: ____/____/____ - ____/____/____ - ____/____/____ - ____/____/____ - ____/____/____
 ____/____/____ - ____/____/____ - ____/____/____ - ____/____/____ - ____/____/____

1. Identificação da/o vítima

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Contactos: _____

2. Caracterização da vítima

Idade: ____ anos Sexo: Feminino Masculino Nacionalidade: _____

Estado Civil: Solteira/o Casada/o União de facto Viúva/o Divorciada/o Separada/o

Habilitações Literárias: Não sabe ler nem escrever Sabe ler e escrever 1º ciclo 2º ciclo
 3º ciclo Curso de Especialização Tecnológica Ensino Secundário Ensino Superior

Área de Formação: _____

Situação Profissional: Empregada/o _____
 Desempregada/o Trabalhador/a por conta própria _____
 Doméstica/o Pensionista/Reformada/o Estudante Incapacitada/o para o trabalho

A vítima vive : Só C/ o agressor C/ familiares C/ os filhos C/ os pais C/ amigos

Total de Residentes na habitação: _____

Principal Meio de Subsistência: _____

Prestações de Apoio: Apoio Social Apoio da Igreja Apoio da Família Outra: _____

Valor Mensal dos Rendimentos Próprios: _____ euros

Dependentes: Menores ____ Idosos ____ Deficientes ____ Outros _____

Relação agressor/vítima: Cônjuge Companheiro/a Namorado/a Ex cônjuge/companheiro/a
 Pai/Padrasto Mãe/Madrasta Filho/a Irmão/ã Cunhado/a Outra: _____

3. Caracterização da VitimaçãoA vítima já apresentou queixa? Sim Não

Duração da agressão? _____

Tipos de violência exercidos sobre a vítima?

 Violência Física Violência Psicológica Violência Sexual Violência Económica

A vítima já recebeu tratamento hospitalar decorrente de episódios de violência doméstica?

 Sim Não

Onde? _____ Datas: __/__/__ - __/__/__ - __/__/__ - __/__/__

Foi necessário internamento hospitalar?

 Sim Não

Onde? _____ Datas: __/__/__ - __/__/__ - __/__/__ - __/__/__

4. Caracterização do Agressor

Nome: _____

Idade: ____ anos Sexo: Feminino Masculino Nacionalidade: _____Habilitações Literárias: Não sabe ler nem escrever Sabe ler e escrever 1º ciclo 2º ciclo 3º ciclo Curso de Especialização Tecnológica Ensino Secundário Ensino Superior

Área de Formação: _____

Estado Civil: Solteira/o Casada/o União de facto Viúva/o Divorciada/o Separada/oSituação Profissional: Empregada/o _____ Desempregada/o Trabalhador/a por conta própria _____ Doméstica/o Pensionista/Reformada/o Estudante Incapacitada/o para o trabalho

Principal Meio de Subsistência: _____

Prestações de Apoio: Apoio Social Apoio da Igreja Apoio da Família Outra: _____

Valor Mensal dos Rendimentos Próprios: _____ euros

Dependentes: Menores ____ Idosos ____ Deficientes ____ Outros _____

O agressor consome habitualmente algum tipo de substâncias? Sim Não Quais? Álcool Estupefacientes Fármacos Outras: _____O agressor tem antecedentes criminais? Sim Não

Qual o crime praticado? _____

Foi sujeito a alguma pena? Sim Não

Qual a pena aplicada? _____

5. Outras informações

Como tomou conhecimento deste Centro de Informação/Acompanhamento?

- Suporte Comunicacional Profissionais da área social/saúde Forças de segurança Outro

Apoio Prestado:

- Informação Jurídica Informação Médica Informação Social Acolhimento Informação Psicológica Apoio à vítima Apoio ao agressor


6. Filhos

Nome	Sexo	Idade	Grau de Parentesco c/ agressor	Grau de Parentesco c/ vítima	Sofreu algum tipo da Violência?	Obs.

Observações:

Data: __/__/__

ANEXO C: FORMAÇÃO INTENSIVA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INDICADORES




Formação Intensiva Violência Doméstica e Indicadores: Caminhos de Intervenção


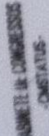
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ENQUADRAMENTO LEGAL DO CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- INTELETORES E AGRESSORES CONJUGAIS;
- INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA NA VÍTIMA;
- EXCLUSÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- VITIMIZAÇÃO INDIVIDUAL vs VITIMIZAÇÃO MULTIPLA;
- RISCO DE VIOLÊNCIA VS RISCO DE HOMICÍDIO;
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL INTRAFAMILIAR;
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E NA DE ADULTA;
- VIOLÊNCIA NO NAMORO;
- VIOLÊNCIA NOS IDOSOS;
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE CASAIS HOMOSSEXUAIS;
- INTERVENÇÃO NO BULLYING.

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS

ORGANIZAÇÃO

A Organização,
Dra. Cláudia Moura

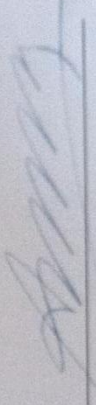
Carga horária 08 horas

Certifica-se que

Jana Rita de Sola Alves esteve

presente na **FORMAÇÃO INTENSIVA Violência Doméstica e Indicadores: Caminhos de Intervenção**, realizado nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2015 Na Universidade Fernando Pessoa Porto.

Coordenada e Ministrada pelo Exmo. Senhor Professor Doutor José Pinto da Costa.



Coordenador Científico,
Professor Doutor J. Pinto da Costa

